

# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 22 de dezembro de 1983

SUPLEMENTO

ANO VII - Nº 242

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETO

DECRETO Nº 7.822 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1983

Organiza e regulamenta as atividades do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 35, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964,

DECRETA:

#### CAPÍTULO I

#### DAS FINALIDADES E DEFINIÇÕES

Art. 1º - O Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal - SIDECD/DF, criado pelo Decreto nº 7.544, de 08 de junho de 1983, tem por finalidade coordenar as medidas destinadas a prevenir as conseqüências nocivas de eventos desastrosos e a socorrer as populações e as áreas atingidas por esses eventos, adotando medidas preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, no território do Distrito Federal.

Art. 2º - A Defesa Civil, para fins deste decreto, é o conjunto de medidas que têm por finalidade:

I - prevenir e minimizar, em tempo de guerra ou de paz, os riscos e as perdas a que estão sujeitos a população, os recursos e bens materiais de quaisquer natureza, por ação inimiga ou em razão da ocorrência de fatores anormais ou calamidades;

II - reparar os serviços vitais; e

III - preservar o moral e restabelecer o bem-estar da população.

Art. 3º - Para o desempenho de suas atribuições e a adoção de ações que se fizerem necessárias, os agentes da Defesa Civil poderão adotar as seguintes medidas básicas:

I - Situação de Emergência: é aquela que à vista da ocorrência de fatores anormais desencadeados sobre a população pode dar causa à decretação de Estado de Calamidade Pública.

II - Estado de Calamidade Pública: é aquele em que a comunidade, afetada de forma grave, seja privada, total ou parcialmente, do atendimento de suas necessidades fundamentais ou quando ameaçada a existência ou a integridade de seus elementos componentes.

Art. 4º - A Situação de Emergência e o Estado de Calamidade Pública podem resultar de eventos provocados

por ações humanas dolosas ou culposas, ou ainda de eventos naturais, como tais compreendidos:

#### I - De origem humana:

a) incêndios urbanos de grandes proporções ou aqueles que atinjam pontos vitais do Distrito Federal;

b) desastres aéreos, rodoviários, ferroviários ou lacustres, de grandes proporções;

c) epidemias e endemias que colocuem em risco a população;

d) desabamento de edifícios, barragens, pontes e viadutos;

e) contaminação de cursos d'água ou reservatório de água potável;

f) poluição de grandes proporções, colocando em risco a população;

g) transporte de produtos perigosos, que coloquem em risco a população;

h) destruição da flora e da fauna que afetem o equilíbrio ecológico ou o microclima;

i) evacuação de grande quantidade de pessoas.

#### II - De origem natural:

a) deslizamentos de terra, erosão e terremoto;

b) tromba d'água, inundação, seca, vendaval, queda de raio sobre pontos críticos, furacão, granizo e geada;

c) pragas animais (epizootias);

d) pragas vegetais que ataquem as lavouras ou as florestas.

Art. 5º - Face aos riscos, à iminência ou à ocorrência de fatores adversos que possam atingir a comunidade, serão adotados os seguintes regimes de trabalho:

I - Sobreaviso: é o regime de trabalho em que todos os servidores se obrigam a manter contato permanente com o órgão a que estiverem subordinados, fornecendo-lhe o endereço, objetivando facilitar-lhes a localização;

II - Prontidão: é o regime de trabalho no qual os órgãos contarão permanentemente e no mínimo, com dois chefes ou autoridade com poder decisório, para acionamento dos recursos materiais e humanos, de forma que a metade do efetivo permaneça disponível;

III - Prontidão Rigorosa: é o regime de trabalho no qual será empregado todo o efetivo disponível;

Art. 6º - Nas medidas adotadas e nas atividades desenvolvidas pela Defesa Civil, observar-se-ão as fases seguintes:

I - Fase Preventiva: é aquela caracterizada pelo planejamento estratégico da Defesa Civil, em face da probabilidade de seu emprego e pela explicação das formas de defesa ante as diversas situações de perigo, compreendendo:

a) Ação de Atividades Comunitárias:

destinada à orientação doutrinária e conscientização da população, bem como campanhas de orientação ao público.

b) Ação de Proteção: destinada à análise, avaliação e planejamento; à vistoria de pontos críticos; à execução de obras de caráter preventivo; à remoção e/ou erradicação de áreas críticas; e, à observação, alerta, mobilização e seleção de locais destinados a abrigo.

II - Fase de Socorro: é aquela caracterizada pela adoção de medidas com o objetivo de socorrer a população quando afetada por eventos desastrosos ou calamitosos, compreendendo:

a) Ação de Socorro: destina-se à execução de salvamentos, a extinção de incêndios, a evacuação da população em perigo e à prestação de socorros médicos de urgência.

b) Ação de Apoio: objetiva a adoção de medidas de proteção policial, o abrigo da população e a participação total dos órgãos diretamente empenhados na ação de socorro.

III - Fase Assistencial: é aquela que procura reduzir ao máximo as consequências da ação catastrófica ou de guerra, não controladas, que afetaram gravemente a comunidade, compreendendo:

a) Ação Assistencial Comunitária: caracterizada pela assistência médica em unidades hospitalares; triagem e cadastramento; melhoria das condições de abrigo e alimentação, recebimento, guarda e distribuição de doações, bem assim a guarda de recursos materiais necessários e dos pertences das pessoas atingidas.

b) Ação Assistencial Local: destina-se ao restabelecimento dos serviços públicos essenciais, desobstrução de escombros, descontaminação, limpeza e a desinfecção da área atingida, avaliação dos danos causados e o retorno progressivo à normalidade.

IV - Fase Recuperativa: tem por objetivo principal reparar os danos causados por quaisquer eventos catastróficos, compreendendo:

a) Ação Recuperativa: caracteriza-se pelas atividades de restauração da plenitude dos serviços públicos e privados, bem como o restabelecimento do moral social e da economia.

b) Ação Recuperativa de Prevenção: destina-se ao estabelecimento de medidas preventivas para evitar a repetição dos efeitos causados pelo fato adverso, a análise dos fatos observados nas áreas atingidas, com a apresentação de conclusões e a avaliação das operações de Defesa Civil, antes, durante e após o evento, extraindo conclusões, com o objetivo de realimentar o sistema e ao aprimoramento do planejamento de Defesa Civil.

## CAPÍTULO II

### DA ORGANIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 7º - O Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal é composto de um conjunto de órgãos, cujos agentes responsáveis pela execução das atividades de Defesa Civil, se organizam sob a forma de um Sistema, assim constituído:

#### I - Agentes Centrais.

- a) Governador do Distrito Federal, Agente Tomador de Decisões sobre o Sistema;
- b) Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, Coordenador Geral, como Agente Diretor;
- c) Chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, Secretário Executivo, como Agente Executor Central;
- d) Chefe da Secretaria de Planejamento do SÍDEC/DF, Secretário de Planejamento, como Agente Regulador;
- e) Chefe da Secretaria Administrativa do SÍDEC/DF, Secretário Administrativo, como Agente de Apoio às Secretarias Executiva e de Planejamento;

dos:

#### II - Agentes Executores Descentraliza

- a) na Administração Direta:
  - Secretaria do Governo;
  - Secretaria de Administração;
  - Secretaria de Finanças;
  - Secretaria de Saúde;
  - Secretaria de Serviços Sociais;
  - Secretaria de Viação e Obras;
  - Secretaria de Serviços Públicos;
  - Secretaria de Agricultura e Produção;
  - Secretaria de Segurança Pública.
- b) na Administração Direta Descentralizada:
  - os órgãos regionais e os relativamente autônomos das Secretarias relacionadas na letra anterior;
- c) na Administração Indireta e nas Fundações:
  - as entidades vinculadas às Secretarias relacionadas na letra "a";
- d) órgãos e entidades alheios ao GDF, relacionados nos planos específicos de Defesa Civil.

Parágrafo Único - Os Chefes de Gabinete das Secretarias de Estado do Governo do Distrito Federal são os representantes permanentes junto ao Sistema de Defesa Civil.

Art. 8º - São competências dos Agentes no minados no artigo anterior, a participação no planejamento, execução e controle dos estágios de especificação, implantação, operação e manutenção do SÍDEC/DF, abrangendo:

I - ao Secretário de Segurança Pública, como Coordenador Geral do SÍDEC/DF e Agente Diretor:

- a) designar o Secretário Executivo e os titulares da Secretaria de Planejamento e Administrativa;
- b) adotar todas as medidas relativas à coordenação de Defesa Civil do Distrito Federal;
- c) propor ao Governador do Distrito Federal, como Agente Tomador de Decisão, modificações e alterações que se fizerem necessárias ao aprimoramento do presente Decreto;
- d) convocar e presidir as reuniões de coordenação inclusive as extraordinárias;
- e) declarar a Situação de Emergência;
- f) propor ao Agente Tomador de Decisões a decretação do Estado de Calamidade Pública;
- g) supervisionar todas as atividades de Defesa Civil do Distrito Federal;
- h) ordenar despesas relativas a créditos abertos para atendimento às atividades de Defesa Civil, e movimentar contas bancárias referentes a donativos da população;
- i) proceder ao preparo psicológico através de órgãos próprios da SEP, quando da iminência de Calamidade Pública;
- j) difundir informações aos órgãos de Comunicação Social, evitando chegar à população notícias que possam gerar pânico;

II - Ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública, Secretário Executivo, como Agente Executor Central do SÍDEC/DF:

- a) controlar, orientar, e dirigir as atividades das Secretarias de Planejamento e Administrativa;
- b) preparar a pauta dos assuntos a serem discutidos nas reuniões do SÍDEC/DF;

c) inspecionar locais atingidos por fatores anormais e adversos provocadores da Situação de Emergência, informando imediatamente ao Coordenador do SÍDEC/DF;

d) determinar a elaboração dos planos de ação, no âmbito de suas atividades;

e) determinar o registro de doações da comunidade, em espécie;

f) determinar o controle das doações em bens;

g) fornecer, de acordo com as orientações do Coordenador do SÍDEC/DF, através da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Secretário de Segurança Pública, informações aos órgãos de comunicação social, referente às atividades de Defesa Civil, bem como alertar a população quando da iminência de eventos desastrosos;

h) propor ao Coordenador do SÍDEC/DF, a inclusão em orçamento de verbas específicas destinadas a programa de prevenção às calamidades públicas;

i) coordenar as medidas adotadas de imediato, tão logo se verifique a ocorrência de evento desastroso, objetivando resguardar vidas humanas e a preservação de bens materiais.

III - Ao Chefe da Secretaria de Planejamento, como Agente Regulador de apoio técnico do Secretário Executivo:

a) assessorar o Secretário Executivo, nas tarefas de ordem técnica e afins;

b) proceder ao levantamento de pontos e áreas vulneráveis do Distrito Federal, sujeitas à ocorrência de eventos que venham causar danos à população;

c) acompanhar a execução de planos desenvolvidos por órgãos públicos federais, relacionados com as atividades de Defesa Civil;

d) proceder ao levantamento e identificar aos órgãos competentes sobre as medidas preventivas relacionadas com barragens, canais de drenagens, desassoreamento, controle de erosão, retificação de cursos d'água, reflorestamento, controle de encostas e outras dessa natureza;

e) revisar e reformular planos com base na análise de dados colhidos em eventos anteriores;

f) elaborar planos de educação comunitária, com vista a orientar a população quanto a adoção de medidas de auto-proteção, socorro mútuo e proteção coletiva;

g) orientar o treinamento de pessoas, destinado a atuar quando da ocorrência das atividades de Defesa Civil;

IV - Ao Chefe da Secretaria Administrativa, como agente de apoio administrativo do Secretário Executivo:

a) assessorar o Secretário Executivo nas tarefas de ordem administrativa e afins;

b) dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades administrativas do SÍDEC/DF;

c) receber, expedir e arquivar a correspondência do SÍDEC/DF;

d) elaborar correspondência inerente ao SÍDEC/DF;

e) organizar e manter atualizado, fichários indispensáveis ao controle das atividades do SÍDEC/DF;

f) manter atualizados, mapas relativos às disponibilidades de meios de transportes, recursos humanos, comunicações e outros dados correlatos, com o objetivo de serem mobilizados quando da ocorrência de eventos calamitosos;

g) proceder à lavratura das atas das reuniões do SÍDEC/DF;

h) registrar, controlar e ter sob sua guarda e responsabilidade, os materiais necessários;

i) elaborar plano de aplicação e organizar prestação de contas de suprimentos de Fundos;

j) registrar e controlar os doativos em espécie e bens feitos pela comunidade;

l) organizar prestação de contas referentes a donativos;

m) efetuar previsão de recursos destinados ao programa de prevenção às calamidades públicas, para proposta de inclusão em orçamento.

V - À todas as Secretarias de Estado, em seus respectivos âmbitos:

a) manter atualizado o cadastro de servidores, com respectivos endereços e telefones, a serem utilizados em casos de necessidade;

b) manter atualizado o cadastro de veículos, equipamentos e suprimentos a serem utilizados em casos de emergência;

c) proceder ao levantamento de instalações passíveis de serem transformadas em abrigo;

d) manter recursos humanos e materiais em condição de atender às solicitações do Sistema;

e) colocar à disposição do Sistema, sempre que solicitado, os recursos humanos e materiais necessários;

f) desempenhar, por solicitação do Coordenador ou do Secretário Executivo do Sistema outras tarefas afins.

VI - À Secretaria do Governo, como um dos Agentes Executores, na Administração Direta Centralizada, além do previsto no inciso V deste artigo:

a) organizar e manter atualizado cadastro de dados de quaisquer natureza sobre o Distrito Federal;

b) designar representantes de Defesa Civil para funcionar junto às Administrações Regionais, conscientizando-os da importância do trabalho a ser desenvolvido;

c) manter o Secretário Executivo informado da ocorrência ou evolução de problemas afetos à Defesa Civil em cada Região Administrativa;

d) colaborar na avaliação e propostas dos recursos necessários ao funcionamento do Sistema, quando de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública;

e) indicar, nos limites da dotação orçamentária, recursos para imediato atendimento, quando da ocorrência da Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública;

f) prestar assistência ao SÍDEC/DF, nos assuntos relativos a modernização administrativa, orçamento e planejamento governamental;

g) identificar, em cada Região Administrativa, associações de classe, clubes de serviços, instituições filantrópicas, assistenciais e religiosas, que possam colaborar em situações de emergência ou calamidade, assinalando a forma de colaboração, sua capacidade e características principais;

h) atuar nas Administrações Regionais, no sentido de promover, para equipes comunitárias, cursos de Primeiros Socorros, treinamento e orientação à população, com vistas a prevenir e combater calamidades, sob orientação do Secretário Executivo;

i) proceder ao levantamento, em cada Região Administrativa, das áreas passíveis de serem atingidas por anormalidades climáticas;

j) propor, em cada Região Administrativa, a execução de obras e serviços destinados a prevenir calamidades;

VII - À Secretaria de Administração, como um dos Agentes Executores, na Administração Direta Centralizada, além do previsto no inciso V deste artigo:

a) recrutar, selecionar e contratar os servidores do Governo do Distrito Federal, com vistas ao seu preparo e emprego nas operações de abrigo ou acampamento de Defesa Civil;

b) manter em disponibilidade dados sobre viaturas, condutores e operadores, estoques de combustíveis e lubrificantes, suprimentos, peças e oficinas, com a finalidade de serem utilizados em casos de necessidade;

c) fornecer ao Sistema, quando solicitado, os recursos materiais destinados à ministração de cursos ou treinamentos sobre atividades de Defesa Civil;

VIII - À Secretaria de Finanças, como um

dos Agentes Exeçutorês, na Administração Direta Centralizada, além do previsto no inciso V deste artigo, liberar recursos financeiros ao Sistema, nos limites de dotação orçamentária a ele alocados;

IX - À Secretaria de Educação e Cultura, como um dos Agentes Executores, na Administração Direta Centralizada, além do previsto no inciso V deste artigo:

a) transmitir aos estudantes noções de como procederem em casos de Calamidade Pública ou Situação de Emergência;

b) colaborar, de acordo com a orientação do SIDECD/DF, na formação de equipes comunitárias para atuação nas atividades de Defesa Civil;

c) colaborar nas ações de vacinação e transmissão de noções de higiene e saúde;

d) organizar e promover, com colaboração do DEFER, atividades de recreação nos acampamentos de desabrigados;

X - À Secretaria de Saúde, como um dos Agentes Executores, na Administração Direta Centralizada, além do previsto no inciso V deste artigo:

a) prestar assistência médico-hospitalar às vítimas de catástrofes ou outros eventos desastrosos, no que se refere a internamento e tratamento;

b) apoiar com servidores e viaturas especializadas as ações de prevenção, socorro, assistência e recuperação desenvolvidas pela Defesa Civil;

c) realizar ações de profilaxia preventiva ou assistencial em áreas atingidas ou suscetíveis de atingimento por agentes epidêmicos;

d) montar postos sanitários de emergência em áreas atingidas por catástrofes de quaisquer naturezas;

e) manter atualizado o quadro de disponibilidade de internamento em suas unidades de atendimento;

f) relacionar-se com suas congêneres no plano federal e privado, com vista à complementação e eficácia de sua atuação nas atividades do Sistema;

g) prover-se de medicamentos e outros recursos necessários ao atendimento das atividades do Sistema;

h) vacinar, se necessário, as pessoas atendidas pela Defesa Civil;

XI - À Secretaria de Serviços Sociais, como um dos Agentes Executores, na Administração Direta Centralizada, além do previsto no inciso V deste artigo:

a) proceder à triagem de pessoas que devam deixar os abrigos ou acampamentos;

b) prestar assistência necessária quando do retorno de abrigados;

c) selecionar e manter em disponibilidade servidores especializados no preparo e distribuição de alimentação;

d) selecionar e preparar voluntários nas comunidades, objetivando prestar auxílio nas atividades de Defesa Civil;

e) prestar, sob a orientação do SIDECD/DF, colaboração na formação de equipes comunitárias, com vistas a auxiliar as ações de Defesa Civil;

f) requisitar de outros órgãos do Governo do Distrito Federal gêneros alimentícios, transportes, socorro médico, policiamento e adotar outras providências que se fizerem necessárias ao adequado atendimento às pessoas abrigadas;

XII - À Secretaria de Viação e Obras, como um dos Agentes Executores, na Administração Direta Centralizada, além do previsto no inciso V deste artigo:

a) atender às solicitações de ordem técnica e manter, sob vigilância, o estado de conservação e segurança das ruas, vias, estradas, obras de arte e outras áreas sob sua responsabilidade;

b) efetuar os reparos que se fizerem necessários nas áreas de sua responsabilidade;

c) solicitar interdições de tráfego nos locais que se fizerem necessários;

d) apoiar com servidores, equipamentos e viaturas especializadas, as ações de Defesa Civil;

e) informar ao Secretário Executivo do SIDECD/DF, quaisquer alterações verificadas na área de sua atuação;

f) prestar auxílio nas montagens e desmontagens de equipamentos;

g) proceder ao levantamento das áreas onde possam ser instalados acampamentos provisórios;

XIII - À Secretaria de Serviços Públicos, como um dos Agentes Executores, na Administração Direta Centralizada, além do previsto no inciso V deste artigo:

a) manter controle permanente sobre a situação dos rios, riachos, barragens e estações de tratamento de água, informando ao Sistema, as alterações verificadas;

b) manter viaturas em condições de efetuar o transporte de bens e pessoas que devam ser evacuadas ou que estejam ameaçadas pela iminência de qualquer tipo de calamidade;

c) colaborar na manutenção da higiene e saúde da população, através da realização de exames na água a ser consumida;

d) apoiar com servidores, equipamentos e viaturas especializadas as ações de socorro;

e) proceder à coleta de detritos nas áreas atingidas por calamidades, bem como promover sua limpeza imediata;

f) realizar todas as operações referentes a instalação, reparos e manutenção da rede elétrica nas áreas atingidas por calamidades, assim como nos pontos básicos de apoio e socorro;

g) manter controle permanente sobre as barragens e informar quaisquer alterações verificadas;

h) proceder o fornecimento de água através de carros-pipa;

i) planejar e efetuar o racionamento de água;

j) planejar e executar o abastecimento de água, nos casos de urgência;

l) planejar e executar o saneamento, em situações de emergência, de modo a evitar a propagação de moléstia de transmissão hídrica;

m) manter em disponibilidade viaturas em condições de serem utilizadas na evacuação de pessoas atingidas ou ameaçadas por quaisquer calamidades;

XIV - À Secretaria de Agricultura e Produção, como um dos Agentes Executores, na Administração Direta Centralizada, além do previsto no inciso V deste artigo:

a) providenciar, quando necessário, gêneros alimentícios, inclusive seu transporte, para vítimas abrigadas pela Defesa Civil;

b) apoiar com viaturas, equipamentos leves e pesados, as ações de socorro, inclusive no que se refere à evolução de pessoas e remoção de bens;

c) exercer vigilância em áreas sob sua responsabilidade, com vistas a evitar a ocorrência de eventos danosos à comunidade, principalmente no que se refere a incêndios em áreas florestais;

d) orientar os agricultores e pecuaristas sobre a preservação do solo e áreas florestais, objetivando prevenir ou evitar o agravamento de ocorrências anormais;

e) identificar, catalogar e manter atualizadas as fontes de alimentos básicos;

f) manter-se em condições de rece

ber doações de alimentos, registrando-as e providenciando sua estocagem em locais predeterminados;

XV - À Secretaria de Segurança Pública, como um dos Agentes Executores, na Administração Direta Centralizada, além do previsto no inciso V deste artigo:

- a) dirigir, coordenar e supervisionar as atividades do SÍDEC/DF;
- b) executar atividades de socorro com viaturas, equipamentos e servidores especializados;
- c) efetuar o policiamento velado, ostensivo e de trânsito;
- d) executar a segurança de instalações, interdições e isolamento de áreas;
- e) proceder às perícias necessárias, através das áreas técnicas especializadas;
- f) orientar a evacuação de pessoas;
- g) proceder o salvamento e o resgate de bens e pessoas;
- h) encarregar-se da proteção ao patrimônio público e privado;
- i) atuar na prevenção e extinção de incêndios;
- j) coordenar os Sistemas de Telecomunicações e de Comunicação Social do SÍDEC/DF;

XVI - Aos órgãos da Administração Direta Descentralizada e às entidades da Administração Indireta e Fundações Vinculadas às Secretarias de Estado, cumpre desempenhar sob supervisão e coordenação geral do Coordenador do SÍDEC/DF funções atinentes às suas competências estatutárias e/ou regimentais, relacionadas com as finalidades expressas no artigo 2º;

XVII - Aos órgãos e entidades alheios ao Governo do Distrito Federal, cumpre desempenhar as funções acordadas com o SÍDEC/DF, através do Coordenador e formalizadas nos planos específicos de Defesa Civil.

Parágrafo Único - Os Chefes de Gabinete dos Agentes Executores Descentralizados nas Administração Direta e Fundações, são os representantes do SÍDEC/DF, junto ao Secretário Executivo.

### CAPÍTULO III

#### DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

Art. 9º - Os agentes centrais do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal (SÍDEC/DF) destinam-se a coordenar todos os órgãos e serviços da administração direta e indireta do Governo do Distrito Federal, contando com a cooperação da comunidade, de órgãos do Governo Federal e de órgãos não Governamentais, para atender às necessidades da população, em Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.

Art. 10 - À Autoridade que primeiro tomar conhecimento de ocorrências enquadradas nos artigos 3º e 4º compete adotar as medidas iniciais de socorro, as quais, de imediato, serão comunicadas ao Secretário Executivo.

Art. 11 - Todos os órgãos do Governo do Distrito Federal informarão imediatamente ao Centro Integrado de Telecomunicações da Secretaria de Segurança Pública-CITEL, as ocorrências anormais de natureza grave insertas no artigo 3º e 4º, sem prejuízo das providências de sua competência.

Art. 12 - Nos casos de Situação de Emergência e de Estado de Calamidade Pública, o CITEL acionará o Sistema de Defesa Civil, na conformidade dos planejamentos estabelecidos, comunicando-se, de imediato, com o Secretário Executivo.

Art. 13 - A Situação de Emergência, devida no artigo 3º e 4º, será declarada através da Portaria do Coor-

denador do SÍDEC/DF, mediante solicitação de Secretário de Estado, para os locais, estabelecendo a extensão e os eventos determinadores.

Parágrafo Único - Declarada a Situação de Emergência, é facultada a adoção dos regimes de trabalho de Sobreaviso e de Prontidão, definidos nos incisos I e II do artigo 5º, que poderão abranger a todos ou parte dos órgãos do Governo do Distrito Federal.

Art. 14 - O Estado de Calamidade Pública, definido no artigo 3º e 4º, será decretado pelo Governador do Distrito Federal, mediante proposta do Coordenador do SÍDEC/DF, para os locais, estabelecendo a extensão e os eventos determinadores.

§ 1º - Decretado o Estado de Calamidade Pública, é facultada a adoção dos regimes de trabalho de Prontidão e de Prontidão Rigorosa definidos nos incisos II e III do artigo 5º, que poderão abranger a todos ou parte dos órgãos do Governo do Distrito Federal.

§ 2º - Adotado o regime de Prontidão Rigorosa, todos os servidores do Governo do Distrito Federal, convocados, se obrigarão a comparecer, de imediato, a seus locais de trabalho.

Art. 15 - Em função da adoção de regimes de trabalho de que tratam os Parágrafos Únicos dos artigos 14 e 15, as Secretarias de Estados, por seus órgãos de administração direta e Entidades de Administração indireta e fundações, manterão à disposição do SÍDEC/DF, os servidores, instalações e equipamentos necessários à execução dos serviços e encargos de Defesa Civil.

Art. 16 - As interdições, desocupações, demolições e evacuações determinadas pelo SÍDEC/DF, serão garantidas pela Secretaria de Segurança Pública.

Art. 17 - Durante as Situações de Emergência e Estado de Calamidade Pública, as demolições, remoções de escombros, drenagens, retirada de terra e detritos, desassoreamento das vias de escoamento d'água, destruição ou fixação de pedras, reparos em pontes e logradouros públicos, combate ao deslizamento de encostas e inundações, proteção de taludes, manutenção de barragens e as drenagens de rios serão executados pelos órgãos com competência específica.

Art. 18 - A abertura de créditos adicionais ao Sistema de Defesa Civil será efetuada pelo Governador do Distrito Federal mediante solicitação do Coordenador do SÍDEC/DF, na forma da legislação própria.

Art. 19 - Os auxílios financeiros concedidos ao SÍDEC/DF por particulares serão depositados em conta corrente no Banco Regional de Brasília e seu repasse aos órgãos diretamente envolvidos no evento será feito pelo Secretário Administrativo do Sistema, nos prazos e na forma da Lei.

Art. 20 - Os auxílios financeiros concedidos ao SÍDEC/DF por órgãos e entidades públicas serão depositados em conta corrente no Banco Regional de Brasília e incorporados ao orçamento do Distrito Federal em favor dos órgãos diretamente envolvidos nas ações de Defesa Civil, de forma integral e sumária, vedada sua aplicação para fins diversos daqueles determinados pelo Coordenador Geral.

Art. 21 - As doações de bens materiais de qualquer origem terão seu processo de recebimento, guarda e utilização estabelecidos pelo Secretário Executivo do SÍDEC.

Art. 22 - Os saldos dos donativos, após a cessação da situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública terão destino determinado pelo Coordenador Geral do SÍDEC/DF, dentro dos seguintes critérios:

**SECRETARIA DE FINANÇAS****DEPARTAMENTO DA RECEITA**

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 03/83-DpR/SEF - CI

I - bens materiais, em espécie, destinados aos agentes executores descentralizados de acordo com a pertinência das suas finalidades;

II - recursos financeiros destinados para, de comum acordo com a Secretaria de Viação e Obras ou Secretaria de Agricultura e Produção serem aplicados em obras de natureza preventiva de sinistros, ou, com outros executores descentralizados, serem aplicados em programas de divulgação e treinamento de atividades de Defesa Civil, conforme o programa de aplicação de recursos elaborados pelo SÍDEC/DF;

III - nas duas hipóteses anteriores a utilização daqueles saldos serão preferencialmente restrita a área onde ocorreram os eventos determinadores da Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.

Art. 23 - O Secretário Executivo, com a colaboração das Secretarias de Planejamento, Administrativa e dos representantes das Secretarias de Estado, elaborará, no prazo de 30 (trinta) dias, após o término das atividades, minucioso relatório das operações desenvolvidas por ocasião da Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.

## CAPÍTULO IV

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 - São considerados de natureza relevantes os serviços prestados a Defesa Civil.

Art. 25 - Os assuntos relativos ao Sistema de Defesa Civil gozarão de prioridade absoluta e serão tratados em regime de urgência.

Art. 26 - As Secretarias de Planejamento e Administrativa serão dirigidas por pessoas com experiência em Defesa Civil.

Art. 27 - Será considerado como ato em serviço, qualquer acidente que o funcionário civil ou militar vier sofrer quando no desempenho das atividades de Defesa Civil.

Art. 28 - O Coordenador Geral do Sistema de Defesa Civil será substituído em seus impedimentos eventuais, respectivamente, pelo Secretário Executivo, de Planejamento e Administrativo.

Art. 29 - O Coordenador do SÍDEC/DF proporrá ao Governador do Distrito Federal a criação e disciplinamento, para uso de seus agentes institucionais e eventuais, de:

I - Documento de Identidade operacional;

II - Distintivo de Defesa Civil, que permita o reconhecimento do pessoal envolvido nas atividades de Defesa Civil;

III - Medalha de Defesa Civil, em consideração à relevância do serviço prestado à comunidade.

Art. 30 - O Governador do Distrito Federal, por intermédio do Coordenador do SÍDEC/DF, poderá formalizar planos específicos de Defesa Civil, envolvendo, inclusive, a cooperação mútua e a troca de experiências com órgãos e entidades de qualquer esfera e âmbito de poder.

Art. 31 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de dezembro de 1983  
95ª da República e 24ª de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO  
LAURO MELCHIADES RIETH

Cancela inscrição de contribuinte do ICM por falta de recadastramento.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/78-SEF, de 16 de janeiro de 1978 e com fundamento, no artigo 100, do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, com a redação do Decreto nº 5.836, de 13 de março de 1981,

## RESOLVE:

DECLARAR CANCELADAS as inscrições dos contribuintes do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias - ICM, constantes da relação em anexo, por não terem os mesmos se recadastrado nos prazos concedidos.

Publique-se.

Brasília, DF, 17 de dezembro de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA  
Diretor do Departamento da Receita

DIVISÃO DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL  
RELAÇÃO DE PERDA DE CONTRIBuintES-ICM

01-	07000018-2	A. de Moraes
02-	07000041-7	E. J. Santos
03-	07000063-8	Adilmar Padilha Costa
04-	07000117-0	Probrás - Com. de Prod. Alimentícios Brasileiros
05-	07000392-0	Adalberto Fernandes Cunha
06-	07000420-0	Planalto e Representações & Comércio Ltda.
07-	07000423-4	Muros Dunga Ltda.
08-	07000432-3	Cerâmica Pinheiro Ltda.
09-	07000437-4	Carlos José de Melo Pas. os
10-	07000496-0	Elvira Hilda Stelter
11-	07000523-0	Casa das Louças Ltda.
12-	07000617-2	Valdomiro Rodrigues Dias
13-	07000663-6	Discobral-Discos Brasília Ltda.
14-	07000665-2	Ivone Rebouças Saliba
15-	07000701-2	Engenharia e Comércio Internacional Ltda.
16-	07000812-4	Elias & Irmãos Ltda.
17-	07000816-7	Panificadora e Confeitaria Nacional Ltda.
18-	07001055-2	Livraria Núcleo Bandeirante Ltda.
19-	07001100-1	J.B. Silva
20-	07001539-2	Maria Carmem Guimarães Bastos
21-	07001552-0	Sérgio Rodrigues de Carvalho
22-	07001632-1	Eletrokid-Eletricidade e Técnicos de Auto Ltda.
23-	07001635-6	Discobral-Discos Brasília Ltda.
24-	07001939-8	Campina Grande Eletro Diesel Ltda.
25-	07002069-2	Ebral-Esquadrias Brasília Const. e Incorp. Ltda.
26-	07002095-7	Maria Mercedes do Vale Ferreira
27-	07002106-6	José Bezerra e Silva
28-	07002172-4	Cristovão Cruz
29-	07002207-0	Argemiro Lopes da Silva
30-	07002251-8	Higino Bezerra da Silva
31-	07002281-0	Comércio de Discos de Brasília
32-	07002335-2	Claudemiro Gonçalves da Conceição
33-	07002337-9	Confibra-Ind. e Com. de Plástico Reforçado Ltda.
34-	07002359-0	Antonia Melo de Souza
35-	07002387-5	Petrônio Pereira da Silva
36-	07002391-3	João Coelho
37-	07002394-8	Sebastião Alves Barbosa
38-	07002602-5	Discobral-Discos Brasília Ltda.
39-	07002741-2	Barbara Paulino Ribeiro
40-	07002843-5	Centroeste-Com. e Mediação Mercantil Ltda.
41-	07003441-9	Matinara Matadouro Industrial Brasília Ltda.
42-	07003462-1	F. Soares Mota Sobrinho
43-	07003463-0	F. Soares Mota Sobrinho
44-	07003477-0	Dispetrol Distribuidora Geral de Deriv. de Petróleo Ltda.
45-	07003487-7	Madebras-Madeiraira Brasil Ltda.

46- 07003493-1	Ibramacó-Ind. Brasiliense de Mat.de Const. e Obras Ltda.	04- 07006603-5	Aurea da Silva Soares
47- 07003500-8	Bar e Merceria Madureira Ltda.	05- 07006612-4	Narciso Ferreira Costa
48- 07003591-6	Carolina de Paula Ferreira Madureira	06- 07006619-1	Raimundo Nunes Botelho
49- 07003504-0	José Jacob Bento de Moraes	07- 07006633-7	Mercado Mirim Ltda.
50- 07003507-5	Raimundo Costa Alencar	08- 07006640-0	Roberto José Aida
01- 07003895-3	Vestilar Magazine Ltda.	09- 07006645-0	Elinio Antonio Caires
02- 07003914-3	Marcenaria e Carpintaria Mineira Ltda.	10- 07006646-9	Joaquim Constâncio das Chagas
03- 07003932-1	Donato Barbosa Rodrigues	11- 07006653-1	Savana Móveis e Estofados Ltda.
04- 07004010-9	Distribuidora de Bebidas Itamarati Lt da.	12- 07006688-4	Guilherme Montelo Peres
05- 07004021-4	Raimundo Nonato Peixoto da Silva	13- 07006692-2	José A. Rodrigues
06- 07004051-6	Altair Gonçalves Carvalho	14- 07006695-7	Maristela Ind. e Com. de Sorvetes Ltda.
07- 07004052-4	Eloisa Helena da Silva Pitencourt	15- 07006710-4	Mocayr Dias Bicalho
08- 07004293-4	Mundo das Tintas Ind.e Com.Ltda.	16- 07006802-0	Lázaro de Araujo
09- 07004349-3	E.Cascao	17- 07006804-6	M.Margelino & J.A. Grangeiro Ltda.
10- 07004386-8	Papelaria e Armarinho Santa Maria Ltda.	18- 07006805-4	José Raimundo de Matos
11- 07004507-0	Sarkis Paulo	19- 07006829-1	Cabel-Casa das Bebidas Ltda.
12- 07004508-9	A.G. de Valei	20- 07006893-3	Alecio Ferracioli
13- 07004509-7	Maria das Graças de Oliveira Monteiro	21- 07006916-6	Coremac-Com.Repres. de Mat. de Construção Ltda.
14- 07004521-6	Sebastiao A. da Silva	22- 07006935-2	Havai Calçados Ltda.
15- 07004522-4	Mercearia J.F.C. Ltda	23- 07007027-0	Reginaldo Moraes Leite
16- 07004523-2	J.G. Fraga	24- 07007072-5	Paulo Marçal de Oliveira
17- 07004526-7	Eurico Caldas Rodrigues	25- 07007079-2	Francisco das Chagas Araujo
18- 07004533-0	Pedro Paulo de Almeida dos Reis	26- 07007179-9	Antonio de Oliveira Lopes
19- 07004537-2	Antonio Cassiano dos Santos	27- 07050090-8	Romanus Magazine Ltda.
20- 07004545-3	José Nunes de Siqueira	28- 07050170-0	Brasquin-Brasília Química Industrial Ltda.
21- 07004550-0	Maringá Automóveis Ltda.	29- 07050224-2	Aristides Pereira da Silva
22- 07004558-5	Amaral & Bragança Ltda.	30- 07050240-4	Benicio Alves dos Santos Neto
23- 07004559-3	Heloisa Helena Caetano Silva	31- 07050257-9	Alice R. de Macedo
24- 07004574-7	Café Três Poderes Ltda.	32- 07050289-7	Sobrasil-Com.e Repres. de Alimentos e Papéis Ltda.
25- 07004584-4	Gildete Ferreira da Silva	33- 07050290-0	M.Dias de Souza
26- 07004586-0	Masatake Sano	34- 07050293-5	Paulo Argelo
27- 07004692-1	José Eustáquio de Castilho	35- 07050314-1	Aldina Costa Roivo
28- 07004695-6	Passos & Rocio Ltda.	36- 07050329-0	Pallas-Livraria e Editora Ltda
29- 07004702-2	Copala Com.Ind. de Papéis Ltda	37- 07050355-9	Sebastião Lopes
30- 07004708-1	Vidrill-Vidraçaria Independência Ltda.	38- 07050372-9	José Bezerra Marinho
31- 07004839-8	Cornélio Peixoto da Silva	39- 07050404-0	Alcides Mendes Ferreira
32- 07005030-9	Feira do Disco Ltda.	40- 07050439-3	Francisco Luiz de Farias
33- 07005036-8	Feira do Disco Ltda.	41- 07050500-4	Mundial Boutique Ltda.
34- 07005288-3	José da Costa Pinheiro	42- 07050506-3	Altair Silva
35- 07005290-5	Jurandir Pereira de Souza	43- 07050542-0	Biagio Santoro
36- 07005291-3	Antonia da Matta Passoni	44- 07050568-3	Guilherme Termenon Solts
37- 07005295-6	F. de Assis Silva	45- 07050627-2	Auto Peças Guará Ltda.
38- 07005306-5	Francisco Bento de Lima	46- 07050656-6	José Souza Mattos
39- 07005347-2	Romão Pereira da Silva	47- 07050671-0	Bretones e Cia Ltda.
40- 07005349-9	Pedro Marques Guimaraes	48- 07050775-9	Miranda & Nicacio Ltda.
41- 07005356-1	Gomes & Cia. Ltda.	49- 07050782-1	Maquinova Ind. e Com. Ltda.
42- 07005362-6	Panificadora e Confeitaria Pão de Ouro Ltda.	50- 07050837-2	O. Shehadeh Muhd Husein
43- 07005371-5	Lojas A Praça Ltda.	01- 07050844-5	Sercal-Serviços Gerais de Acabamentos Ltda.
44- 07005391-0	João Joaquim Bispo	02- 07050853-4	Jair Pereira Gomes
45- 07005421-5	Matos & Karim Ltda.	03- 07050854-2	Sebastião de Souza
46- 07005422-3	Pad.Confeitaria Boa Sorte Ltda.	04- 07050856-9	Raimundo Nonato Pereira da Silva
47- 07005426-6	José da Silva Pinto	05- 07050919-0	Manoel Anselo da Silva
48- 07005443-6	Durval T. Barros Jr.	06- 07050982-4	José Dias da Cruz
49- 07005449-5	José Canuto de Deus Cliveira	07- 07051012-1	S.S. Com. e Repres. de Ferragens Ltda.
50- 07005455-0	G.Rodrigues da Silva	08- 07051028-8	Abel Belotti
01- 07005461-4	L. Souza Sales	09- 07051033-4	Júlia Domicos dos Reis
02- 07005471-1	Afonso Amorim dos Santos	10- 07051041-5	Lojas A. Praça Ltda.
03- 07005679-0	Ernani Luiz de Figueiredo	11- 07051042-3	Lojas A. Praça Ltda.
04- 07005681-1	Rocco Mário Arena	12- 07051046-6	Pedro Paulo Almeida dos Reis
05- 07005682-0	Tieko Yamada	13- 07051162-4	Lojas A. Praça Ltda.
06- 07005686-2	Molas Gabriel Ltda.	14- 07051199-3	Pedro Josino Lopes
07- 07005699-4	Distribuidora de Calçados Vereneio Ltda.	15- 07051201-9	João Ramos de Almeida
08- 07005717-6	Laboratório Evandro Chagas Ltda.	16- 07051217-5	Churrascaria e Pizzaria Labareda Ltda.
09- 07005724-9	Araujo & Queiroz Ltda.	17- 07051226-4	Antonio Ribeiro de Santana Neto
10- 07005734-6	Fermicio Barbosa da Silva	18- 07051249-3	Bandeirante-Panificação e Confeitaria Ltda.
11- 07005745-1	José Miguel de Souza	19- 07051276-0	José Silva - Bebidas
12- 07005752-4	Antonio Severino Veras	20- 07051282-5	Paulo Alves da Rocha
13- 07005755-9	Antonio Gomes do Carmo	21- 07051323-6	Cabral Boutique Ltda.
14- 07005759-1	J.Bezerra da Silva	22- 07051679-0	Maria do C. de Souza
15- 07005763-0	Recch Veículos Ltda.	23- 07051776-2	Serralheria Alvorada Ltda.
16- 07005765-6	Alfaiataria Brasília Ltda.	24- 07051831-9	Lyra Discos Ltda.
17- 07005772-9	Ótica Santa Luzia Ltda.	25- 07052001-1	Tecidos Santa Clara Ltda.
18- 07005779-6	Dehtal Taguatinga Ltda.	26- 07052045-3	Agostinho Dias Machado
19- 07005783-4	Guimaraes e Lima Ltda.	27- 07052051-8	Buriti Auto Eletrica Ltda.
20- 07005787-7	Mário Rosa de Moraes	28- 07052097-6	George Batista Formim
21- 07005793-1	Globo de Automóveis Ltda.	29- 07052120-4	Geraldo Rodrigues de Souza
22- 07005798-2	M.S. Silva	30- 07052133-6	Altina Maria dos Santos
23- 07005811-3	Ahmad Helal Muhd Mustafá Judeh	31- 07052161-1	Decorações Astro Ltda.
24- 07005833-4	Raimundo Batista da Silva	32- 07052181-6	Andorinha TAXI Ltda.
25- 07005834-2	Raul Saraiva Representações de Bebidas Ltda.	33- 07052204-9	Antonio de Lima Martins
26- 07005839-3	Hind El Kotob Raad	34- 07052252-9	Messias Ferreira Silva
27- 07005841-5	Aniceto Vieira Neto	35- 07052273-1	Antonio Alves Cardoso
28- 07005842-3	Espedito J. Soares	36- 07052307-0	José Silverio da Silva
29- 07005845-8	J. da Silva Souza	37- 07052317-7	Maria Marina Lourenço
30- 07005847-4	Metalúrgica Queiroz Ltda.	38- 07052338-0	Yoshimi Matsumoto
31- 07005859-8	Elétrica Planalto Ltda.	39- 07052365-7	Eulino Alves da Silva
32- 07005864-4	Couto & Coelho Ltda.	40- 07052371-1	Melo Silva Ltda.
33- 07006110-6	E.R. Rodrigues da Cunha	41- 07052406-8	Melckliades Fonseca Aguiar
34- 07006111-4	Morumbi Vestimento de Pedras em Geral Ltda.	42- 07052410-6	Papelaria Vencedora Ltda.
35- 07006116-5	José Pinheiro Zeferino	43- 07052411-4	Marcos Silvio Rodrigues
36- 07006119-0	Pedro Bispo de Souza	44- 07052450-5	Bento da Costa Bento
37- 07006145-9	Elétrica Bragao Ltda.	45- 07052452-1	Ciarte-Materiais de Construção Ltda.
38- 07006276-5	José Batista Gouveia	46- 07052461-0	Maria Venancia de Miranda
39- 07006298-6	Yoko Mae Sugimoto	47- 07052515-3	Oliveira & Filho Ltda.
40- 07006368-0	Imetal-Ind. e Com. de Metais Ltda.	48- 07052516-1	Jairo Abreu de Carvalho
41- 07006422-9	Munir Muhd Mahmud Jadalla	49- 07052532-3	Alvaro Thomé
42- 07006424-5	B.A. Souza	50- 07052541-2	Lanchonete Meu Cantinho Ltda.
43- 07006426-1	Macedo Neumann, Com. e Representações Ltda.	01- 07052640-0	Drogaria N.S.Aparacida Ltda.
44- 07006428-8	Mohamed Ahmad Rahhal	02- 07052650-8	Akira Yoshimene
45- 07006434-2	Rocco Nicola Di Maio	03- 07052659-1	Delta Confeitaria Ltda.
46- 07006568-3	Frutaria Sol Nascente Ltda.	04- 07052661-3	Fernando de Resende
47- 07006575-6	Serraria Guanabara Ind. e Com. de Madeiras Ltda.	05- 07052697-4	A.M.Ade Oliveira
48- 07006577-2	Nemes Moreira Cevero	06- 07052698-2	Luiz Ferreira Galeno
49- 07006578-0	Joana Martins dos Santos	07- 07052722-9	D. B. Cereais Ltda.
50- 07006586-1	Guimaraes José Soares	08- 07052748-2	Benedito Tocantins
01- 07006597-7	Leonor Oliveira Guimarães	09- 07052754-7	Armando José de Matos
02- 07006598-5	Frencol-Com. e Representações de Pinturas Ltda.	10- 07052759-8	Retag- Rádio Eletricidade de Taguatinga Ltda.
03- 07006599-3	Leopoldo Ribeiro	11- 07052760-1	Induspedra Industrial e Comercial de marmores Ltda.
		12- 07052800-4	Michele Amodeo
		13- 07052811-0	Eduardo dos Santos Gouveia
		14- 07052874-8	A. Machado

- 15- 07052909-4 Nilton Gervásio de Souza  
16- 07052953-1 Comercial de Armazinhos Brasília Ltda.  
17- 07052992-2 João Batista do Nascimento  
18- 07053015-7 Catarina de Souza Bentivoglio  
19- 07053068-8 José Walter de Souza  
20- 07053069-6 João Matias Filho  
21- 07053103-0 Valdo Zogme Lopes de Souza  
22- 07053106-4 Confeccões Arabia Brasil Ltda.  
23- 07053115-3 Distribuidora de Tecidos Cometa Ltda.  
24- 07053122-6 Super Mercado Guapeva Ltda.  
25- 07053123-4 Francisco Joaci Modesto  
26- 07053135-8 Tipografia Irmãos Ribeiro Ltda.  
27- 07053183-3 I.O. Rodrigues  
28- 07053184-6 Sagittarius Com. & Representações Ltda.  
29- 07053191-9 Eval -Ind. Montagem e Coloc.de Esquadrias Metálicas Ltda  
30- 07053195-1 Melo & Marques Ltda.  
31- 07053553-1 L.S. Alves Silva  
32- 07053727-5 Imabras-Ind. de Madeiras Brasília Ltda.  
33- 07054004-7 M.F. Oliveira & Cia Ltda.  
34- 07054278-3 Bernardes & Bernardes Ltda.  
35- 07054464-6 Maria da Penha Silva Santos  
36- 07054537-5 Domar-Distribuidora de Prod.Alimentícios Ltda.  
37- 07054593-6 Alcides Firmino de Castro  
38- 07054654-1 Esmetal Esquadrias Met.Com.e Ind. Ltda.  
39- 07054656-8 Contel-Conservadora Técnica Ltda.  
40- 07054669-0 José Carlos de Matos Pires  
41- 07054675-4 João Batista Arrais  
42- 07054676-2 Alfaiataria & Boutique Melo Ltda.  
43- 07054686-0 Bar & Merceria Andrea Ltda.  
44- 07054691-6 Ramos & Pinto Ltda.  
45- 07054769-6 Iracy Salles  
46- 07054777-7 Flor de Lis de Area Leão Araújo  
47- 07054781-5 Esquadrias Metálicas São Geraldo Ltda.  
48- 07054784-0 Tratortec-Tratores Técnica Ltda.  
49- 07054789-0 Bar Lanches Colorado Ltda.  
50- 07054844-7 José Antunes Bezerra
- 01- 07054853-6 Vidraçaria São Jorge Ltda.  
02- 07054854-4 Rui Costa  
03- 07055008-5 Lapinha Choop Ltda.  
04- 07055011-5 Bar e Restaurante Abaeté Ltda.  
05- 07055021-2 Ferro Velho Sucatão do Sugismundo Ltda.  
06- 07055030-1 José Geraldo Grossi  
07- 07055042-5 Coelho & Coelho Ltda.  
08- 07055049-2 Bernardino Custódio  
09- 07055134-0 Feira dos Tecidos Ltda.  
10- 07055158-8 Norte Sul Comercial Ltda.  
11- 07055164-2 Maria Madalena Garcia da Silva  
12- 07055168-5 Saffras-Sal Fertilizante Fitossanitários e Rações Ltda  
13- 07055171-5 Cadima Distrib.de Produtos Alim. Ltda.  
14- 07055173-1 Brennas Com. de Sucatas Ltda.  
15- 07055177-4 Elton Hosano Batista  
16- 07055197-9 ~~SODRAGA~~-Com. e Representações Ltda.  
17- 07055275-5 Valenor Dias Modesto  
18- 07055411-0 Itauna Com.e Represent.de Mat.Para Construção Ltda.  
19- 07055413-7 Felicissimo F. de Souza  
20- 07055417-0 G. M. Freddi  
21- 07055422-6 Jair do Nascimento  
22- 07055445-5 Francisca Cleuda Formiga  
23- 07055510-9 Colibra Embalagens Ltda.  
24- 07055596-6 Manuel Drumond de Assis  
25- 07055678-4 Disbevi Distrib. de Bebidas Vieira Ltda.  
26- 07055679-2 Carlôs Divino da Fonseca  
27- 07055683-0 Polar Ind.e Com. de Sorvetes Ltda.  
28- 07055708-0 Macrovida Ind.e Com.de Alimentos Naturais Ltda  
29- 07055736-5 Madeireira e Marcenaria Fluminense Ltda.  
30- 07055742-0 Bernadete Moura da Silva  
31- 07055751-9 Joaquim Francisco de Oliveira  
32- 07055764-0 Rogéria Brites Teixeira  
33- 07055791-8 Induspeça Induzidos e Peças Ltda.  
34- 07055793-4 Limpol-Ind. e Com.Prod. de Limpeza Ltda  
35- 07055798-5 Antonio Gomes Correia  
36- 07055924-4 Kantão Chopp Ltda.  
37- 07055934-1 Restaurante Panorâmico Taguatinga Ltda.  
38- 07055936-8 Carolina Dias Cruz  
39- 07055948-1 Buração Bar e Petiscaria Ltda.  
40- 07055951-1 José Leonor Ferreira dos Santos  
41- 07055956-2 M.F.Oliveira & Cia Ltda.  
42- 07055962-7 Super Lojas Transbrasil Ltda.  
43- 07055965-1 José Roberto Grangeiro  
44- 07055970-8 Bradisa-Distribuidora de Bebidas Ltda.  
45- 07055976-7 Neva-Distribuidora de Areia Ltda.  
46- 07055981-3 Pedro X. Travassos  
47- 07055982-1 G. de Andrade  
48- 07055986-4 Alvenir Miranda  
49- 07055988-0 José Elói da Silva  
50- 07056005-6 Ilva Ribeiro
- 01- 07056118-4 Ladislau Correia de Freitas  
02- 07056139-7 Entalhe Móveis Artísticos Ltda.  
03- 07056142-7 Panificadora Olimpica Ltda.  
04- 07056151-6 José Arana  
05- 07056162-1 Escola Tecla de Datilografia Ltda.  
06- 07056169-9 Esquadrias Metálicas Irmãos Vieira Com.Ind. Repres. Ltda.  
07- 07056173-7 Cecilio Abrão Dib  
08- 07056176-1 Gessolar Ind.Com. Ltda.  
09- 07056234-2 Maria Custódia de Castro  
10- 07056401-9 J.R. Mendes Diniz  
11- 07056427-2 Coreplan-Com.Repres. do Planalto Ltda,  
12- 07056438-8 Chamatex Extintores Incêndio Com.Repres. Ltda.  
13- 07056440-0 Armazinho Bandeirante Ltda.  
14- 07056447-7 Sidval Belarminê Vieira  
15- 07056453-1 Divina Borges de Sousa  
16- 07056456-6 Sevell-Serv. e Vendas Eletro Eletronico Ltda.  
17- 07056459-0 José Silvestre  
18- 07056466-3 Rolamentos Planalto Ltda.  
19- 07056481-7 Maria Catarina Marques  
20- 07056486-8 Cimpla S/A.Comercial e Industrial do Planalto  
21- 07056607-0 Imperial Tintas Com. e Repres. Ltda.  
22- 07056632-1 Vanda Confeccões Ltda.  
23- 07056644-5 P.J. de Oliveira  
24- 07056646-1 Sonorte Brasília Construções e Montagem Ltda.  
25- 07056658-5 J.F. Silva Bar
- 26- 07056669-0 Vander Moreira  
27- 07056671-2 Panificadora e Confeitaria Vila Matias Ltda.  
28- 07056673-9 Camargos & Silva Ltda.  
29- 07056680-1 A.C. Silva  
30- 07056683-6 Shoji Yamamoto  
31- 07056704-2 Konstance Moças e Armazinhos Ltda.  
32- 07056947-9 Neiva Magalhaes  
33- 07057060-4 José Eustáquio Rodrigues  
34- 07057259-3 Esquadrias Metálicas São Francisco Ltda.  
35- 07057263-1 M.Alves Torres  
36- 07057264-0 Padaria e Confeitaria Boa Sorte Ltda.  
37- 07057267-4 Pançel Panificação Ltda.  
38- 07057268-2 Depósito Leão Ltda.  
39- 07057277-1 Comat Tintas Ltda.  
40- 07057282-8 Manoel do Carmo de Lima Matos  
41- 07057285-2 Maria Moreira da Silva  
42- 07057289-5 Auto Peças Elétricas Tres Poderes Ltda.  
43- 07057294-1 Ivo Villela Ferreira  
44- 07057297-6 Bracor-Brasília Com. e Representações Ltda.  
45- 07057316-6 Isaurita Lobao dos Santos  
46- 07057318-2 Amelia de Lima Coli  
47- 07057405-7 Gráfica e Papelaria Itacolomy Ltda.  
48- 07057554-1 Roque Paulino Subrinho  
49- 07057613-0 Lojas Fratelli Ltda.  
50- 07057624-6 Distribuidora Comercial Magazine Ltda.
- 01- 07057630-0 Maria das Dores Pereira de Carvalho  
02- 07057638-6 Casas Fonseca Tecidos Ltda.  
03- 07057639-4 Emilia Rodrigues de Oliveira  
04- 07057652-1 Internacional Com.Ind. de Mat.de Const. S/A.  
05- 07057653-0 Estampa Com.Ind. e Repres. de Móveis Ltda.  
06- 07057655-6 Precisa Ind. Com. repres. Ltda.  
07- 07057664-5 Maria do Carmo Alves de Sousa  
08- 07057677-7 Tapeçaria Bandeirante Ltda.  
09- 07057680-7 Costa Melo Ltda.  
10- 07057705-6 Touro Sport Ind. Com. Artefatos Couro Ltda.  
11- 07057722-6 Regia Maria Cardoso da Silva  
12- 07057726-9 Ponte Soares & Cia. Ltda.  
13- 07057749-8 Vencedora Indústrias Gráficas Ltda.  
14- 07057760-9 Vidralvo-Vidraçaria Alvorada Ltda.  
15- 07057776-5 L.A. Palmeira  
16- 07057777-3 Luiz Carlos Pedreira Lima  
17- 07057780-3 Serralheria Petropolis Ltda.  
18- 07057785-4 José Niceia de Carvalho  
19- 07057788-9 Miguel Pereira Rocha  
20- 07057813-3 Bombonieres Alvorada Ltda.  
21- 07057819-2 Balmaq-Balanças e Máquinas Com.Ind. Ltda.  
22- 07057905-9 Sun Kyung Yoon  
23- 07057909-1 Mohd Yousef Shash  
24- 07057910-5 José Antonio Ferreira  
25- 07057916-4 José P. de Araujo  
26- 07057917-2 Miguel Felix da Silva  
27- 07057922-9 Fabio de Abreu Pena & Cia. Ltda.  
28- 07057961-0 Gaucha Representações Comércio Ltda.  
29- 07057965-2 Andorinha Armazinho e Confeccões Ltda.  
30- 07057969-5 Solução Modas Ltda.  
31- 07058053-7 Maristhela Macedo Coutinho  
32- 07058061-8 Bar e Merceria Uniao Ltda.  
33- 07058065-0 Nazareth Gomes Alves  
34- 07058067-7 União S/A.Com. e Ind.  
35- 07058080-4 Sanya Com. de Artigos Religiosos Ltda.  
36- 07058081-2 Bar e Merceria São Jorge Ltda.  
37- 07058082-0 M.Marques de Araujo  
38- 07058087-1 Alfredo Alves Braga  
39- 07058089-8 Ariosto Cirle Rocha Lino  
40- 07058091-0 Comercial Super Suco Importação e Export. e Repres.Ltda.  
41- 07058105-3 Matecorte Comercial Ltda.  
42- 07058117-7 Ind.Com.Calçados Brasiliense Ltda.Calçados Veneza  
43- 07058121-5 Distribuidora de Calçados e Confeccões Planalto Ltda.  
44- 07058258-0 Confensul Com. e Ind. de Ferro Ltda.  
45- 07058259-9 Hely Tecidos Ltda.  
46- 07058269-6 Cine Foto Jowo Ltda.  
47- 07058271-8 Comcifer-Com. de Materiais Const. Ind. e Repres. Ltda.  
48- 07058272-6 José Porfirio Pessoa Filho  
49- 07058273-4 Domingos Martins da Silva  
50- 07058278-5 Empresa Brasileira de Varejo S/A.EMBRAVA
- 01- 07058279-3 Masiti Nos Ka  
02- 07058281-5 Dalton Umberto de Souza  
03- 07058333-1 C. Araujo  
04- 07058335-8 Salvador Alves do Espírito Santo  
05- 07058340-0 Comercial de Prod.de Limpeza Finense Ltda.  
06- 07058352-8 Bartelli Comércio de Livros Ltda.  
07- 07058359-5 Supermercado Brasileiro Ltda.  
08- 07058376-5 Francisco R. Oliveira  
09- 07058378-1 Confeccões Benimio Ltda.  
10- 07058383-0 Francisco André de Souza  
11- 07058397-8 Juveniltes Loreira Soares de Souza  
12- 07058403-6 Metalúrgica Serra Dourada Ltda.  
13- 07058404-4 Fernandes Filho Ltda.  
14- 07058410-9 Aluísio Luiz do Nascimento  
15- 07058422-2 Vitalino Xavier de Miranda  
16- 07058445-1 Bar e Lanchonete Passos Ltda.  
17- 07058448-6 Sociedade Riuiense Ind. e Com. de Móveis Ltda.  
18- 07058460-5 João Inácio de Rezende  
19- 07058543-2 Raulundo Renato Lima de Carvalho  
20- 07058550-4 Frenol-Ind. e Com. de Artefatos de Cimento Ltda.  
21- 07058555-5 Metalurgica Trindade Ltda.  
22- 07058563-6 Cruzeiro Transp.Com. e Representações Ltda.  
23- 07058565-2 Sorribras Prod. Alimentícios Ltda.  
24- 07058568-5 Albino Castro Com. e Importação Ltda.  
25- 07058583-1 Correa & Oliveira Ltda.  
26- 07058610-1 Só Sucos Ltda.  
27- 07058626-8 Cezar Cabral dos Santos  
28- 07058628-4 José Roberto Grangeiro  
29- 07058638-1 Toldos e Coberturas Brasiliense Ltda.  
30- 07058643-3 Dias Rodrigues Coelho

31- 07058652-7	Fornecedora Ideal Transportes e Arco Ltda.	07 072493-8	A M MELO	00356063/0002-
32- 07058653-5	A.J. Ercolini	07 067861-8	A R FALCÃO	00525402/0001-00
33- 07058665-9	Bonadio & Eustáquio Ltda.	07 062853-0	ABDANAILDES SILVA LIMA	00484154/0001-04
34- 07058681-0	Bansil-Indústria Gráfica Ltda.	07 002945-8	ABDEL KRIM EL HAFI	00094052/0001-
35- 07058683-7	Adail Veloso	07 063730-0	ABDIAS PONTES DE AGUIAR NETO	00495663/0001-24
36- 07058691-8	Maria Toleta Guedes Rodrigues	07 057561-4	ABÍLIO JOSÉ MEDEIROS	00414557/0001-79
37- 07058795-7	Impermex Engenharia Con. Indústria Ltda.	07 062538-7	ACITAL COM DE MATERIAIS P. CONSTR LTDA	00480301/0002-
38- 07058813-9	Cláudia Calçados Ltda.	07 062536-0	ACITAL IND. PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA	00480301/0001-60
39- 07058837-0	Mercado Zebu Ltda.	07 054200-7	ACOMAX-IND E COM LTDA	00393579/0001-
40- 07058845-7	Barbosa & Souza Ltda.	07 072482-2	ACOUGUE E MECADINHO CENTRAL LTDA	00606632/0001-01
41- 07058846-5	Sergio Sanches	07 059337-0	ADAGIZO BARBOSA SILVA	00000000/0000-00
42- 07058862-6	Guilherme Antonio Viana Ferreira	07 066430-7	ADALGISA FRANCISCA DE LACERDA	00514190/0001-65
43- 07058870-8	S.V. de Lima	07 073283-3	ADALGISO PEREIRA DE SOUSA	00614032/0001-87
44- 07058871-6	Cemol-Construtora Especializada de Mão-de-Obra Ltda.	07 065003-9	ADÃO RODRIGUES DE MORAIS	00513242/0001-89
45- 07058874-0	Jasaira Rosa de Jesus	07 058695-0	ADÉLIA GONÇALVES DA MAIA	07 073083-0
46- 07058878-3	Maria de Lourdes Gonçalves Ribeiro	07 073083-0	ADEMAR MARCELINO DANTAS	00619056/0001-29
47- 07058880-5	Auto Ferro Velho Tio Patinhas Ltda.	07 059308-6	ADERBAL BATISTA MEIRA	00465054/0001-22
48- 07058886-4	Maria José da Fonseca Camargos	07 067620-8	ADERBAL GOMES DE BRITO	00524249/0001-04
49- 07058887-2	Panificadora e Confeitaria Capri Ltda	07 058034-0	ADEVALDO SANTOS DA SILVA	07 004846-0
50- 07058891-0	Maria Faci Alves Campaio	07 004846-0	ADHEBAL RIBEIRO ANTUNES	00101097/0001-

ATO DECLARATÓRIO Nº 04 /83-DpR/SEF -CI

Cancela inscrição de contribuinte do ICM por falta de recadastramento.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/78-SEF, de 16 de janeiro de 1978 e com fundamento, no artigo 100, do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, com a redação do Decreto nº 5.836, de 13 de março de 1981,

## RESOLVE:

DECLARAR CANCELADAS as inscrições dos contribuintes do Im posto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias - ICM, constantes da relação em anexo, por não terem os mesmos se recadastrado nos prazos concedidos. Publique-se.

Brasília, DF, 19 de dezembro de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA  
Diretor do Departamento da Receita

RELAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CADASTRO DE ICM CANCELADAS  
POR FALTA DE RECADASTRAMENTO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CGC ou CPF		
07 063765-2	A C DIAS FIUZA	00503805/0001-58	07 072434-2	ANDRADE E FILHOS LTDA
07 001332-2	A CARNEIRO PORTELA	00012468/0008-	07 051357-0	ANÉSIO PEREIRA DA SILVA
07 001330-6	A CARNEIRO PORTELA	00012468/0006-	07 002402-2	ANGELICA DA COSTA MEIRELES
07 001329-2	A CARNEIRO PORTELA	00012468/0007-	07 055204-5	ANICE TO OLIVEIRA BARROS
07 001334-9	A CARNEIRO PORTELA	00012468/0009-	07 066965-1	ANITA MARIA BEZERRA NASCIMENTO
07 000544-3	A CARNEIRO PORTELA	00012468/0005-	07 055237-1	ANITA PEREIRA REIS
07 001439-6	A CARNEIRO PORTELA	00012468/0012-	07 005675-7	ANÍZIO FERREIRA DA SILVA
07 001434-5	A CARNEIRO PORTELA	00012468/0010-	07 066962-7	ANTÔNIA FERREIRA GONDIM
07 001435-3	A CARNEIRO PORTELA	00012468/0015-	07 076867-6	ANTÔNIA MARCELA DE MELO
07 006464-4	A CARNEIRO PORTELA	00012468/0011-	07 062855-6	ANTÔNIA MARIA PEREIRA
07 062811-4	A F ALMEIDA	00483941/0001-23	07 072467-9	ANTÔNIO AIRES MARTINS
07 050310-9	A M MELO	00356063/0001-	07 065885-4	ANTÔNIO ALVES DA SILVA MERCEARIA
			07 058167-3	ANTÔNIO ARAÚJO ASSIS

07 071737-0	ANTÔNIO BARBOSA DE BRITO FILHO	00597484/0001-06	07 074376-2	CASA DE CONFECÇÕES S RICARDO LTDA	00633859/0001-38
07 060196-8	ANTÔNIO BARROSO SOBRINHO	00470500/0001-97	07 070134-2	CASA DE MÓVEIS ORIENTE LTDA	00526350/0001-96
07 000680-6	ANTÔNIO BATISTA SALES	00019554/0001-	07 071730-3	CASA DOS VIDROS LTDA	00613083/0001-94
07 072453-9	ANTÔNIO DA SILVA	00604090/0001-20	07 066943-0	CASA ORIENTE MAIOR CONFECÇÕES E MERC LTDA	00523423/0001-96
07 071756-7	ANTÔNIO DANTE DE OLIVEIRA	00598458/0001-94	07 058022-7	CECILIA MARIA DE CARVALHO PEREIRA	00443226/0001-67
07 006944-1	ANTÔNIO DE LIMA SOBRINHO		07 070814-2	CECILIO ALVES DOS SANTOS	00593509/0001-95
07 004840-1	ANTÔNIO EUSÉBIO DA SILVA		07 072440-7	CERÂMICA GAMA LTDA	00602227/0001-07
07 053783-6	ANTÔNIO FEITOSA		07 060208-5	CERÂMICA PONTE ALTA LTDA	00471524/0001-60
07 000227-4	ANTÔNIO FRANCISCO COSTA DE PINHO		07 007107-1	CHIYOSHI ADACHI	
07 065001-2	ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA	00513226/0001-96	07 000692-0	CÍCERO ALVES DE FREITAS	00032904/0001-
07 076899-4	ANTÔNIO LOUREIRO LOPES	00649921/0001-80	07 066426-9	CÍCERO CUNHA DE ARAÚJO	00513580/0001-10
07 073102-0	ANTÔNIO MAGNO PINHEIRO DE SOUZA	00000000/0000-00	07 068476-9	CÍCERO FRANCISCO DE SOUZA	00494203/0001-81
07 055200-2	ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS NETO		07 062534-4	CÍCERO MANOEL DA SILVA	00480319/0001-61
07 000485-4	ANTÔNIO MENESES CAVALCANTE	00097923/0001-	07 067579-1	CID P P DE OLIVEIRA	00523480/0001-75
07 061841-0	ANTÔNIO NOBREGA DE MELO	00435925/0001-65	07 050362-1	CIMAP COM IND MADEIRAS ARTEFATOS PLANALTO LTDA	00343558/0001-
07 073331-7	ANTÔNIO PINTO DE SOUZA	00625632/0001-40	07 004719-7	CLARINDO GOMES PEDROSA	00310417/0001-
07 065861-7	ANTÔNIO RABELO	00000000/0000-00	07 068814-5	CLAUDIA GARCES BUENO	00525287/0001-73
07 056215-6	ANTÔNIO RODRIGUES		07 059588-7	CLAUDINA TELES DE SOUZA	00466920/0001-08
07 001608-9	ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	00309013/0001-	07 067854-5	CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	00525162/0001-43
07 055222-3	ANTÔNIO RODRIGUES LEITE		07 050102-5	CLEMENTE ANTÔNIO DE SOUZA	00355610/0001-
07 061825-9	ANTÔNIO SOARES DA SILVA	00436048/0001-47	07 070168-7	CLEUSA BATISTA DE JESUS	00585794/0001-00
07 061359-1	ANTÔNIO XIMENES DE ARAÚJO	00447102/0001-50	07 067644-5	CLEUSA BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA	00524868/0001-90
07 064989-8	ARAÚJO E BRITO LTDA	00513119/0001-68	07 003732-9	COM SILVA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	00330944/0001-
07 074231-6	ARISTEU DOS SANTOS	00623363/0001-83	07 069563-6	COMERCIAL DE DOCES QI BÃO LTDA	00526335/0001-48
07 073309-0	ARLINDA GREGORIO	00615351/0001-07	07 055632-6	COMERCIAL TRÊS JOTAS LTDA	00401018/0001-
07 073290-6	ARMARINHO AGUIAR LTDA	00615260/0001-71	07 051147-0	COMERCIAL WALPP LTDA	00059253/0001-
07 061299-4	ARNALDO LUIZ DA SILVA	00430959/0001-67	07 074346-0	COMÉRCIO DE CALÇADOS FRANK E PHILSON LTDA	00637470/0001-60
07 067851-0	ARNALDO LUIZ DA SILVA	00430959/0002-	07 076189-2	COMÉRCIO DE CONFECÇÕES TECIDOS S JORGE LTDA	00651125/0001-81
07 002160-0	ASSIVALDO BATISTA DOS SANTOS	00347211/0001-	07 052069-0	COMETA SUPER MERCADO LTDA	00353292/0001-
07 061834-8	ASSIVALDO BATISTA DOS SANTOS	00347211/0002-	07 061996-4	COMIBRA CONSTRUÇÕES MINAS BRASÍLIA LTDA	00434340/0001-20
07 073088-1,	ATAÇADO BRASILIENSE DE TECIDOS LTDA	00614354/0001-26	07 062561-1	CONCEIÇÃO SOARES DA MATA	00480392/0001-33
07 067834-0	ATARCISTO FIRMINO DA SILVA	00524959/0001-26	07 064555-8	CONFECÇÕES E ARMARINHO SANTA LUZIA LTDA	00512608/0001-03
07 060243-3	AUTOPEÇAS MONTE LÍBANO LTDA	00473017/0001-66	07 070790-1	CONFECÇÕES JEANS AMÉRICA LTDA	00589853/0001-00
07 060827-0	BADR A A RAHAMAN MANDRANI	00475509/0001-90	07 076936-2	CONFECÇÕES LEME AMORIN LTDA	00666016/0001-38
07 061799-6	BAR E MERCEARIA SUMARÉ LTDA	00431452/0001-28	07 067845-6	CONSIL CONSTRUTORA COSTA SILVA LTDA	00524918/0001-30
07 072738-8	BAR E REVENDEDORA DE PÃES REIS LTDA	00604975/0001-29	07 000287-8	CONSTANTINO ROSA	00314344/0001-
07 068908-3	BAR E SNOOKER AMAZONAS LTDA	00525766/0001-90	07 065874-9	CONSTRUJET SÁ CONSTRUÇÕES E PROJETOS	00120634/0003-
07 070776-6	BARBOSA & DA PAZ LTDA	00588111/0001-60	07 074354-1	CONSTRUTORA ALFA LTDA	00636852/0001-70
07 056230-0	BARBOSA MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	00589549/0001-63	07 065026-8	CONSTRUTORA J CORONEL LTDA IND COMÉRCIO	00513358/0001-18
07 073293-0	BATISTA & SILVA LTDA	00612077/0001-12	07 060842-3	CONSTRUTORA PIRÂMIDE LTDA	00477224/0001-99
07 000046-8	BENEDITA DOS PASSOS COSTA		07 067585-6	CONSTRUTORA SECIL LTDA	00378943/0002-
07 065884-6	BENEDITO DA SILVA BORGES	00514778/0001-19	07 072477-6	CORNELIO AGUIAR PORTELA	00602441/0001-63
07 074361-4	BENJAMIM GRACIANO DE SOUZA	00635060/0001-80	07 073103-9	CRISTIANA ALVES DA SILVA	00000000/0000-00
07 070144-0	BISDOCES BRASÍLIA COMERCIAL DE GEN ALM LTDA	00583427/0001-60	07 060179-8	CRISTINA FELÍCIA DOS SANTOS	00000000/0000-00
07 072776-7	BOATE E CHURRASCARIA CHEGA MAIS LTDA	00613018/0001-69	07 070119-9	CRISTOVÃO COLOMBO DA COSTA	00581595/0001-16
07 063752-0	BRADISA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	00000760/0008-	07 073093-8	DALCI ANTÔNIO DA SILVA	00630764/0001-60
07 058148-7	BRAZ FELIX SILVERIO	00438721/0001-88	07 060169-0	DALVA BATISTA REIS	00000000/0000-00
07 054120-5	BRITO & BRITO LTDA	00383430/0001-	07 058142-8	DÉCIO JOSÉ DA LIMA	00387290/0002-
07 071757-5	CÂNDIDA HELENA FRANCISCA DOS SANTOS	00597377/0001-70	07 054096-9	DÉCIO JOSÉ DE LIMA	00387290/0001-
07 004745-6	CARDOSO E FILHO LTDA	00071670/0001-	07 002403-0	DEPÓSITO PROGRESSO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA	00346981/0001-
07 050773-2	CARLOS MOREIRA FARINHA	00359455/0001-	07 004119-9	DESTAK ARTE E DECORAÇÃO LTDA	00327668/0001-
07 000672-5	CARMEM JOSÉ DE SOUZA ALVES		07 066935-0	DIMAS SALVADOR GALLI	00523068/0001-55
07 053841-7	CARMINA ALVES SANTANA	00372235/0001-	07 071734-6	DINA MARIA PINHEIRO	00595389/0001-65
07 054147-7	CASA DE CALÇADOS PARAÍSO LTDA	00392118/0001-	07 065669-0	DINO DO CARMO	00513879/0001-75
07 060197-6	CASA DE CALÇADOS PARAÍSO LTDA	00392118/0002-93	07 070796-0	DIRCEU OLIVA FERREIRA	00583823/0001-97
07 072759-7	CASA DE CARNES BOA VISTA LTDA	00610725/0001-00	07 061191-2	DISBOI DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA	00477562/0001-20
07 066982-1	CASA DE CARNES J K LTDA	00523621/0001-50	07 058704-3	DISCARMOL DISTRIBUIDORA DE CARNES MODELO LTDA	00397455/0004-

04 057566-5	DESCARMOL DISTRIBUIDORA DE CARNE MODELO LTDA	00397455/0002-	07 069011-1	FRANCISCO ALFREDO DA SILVA	00542050/0001-09
07 070800-2	DISTRIB PERNAMBUCANA DE TECIDOS LTDA	00592196/0001-50	07 061846-1	FRANCISCO ANTÔNTO FILHO	00437061/0001-10
07 060814-8	DIVANIR ROMUALDA DE OLIVEIRA	00476424/0001-27	07 002405-7	FRANCISCO ASSIS RODRIGUES	
07 061257-9	DIVINO J RIBEIRO	00479618/0001-86	07 070131-8	FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA	00478909/0002-
07 053776-3	DJALMA MACHADO NETO	00369181/0001-28	07 060870-9	FRANCISCO CÂNDIDO SILVA	00478909/0001-50
07 067640-2	DOCES SERRA LTDA	00524843/0001-97	07 076186-8	FRANCISCO CATUNDA PEREIRA	00649152/0001-10
07 072739-2	DOMINGOS CARDOSO DIAS	00607549/0001-49	07 000846-9	FRANCISCO DE ASSIS BATISTA	00024851/0001-
07 058731-0	DONATILA BATISTA ROCHA		07 067636-4	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES	00524553/0001-43
07 060207-7	DORACI CABRAL PINTO	00471581/0001-40	07 004842-8	FRANCISCO FERREIRA XAVIER	
07 002436-7	DROGARIA AVENIDA LTDA	00054684/0001-	07 056239-3	FRANCISCO FIDELIS APAÚJO	
07 000041-7	E J SANTOS	00105916/0001-	07 061274-9	FRANCISCO FREIRE DE ARAÚJO	00430835/0001-81
07 057545-2	E P RODRIGUES DA CUNHA	00009092/0010-	07 068076-1	FRANCISCO GIOVANI DE ARAÚJO	00525311/0001-74
07 001025-0	E S FIGUEIRA	00025098/0001-	07 070165-2	FRANCISCO LEMOS VIEIRA	00585430/0001-12
07 068921-0	EDÉSIO FERREIRA BEZERRA	00000000/0000-00	07 066961-9	FRANCISCO MARQUES DE SOUSA	00523589/0001-02
07 070774-0	EDITE SANTOS DA COSTA	00587451/0001-77	07 000592-3	FRANCISCO MOACIR PINTO GONÇALO	
07 066960-0	EDITH KLEN PANQUESTOR	00523407/0001-01	07 063446-7	FRANCISCO MOREIRA ALVES	00433052/0001-51
07 060251-4	EDMAR SERGIO COATTO	00468827/0001-24	07 069530-0	FRANCISCO OLIVEIRA SALES	00526020/0001-09
07 059561-5	EDMILSON GUEDES DE OLIVEIRA	00464255/0001-05	07 069532-6	FRANCISCO S DE OLIVEIRA	00525972/0001-08
07 006365-6	ELETRICA GLOBO LTDA	00016345/0003-03	07 001092-7	FRANCISCO SOARES PEDROSA	00342931/0001-
07 071731-1	ELETRO ENROLAMENTOS MARTINS LTDA	00595256/0001-99	07 068913-0	FREIRE E LIMA LTDA	00525659/0001-61
07 068890-7	ELEUSA FERREIRA DOS SANTOS	00000000/0000-00	07 076901-0	GABRIEL FERNANDES DO COUTO	00651351/0001-02
07 072443-1	ELEUSA FERREIRA DOS SANTOS	00524470/0002-	07 063456-4	GAMA GRÁFICA E EDITORA LTDA	00429944/0001-89
07 070767-7	ELIAS ANTÔNIO DA SILVA	00584151/0001-34	07 065653-3	GARCIA E PEREIRA LTDA	00513812/0001-30
07 066946-5	ELIAS CASTÃO SOUZA	00000000/0000-00	07 063489-0	GARI IND E COM DE VASSOURAS LTDA	00487496/0001-70
07 006411-3	ELIEZER BELARMINO		07 066944-9	GENI MARIA DE SOUZA	00523340/0001-05
07 056131-1	ELIZABETH RIBEIRO LIMA	00409953/0001-	07 077830-2	GENIVAL DE FREITAS SILVA	00668525/0001-98
07 074250-2	ELMIR PEDRO FREITAS CASTRO	00000000/0000-00	07 062569-7	GERALDA ANDRADE DA SILVA	00481432/0001-61
07 059283-7	ELMUDAN LIMA SILVA	00000000/0000-00	07 055264-9	GERALDO ALVES DA ROCHA	00399659/0001-
07 073300-7	ELOA NETO DO COLTO	00615922/0001-03	07 063447-5	GERALDO O RONQUE E CIA LTDA	00486241/0001-92
07 073301-5	ELZI MOREIRA DE ARAÚJO	00614867/0001-37	07 069550-4	GERALDO DIONISIO PEREIRA	00526301/0001-53
07 000584-2	EMAC ESQUADRIAS METÁLICAS E ART DE CALHA LTDA	00341537/0001-	07 069548-2	GERARDO BANDEIRA DA ROCHA	00526228/0001-10
07 000580-0	EMIVAL RODRIGUES		07 067643-7	GERSON NUNES DA SILVA	00524876/0001-37
07 062834-3	ENEDINA MARIA ANDRADE	00483677/0001-28	07 058039-1	GERSON TAVARES DA SILVA	00443895/0001-39
07 000144-8	EPAMINONDAS GOMES MIRANDA	00021345/0001-	07 071753-2	GERVASIO PEREIRA LIMA	00594101/0001-38
07 070778-2	ERASMO PEREIRA DE SOUZA	00588038/0001-27	07 065018-7	GILDA DA COSTA FERRAZ	00495325/0001-92
07 074348-7	ERNESTO GREGORIO DA SILVA	00636779/0001-36	07 071755-9	GILSON HUMBERTO MACEDO	00598771/0001-22
07 066461-7	ESQUADRIAS ALBA LTDA	00514729/0001-86	07 062553-0	GIRARDI E SANTOS LTDA	00481358/0001-83
07 074397-5	ESQUADRIAS METÁLICAS PINHEIRO LTDA	00647859/0001-97	07 065676-2	GISLAINE LIMA SA	00000000/0000-00
07 062968-4	ESQUADRIAS METÁLICAS WELLES LTDA	00461749/0001-36	07 071762-1	GIUSEPPE CIUCCI	00600601/0001-35
07 071742-7	ETEVALDO FERREIRA FEITOZA	00000000/0000-00	07 053888-3	GOMES & MELO LTDA	00371161/0001-
07 000296-7	EUCLIDES TERTULIANO SCARES	00106187/0001-	07 065887-0	GRÁFICA AQUARIUS LTDA	00514430/0001-21
07 063469-6	EVA MARIA GOMES	00484840/0001-77	07 068891-5	GRANJA TAGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	00525626/0001-11
07 068887-7	EVANIO JOSÉ DE LIMA	00525543/0001-22	07 074333-9	GRAZIELA HILÁRIO RIBEIRO	00639419/0001-98
07 076869-2	EZENILDO PEREIRA DOS SANTOS	00650457/0001-41	07 060218-2	GUARANI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE GÁS LTDA	00471490/0001-04
07 059625-5	F A PEDROZA	00469874/0001-92	07 076930-3	GUILHERME PEDRO DA SILVA NETO	00604553/0001-53
07 000581-8	FAVIL FÁBRICA DE ARTEFATOS DE VIME LTDA	00341552/0001-	07 062526-3	HAMED E ABDEL LTDA	00480152/0001-39
07 060780-0	FEIRA PAULISTA DE CONFECÇÕES LTDA	00474429/0001-10	07 059616-6	HAMILTON DUTRA	00000000/0000-00
07 066432-3	FEIRA PAULISTA DE TECIDOS LTDA	00523001/0001-10	07 063768-7	HELDER PIERRI SILVA	00504423/0001-49
07 062531-0	FERRAGENS SILVA LTDA	00437566/0001-85	07 061835-6	HELENA ANA DA SILVA	00000000/0000-00
07 065897-8	FERROARTE ARTEFATOS DE FERRO IND E COM LTDA	00514331/0001-40	07 064990-1	HÉLCIO JOSÉ SOUSA	00000000/0000-00
07 050470-9	FLORISVALDO RIBEIRO DA SILVA	00109231/0001-	07 062521-2	HERMES FELISBERTO SILVA	00436600/0001-05
07 074365-7	FRANCISCA ALENCAR DOS SANTOS	00370189/0001-04	07 059583-6	HERMIAS SOARES DE SOUSA	00000000/0000-00
07 056126-5	FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA		07 062794-0	HILDA MARIA DE JESUS	00482521/0001-22
07 068879-6	FRANCISCA DE OLIVEIRA PONTES E SOUZA	00525394/0001-00	07 076200-7	HORTÊNCIO DO NASCIMENTO LIMA	00651893/0001-35
07 072756-2	FRANCISCA EUMAR SILVA	00609479/0001-68	07 076166-3	ILDA GOMES DA SILVA	00000000/0000-00
07 074230-8	FRANCISCA MOREIRA BOMFIM	00624726/0001-03	07 069523-7	ILDENORA DE SOUSA SANTOS	00525949/0001-05
07 066429-3	FRANCISCA VERAS DA SILVA NASCIMENTO	00514562/0001-53	07 073304-0	ILDEU JOSÉ DA SILVA	00614644/0001-70

07 074344-4	ILEZA MAGALHÃES CORDEIRO	00634055/0001-53	07 066996-1	JOÃO VIEIRA DE FARIA	00523951/0001-45
07 053966-9	ILMA BARBOSA DA SILVA	00387167/0001-	07 063756-3	JOAQUIM MELO VENÂNCIO	00496778/0001-33
07 065660-6	ILMA BARBOSA SILVA	00000000/0000-00	07 068896-6	JOAREZ ANTÔNIO DA SILVA	00525337/0001-12
07 063451-3	ILTON DE ARAÚJO RABELO	00405433/0001-34	07 061857-7	JOED RIBEIRO CASTRO	00433524/0001-76
07 053961-8	IMEG-INDÚSTRIA METÁLICAS ESQUÁDRIAS GAMA LTDA	00383687/0001-	07 073076-8	JOEL LOURENÇO DE CAMPOS	00628842/0001-92
07 058730-2	INÁCIA BERNADETE DOS SANTOS SILVA	00448308/0001-02	07 067630-5	JOILSON MARIANO FELIX	00524629/0001-30
07 072464-4	INÁCIA MORAIS DE ARAÚJO	00601310/0001-61	07 058197-5	JONAS ROCHA	
07 076188-4	INÁCIO RAIMUNDO DE SOUZA	00432732/0001-50	07 060254-9	JORGE ABUMUSSA	00473397/0001-39
07 067580-5	INCOREL IND COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	00524066/0001-80	07 065675-4	JOSÉ ABREU ARAÚJO	00514000/0001-00
07 054001-2	IND E COM ARTEFATOS DE CIMENTO ITAMARACA LTDA	01912559/0001-	07 003147-9	JOSÉ AGOSTINHO DE SIQUEIRA	00314369/0001-
07 066958-9	IND E COM DE MADEIRA CRUZEIRO DO SUL LTDA	00523332/0001-50	07 073077-6	JOSE ALBERTO MAGALHÃES LEÃO	00629741/0001-36
07 062805-0	INDÚSTRIA DE PÃO SÃO ROQUE LTDA	00482794/0001-77	07 065657-6	JOSÉ ALDEMIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	00513721/0001-03
07 068884-2	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA ESTRELA LTDA	00525329/0001-76	07 062533-6	JOSÉ ANCHIETA BEZERRA FREITAS	00480483/0001-79
07 073095-4	INDÚSTRIA QUÍMICA GUANABARA LTDA	00631242/0001-83	07 055622-9	JOSÉ ANTÔNIO LOPES CONDE	
07 060256-5	IOLANDA LOPES MARTINS	00473470/0001-72	07 000477-3	JOSÉ ANTÔNIO SATURNINO	00077321/0001-
07 053872-7	IOLANDA MARIA DA CRUZ	00372771/0001-	07 056107-9	JOSÉ ARNALDO DE FARIAS	00409003/0001-
07 074246-4	IRMÃOS NEVES LTDA	00620179/0001-80	07 001249-0	JOSÉ CANDEDO PEREZ	00052677/0001-
07 065867-6	IRMÃOS PONTE LTDA	00514844/0001-50	07 002401-4	JOSÉ CÂNDIDO DE MELO	
07 058245-9	ISOLINO TEIXEIRA DE ARAÚJO	00406991/0001-07	07 058003-0	JOSÉ CARLOS RIOS	00419275/0001-64
07 003162-2	IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	00078709/0001-	07 055234-7	JOSÉ DA SILVA MORONARI	00397257/0001-29
07 073087-3	IVANILDO PEREIRA DE MORAIS	00629279/0001-77	07 000236-3	JOSÉ DE SOUSA LIMA	00342162/0001-
07 068917-2	IVONE AIRES DE SOUZA	00525261/0001-25	07 054803-0	JOSÉ DE SOUSA LIMA	
07 063745-8	J A CARVALHO E CIA LTDA	00497065/0001-94	07 063452-1	JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA	00485383/0001-35
07 058132-0	J ALENCAR DE SOUZA	00421107/0001-03	07 067832-4	JOSÉ DUARTE DOS SANTOS	00524835/0001-40
07 050463-6	J COSTA	00318683/0001-	07 000143-0	JOSÉ ERIVALDO CÉSAR	00310771/0001-
07 070145-8	J EUSTÁQUIO PEREIRA	00584888/0001-57	07 069527-0	JOSÉ EUSTÁQUIO PEREIRA	00525923/0001-67
07 002178-3	J GOMES DE ARAÚJO	00317529/0001-	07 071773-7	JOSÉ FÉLIX DO NASCIMENTO	00599308/0001-03
07 057541-0	J M DA CONCEIÇÃO	00407866/0001-11	07 068912-1	JOSÉ GERALDO PEREIRA	00525782/0001-82
07 065549-9	J M DECORAÇÕES LTDA	00547687/0001-80	07 072474-1	JOSÉ GIVALDO SOUZA	00597682/0001-61
07 053770-4	J MARTINS	00369421/0001-	07 062852-1	JOSÉ HIPOLITO DA SILVA	00445098/0002-
07 064572-8	J MARTINS DE LIMA	00512848/0001-08	07 054160-4	JOSÉ ITAMAR RODRIGUES DE CASTRO	00392522/0001-
07 003145-2	J N DA SILVA	00095794/0001-	07 003775-2	JOSÉ IZAIAS SILVA	00095297/0001-
07 000178-2	J P DA SILVA	00000687/0001-	07 058181-9	JOSÉ LEITE DE LIRA	00439083/0001-10
07 059782-0	JAILZA MARIA DOS SANTOS	00000000/0000-00	07 057606-8	JOSÉ LEITE SOBRINHO	00417097/0001-32
07 066986-4	JAIR FLAUSINO DIAS	00523720/0001-31	07 060.54-7	JOSÉ LIMEIRA SILVA	00478677/0001-30
07 058240-7	JAIRTO ARRUDA NEIAS	00412585/0001-	07 053937-5	JOSÉ LOPES DE ALCANTARA	00373845/0001-
07 063757-1	JANDIRA LUIZA FERREIRA	00497479/0001-13	07 002984-9	JOSÉ MARQUES DE LIMA	00017228/0001-
07 065862-5	JESUINO BRITO SANTOS	00513853/0001-27	07 056094-3	JOSÉ OTAVIANO DE TOLEDO	00408914/0001-
07 067634-8	JOÁCIR GOMES DE OLIVEIRA	00524678/0001-73	07 001785-9	JOSÉ PAULO DA SILVA	00110569/0001-
07 058220-3	JOÃO ANDREZA		07 065852-8	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS MERCADINHO	00514117/0001-93
07 074379-7	JOÃO BATISTA FARIAS MARQUES	00645382/0001-00	07 062512-3	JOSÉ PINTO DA COSTA	00480061/0001-01
07 061811-9	JOÃO BATISTA FERREIRA DIAS	00435008/0001-80	07 065009-8	JOSÉ RAFAEL DE SOUZA	00513317/0001-21
07 059329-9	JOÃO BATISTA MOREIRA	00464669/0001-34	07 065012-8	JOSÉ RODRIGUES FILHO CONFECÇÃO	00513440/0001-42
07 072747-3	JOÃO CARDOSO DA SILVA NETO	00591776/0001-23	07 065016-0	JOSÉ RODRIGUES SILVA	00000000/0000-00
07 066438-2	JOÃO EVANGELISTA MENEZES	00523126/0001-40	07 062823-8	JOSÉ ROQUE DOS SANTOS	00485029/0001-00
07 053922-7	JOÃO FERNANDES DE GOIS	00374983/0001-	07 074240-5	JOSÉ SEVERINO DA SILVA	00625293/0001-00
07 071763-0	JOÃO FERREIRA DA SILVA BAR	00595686/0001-00	07 068918-0	JOSÉ SEVERO DA MACENA	00525873/0001-18
07 000238-0	JOÃO HENRIQUE DA SILVA		07 055628-8	JOSÉ SOARES SALAZAR	00398818/0001-
07 058119-3	JOÃO IRENE SARAIVA DOS SANTOS	00342824/0003-	07 000677-6	JOSÉ TEIXEIRA DE LIMA	00058156/0001-
07 056232-6	JOÃO IRENE SARAIVA DOS SANTOS	00342824/0002-	07 053910-3	JOSÉ VIEIRA DA SILVA - ARMARINHO	00373621/0001-
07 072454-7	JOÃO JORGE	00600734/0001-01	07 062396-1	JOSÉ ZACARIAS SANTOS	00437301/0001-87
07 060793-1	JOÃO MATIAS DA SILVA	00474494/0001-46	07 001248-2	JOSEFA CALDAS CARVALHO	00025205/0001-
07 073307-4	JOÃO MORAIS NETO	00617001/0001-80	07 066445-5	JOSELIA MARIANO DE OLIVEIRA	00523142/0001-33
07 060230-1	JOÃO QUIRINO DA FONSECA	00000000/0000-00	07 000819-1	JOSIAS PEREIRA DA CRUZ	00042812/0001-
07 069561-0	JOÃO RIBEIRO DE LIMA	00581611/0001-70	07 072465-2	JOVENTINO GUEDES NETO	00603076/0001-01
07 001700-0	JOÃO RIBEIRO SIQUEIRA	00098137/0001-	07 071772-9	JULIETA ROSA MOREIRA	00598037/0001-63
07 002979-2	JOÃO RODRIGUES DA COSTA	00078766/0001-	07 061249-8	JURANDIR LIMA	00469221/0001-03
07 061292-7	JOÃO RODRIGUES DA COSTA	00430942/0001-00			

07 071703-6	JUENAL ALVES DE OLIVEIRA	00525907/0001-74	07 070148-2	MARIA ANUNCIADA PIMENTEL DE CARVALHO	00582171/0001-76
07 065899-4	JUENAL CERCIDO ALVES	00000000/0000-00	07 055263-0	MARIA APARECIDA ALVES	00398008/0001-
07 066443-9	JUENAL FRANCISCO DA NOBREGA	00514323/0001-01	07 074385-1	MARIA APARECIDA FIGUEIRA DA MOTA	00645549/0001-33
07 067629-1	JUVERCI MENDES BARBOSA	00524645/0001-23	07 070793-6	MARIA APARECIDA RODRIGUES LEITE	00589556/0001-65
07 067628-3	KINELGRAF COM DE FOLHINHAS E REPR LTDA	00524587/0001-38	07 066970-8	MARIA BATISTA SILVA	00000000/0000-00
07 054085-3	KONSTANTINOS NEOPTOLEMOS FITANIDIS	00386953/0001-	07 072489-0	MARIA BENEJITA BEZERRA	00605873/0001-28
07 062798-3	L FERREIRA DE SOUSA	00481739/0001-62	07 056208-3	MARIA CANEDO VIEIRA	00402503/0001-
07 063453-0	LAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	00486266/0001-96	07 002158-9	MARIA CONCEIÇÃO MARTINS	
07 063737-7	LAUDELINO CÉZAR DE CARVALHO	00495069/0001-33	07 061247-1	MARIA CONCEIÇÃO MARTINS	00429456/0001-71
07 064544-2	LAURINDA DOS SANTOS LARA	00512541/0001-07	07 062522-0	MARIA CONCEIÇÃO SANTOS BALDEZ	00436618/0001-07
07 060860-1	LEÃO RUFINO DOS SANTOS	00478628/0001-05	07 063486-6	MARIA DA GLÓRIA SALAZAR FARIAS	00486514/0001-07
07 002962-8	LEONINA RODRIGUES DA SILVA	00032441/0001-	07 059317-5	MARIA DA PIEDADE JACINTO	00000000/0000-00
07 065008-0	LEONOR FRANCISCA DA SILVA	00513309/0001-85	07 060850-4	MARIA DAMASIO DE MESQUITA	00476853/0001-02
07 073101-2	LESMETAL LTDA	00384990/0002-90	07 065898-6	MARIA DAS DORES SARAIVA LIMA	00514299/0001-00
07 060234-4	LOJA DE TECIDOS NOVO HORIZONTE LTDA	00472316/0001-86	07 000595-8	MARIA DE AGUIAR SILVA SANTOS	
07 058694-2	LOJAS LAGO LTDA	01912153/0002-	07 067846-4	MARIA DE FÁTIMA DIAS	00525113/0001-00
07 068910-5	LOURDES PIRES DE MATOS	00525683/0001-09	07 071767-2	MARIA DE FÁTIMA MAGALHAES ANTUNES	00599514/0001-05
07 066969-4	LUFESIL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	00523761/0001-28	07 065896-0	MARIA DE JESUS DA SILVA PINHEIRO	00514794/0001-01
07 072466-0	LUFESIL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	00523761/0002-	07 002001-9	MARIA DE LOURDES TERY COSTA	00322404/0001-
07 058118-5	LUIZ ALBERTO BRASIL DE CARVALHO	00420653/0001-20	07 003725-6	MARIA DE LOURDES ALVES FERREIRA	00025247/0001-
07 054082-9	LUIZ ALVES BRASIL	00074658/0001-	07 070164-4	MARIA DE LOURDES SANTOS MARQUES	00519892/0001-31
07 064553-1	LUIZ BARBOSA DE LIMA	00512566/0001-00	07 000131-6	MARIA DO CARMO DE HOLANDA CAVALCANTE	00318345/0001-
07 060183-6	LUIZ CARLOS BOSCO	00000000/0000-00	07 065025-0	MARIA DO CARMO PINHEIRO DE SOUZA	00513390/0001-01
07 058038-3	LUIZ ELOA DE ALMEIDA	00443911/0001-93	07 065864-1	MARIA EULINA FERNANDES SANTOS	00000000/0000-00
07 000218-5	LUIZ ISAIAS VIEIRA	00016097/0001-	07 066455-2	MARIA GERVIS LOPES MELLO	00523233/0001-79
07 063732/6	LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	00494922/0001-00	07 067609-7	MARIA HELENA DA SILVA BAR	00524389/0001-74
07 000281-9	LUZIA UMBELINA DE FREITAS	00309518/0001-	07 073096-2	MARIA IGNEZ FILFUSI DE FREITAS	00000000/0000-00
07 066442-0	M A MORAES	00523043/0001-51	07 002018-3	MARIA INES DE AFUJO DE ANDRADE	
07 058717-5	M FERREIRA SILVA	00443119/0001-39	07 072459-8	MARIA IRENE DE SILVA	00603928/0001-60
07 060823-7	M J DA SILVA BAR E LANCHONETE	00475202/0001-90	07 069546-6	MARIA IRMA DE SOUSA SILVA	00525352/0001-60
07 065033-0	M J DOS SANTOS	00436634/0001-91	07 000795-0	MARIA JOSE BEZERRA QUEIROZ	
07 000484-6	M L DA ROCHA	00044602/0001-	07 074377-0	MARIA JOSE SILVA CAVALCANTE	00644864/0001-46
07 072743-0	M M DA SILVA	00609867/0001-49	07 068905-9	MARIA LOPES DOS SANTOS	00523803/0001-20
07 005212-3	M S GOMES DE LIMA	00079731/0001-	07 057546-0	MARIA LOURDES OLIVEIRA JARDIM	
07 058023-5	M S SALES CARVALHO	00443994/0001-10	07 076191-4	MARIA LUCIA SEVERINO DA SILVA	00649095/0001-79
07 006312-5	MACOBRAS SERRALHERIA LTDA	00332718/0001-	07 061817-8	MARIA LUCIA TEIXEIRA VITAL	00472639/0001-70
07 065015-2	MADEIRA IGUAÇU LTDA	00081851/0002-	07 061847-0	MARIA LUIZA GONÇALVES	00435065/0001-60
07 063339-8	MAGAZINE CLEOPATRA LTDA	00486696/0001-08	07 060796-6	MARIA RODRIGUES LIMA	00000000/0000-00
07 054044-6	MAGAZINE DAMASCO LTDA	00380121/0001-	07 059593-3	MARIA ROSA LIMA	00000000/0000-00
07 070124-5	MAGNOLIA ALVES FEITOSA MELO	00581025/0001-26	07 054105-1	MARIA SOARES DA SILVA DAMASCENO	00386482/0001-
07 059296-9	MAHMUD E AHMAD LTDA	00464206/0001-72	07 070161-0	MARIA VERÍSSIMA ALVES PINTO	00582825/0001-61
07 059580-1	MANOEL DANTAS	00468017/0001-78	07 062519-0	MARIA VICENTE SILVA	00479949/0001-16
07 070772-3	MANOEL DE OLIVEIRA BISPO	00587501/0001-16	07 066977-5	MARIA ZELIA PEREIRA	00000000/0000-00
07 060195-0	MANOEL JOSÉ DA SILVA	00467886/0001-88	07 060215-8	MARIA ZENAIDE DE SOUZA PEIXOTO	00000000/0000-00
07 073289-2	MANOEL LEITE DA SILVA	00614107/0001-20	07 058703-5	MARIA ZULMIRA MONTENEGRO DA SILVA	00444851/0001-23
07 067858-8	MANOEL ORLANDO DA SILVA	00525238/0001-30	07 054073-0	MARINA BATISTA DE SOUZA	00381061/0001-
07 003164-9	MANOEL RODRIGUES DA COSTA	00097691/0001-	07 003016-2	MARINA FERREIRA MARQUES	00317661/0001-
07 076173-6	MANOEL RODRIGUES DA COSTA	00588715/0001-07	07 000601-6	MARY BRANCO DE OLIVEIRA	
07 063461-0	MANOELITO DE OLIVEIRA MACEDO	00435735/0001-48	07 067830-8	MASSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	00524785/0001-00
07 050327-3	MANUEL SOARES PEDROSA	00352971/0001-	07 060273-5	MATEUS JOSÉ OLIVEIRA	00473355/0001-06
07 062844-0	MARCELINO CARVALHO FRANÇA	00485193/0001-18	07 063774-1	MATEUS JOSÉ OLIVEIRA	00473355/0002-
07 059313-2	MARCEMARIA PEREIRA LTDA	00417485/0001-13	07 065054-3	MATOS E SILVA LTDA	00513564/0001-28
07 062801-7	MARCIO ANTÔNIO DE FREITAS	00480822/0001-17	07 069536-9	MAURO PEREIRA DA SILVA	00526103/0001-90
07 000128-6	MARGARIDA LAURINDA DIAS	00329912/0001-	07 070140-7	MERCEARIA AMIGA LTDA	00583922/0001-79
07 067621-6	MARIA ALVES DA SILVA	00000000/0000-00	07 070126-1	MIGUEL ARCANJO DA SILVA	00582064/0001-48
07 002398-0	MARIA ALVES VIEIRA		07 062857-2	MIGUEL BARROS DA SILVA	00437210/0001-41
07 056074-9	MARIA ANGELINA MONTEIRO OLIVEIRA		07 054033-0	MIGUEL BORGES SOBREIRO	01914183/0001-
07 062832-7	MARIA ANTONIETA V DE MEDEIROS	00484097/0001-55			

07 068892-3	MILTON ALVES DE OLIVEIRA	00525592/0001-65	07 057989-0	PEDRO FAGUNDES DE MACEDO	00095380/0001
07 001276-8	MILTON DE PAULA	00085076/0001-	07 074225-1	PEDRO GERALDO DA SILVA	00624114/0001-02
07 052159-0	MILTON VIDAL DE SOUSA	00351312/0001-	07 072469-5	PEDRO PEREIRA DA COSTA	00603936/0001-07
07 067617-8	MIRIAM MARQUES FALEIROS	00524371/0001-72	07 058760-4	PENA & TAVARES LTDA	00439802/0001-00
07 070128-8	MODÃO CONFECÇÕES LTDA	00557827/0001-09	07 074373-8	PISOTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	00637066/0001-97
07 065876-5	MOÍSES BARRETO JÚNIOR	00514281/0001-09	07 068914-8	PLANTEC GRAMAS E CONSTRUÇÕES LTDA	00525568/0001-26
07 053771-2	MOÍSES DOS SANTOS SILVA	00024893/0001-	07 067476-0	PLLAZA LANCHES LTDA	00533430/0001-79
07 060845-8	MOÍSES ROFRIGUES PASSOS	00477810/0001-33	07 053874-3	PLANALTO IND E COM DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA	00372599/0001-
07 072748-1	MOLDI INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA	00611699/0001-26	07 063478-5	PRO DF PREMOLDADOS IND COM LTDA	00488783/0001-02
07 001922-3	MOVEIS GUARÃ LTDA	00059691/0001-	07 060184-4	R N DE ALMEIDA	00466862/0001-04
07 060216-6	MUHAMAD NAWAF HAJ MUHAMAD KHALIL	00000000/0000-00	07 067635-6	R R DE PAULA	00524538/0001-03
07 058233-5	MUHAMAD NAWAF HAJ MUHAMAD KHALIL	00443259/0001-07	07 070123-7	R V MONTEIRO	00582452/0001-29
07 055619-9	MUHAMMAD ABD MUHD NAFE	00400374/0001-	07 057601-7	RAÇÕES CORINGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	00416461/0001-
07 074341-0	MUHAMMAD ABDER RAUF MUHD IBRAHIM	00634477/0001-29	07 063767-9	RAIMUNDA AMANÇO VALE	00503474/0001-56
07 001277-6	MUHAMMAD S ABDEL HAMID MUSTAFA	00020305/0001-	07 001274-1	RAIMUNDA GARCIA DE OLIVEIRA	00051490/0001-
07 067837-5	NAIR JOSE DA SILVA	00524983/0001-65	07 059586-0	RAIMUNDA PEREIRA MELO	00000000/0000-00
07 074398-3	NAKAZATO JARDINS LTDA	00646182/0001-72	07 072480-6	RAIMUNDA RODRIGUES MACEDO	00600429/0001-10
07 000599-0	NARCISO DE OLIVEIRA PEREIRA		07 074260-0	RAIMUNDO ALVES DE LIMA	00624684/0001-00
07 061840-2	NASCIMENTO E FALCÃO LTDA	00434944/0001-77	07 061852-6	RAIMUNDO ALVES DE MESQUITA	00437558/0001-39
07 065635-5	NELIO OLIVEIRA BARROS	00000000/0000-00	07 053948-0	RAIMUNDO CAMPOS	00375758/0001-
07 055205-3	NELSINO VIEIRA DA SILVA	00396424/0001-	07 060866-0	RAIMUNDO CARDOSO VIEIRA	00475418/0001-55
07 073308-2	NELSON JOSÉ DE MEDEIROS	00616235/0001-02	07 055121-9	RAIMUNDO DE SOUZA CAVALCANTE	00395822/0001-
07 055225-8	NICODEMOS DE DEUS VIEIRA	00000000/0000-00	07 065030-6	RAIMUNDO FIRMINO DANTAS	00513523/0001-31
07 060810-5	NILTON GREGORIO DE SOUZA	00475962/0001-05	07 002973-3	RAIMUNDO MESSIAS SANTOS	00078576/0001-
07 073111-0	NILTON JOSÉ DE MEDEIROS	00000000/0000-00	07 066449-8	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	00523241/0001-15
07 074233-2	NOEME PEIXOTO SOUZA PINHEIRO	00000000/0000-00	07 070805-3	RAIMUNDO TEODORIO DE MORAIS	00487686/0001-97
07 056248-2	NOEMIA PORFÍRIA DA SILVA	00395517/0001-27	07 000239-8	RAUL BOLLELI	00042598/0001-
07 063769-5	NORBERTO ANTONIO MARQUES DE LIMA	00499673/0001-38	07 058201-7	RECONAL REFORMADORA E C NACIONAL LTDA	00406710/0001-16
07 058149-5	ODINAR BARBOSA DE ARAÚJO	00438572/0001-57	07 001773-5	REGINA PEREIRA DOS SANTOS	00314567/0001-
07 067623-2	OFICINA MECÂNICA N SENHORA APARECIDA LTDA	00514588/0001-00	07 004796-0	REGINA PEREIRA DOS SANTOS	00314567/0002-
07 058140-1	OLICRAM DO BRASIL IND COM DETERGENTES LTDA	00121186/0001-37	07 066963-5	RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA	01535160/0015-
07 051514-0	OLINDA DOURADO LEAL		07 060220-4	RESTAURANTE E LANCHONETE RIO LTDA	00355123/0002-26
07 053889-1	OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA	00372300/0001-	07 056113-3	RITA MARIA SILVA	
07 067625-9	ORGANIZAÇÃO MARANHENSE DE PROD ALIM LTDA	00524579/0001-91	07 071745-1	ROCHA & GOMES LTDA	00597625/0001-82
07 067596-1	ORIVALDO VIEIRA DA SILVA	00523811/0001-77	07 062861-0	ROGERIO MOREIRA GONÇALVES	00486431/0001-00
07 058711-6	OROSINA ALVES SILVA		07 060198-4	ROSA LEAL SABÓIA	00470815/0001-34
07 053765-8	OSCAR PEREIRA DA FRANÇA	00353409/0001-	07 068902-4	ROSALIA GOMES DE SOUSA	00489187/0002-
07 069522-9	OSVALDIR GOMES DA SILVA	00525840/0001-78	07 067587-2	ROSALINA DO CARMO	00524074/0001-27
07 054123-0	OSVALDINA ANTUNES DA SILVA	00386599/0001-	07 063739-3	ROSIMEIRE DE MOURA MELO	00495721/0001-10
07 000679-2	OSVALDO MATIAS DOS SANTOS	00038539/0001-	07 065638-0	ROZERIO DE SOUSA PEREIRA	00513713/0001-59
07 058020-0	OSVALDO PACHEDO	00443549/0001-50	07 065665-7	RUBENS DE CASTRO ROSA	00513549/0001-80
07 002019-1	OTACILIO ANTÔNIO BARBOSA	00078148/0001-	07 005341-3	RUBINGER E LÔBO LTDA	00324830/0001-
07 066995-3	OTÁVIO BARBOSA DA SILVA	00523894/0001-02	07 006412-1	RYOICHI NAKAMOTO	
07 061272-2	ÓTICA BELA VISTA LTDA	00430744/0001-46	07 058036-7	S FRANCISCO DA SILVA	00444620/0001-10
07 067836-7	ÓTICA BELA VISTA LTDA	00430744/0002-	07 061919-3	S JOSÉ DE ALMEIDA	00063545/0001-
07 067595-3	PADUA E SILVA LTDA	00524140/0001-69	07 001783-2	S LUIZ VIEIRA	00111666/0001-
07 072742-2	PAIVA ALF CAM COM REPRESENTAÇÕES LTDA	00606715/0001-92	07 061314-1	S V FALCÃO NERES	00479626/0001-22
07 062510-7	PANIFICADORA E CONFEITARIA AMAZONAS LTDA	00431478/0001-76	07 053138-2	SALEH ISMAIL EL ALI	00070623/0001-
07 061282-0	PANIFICADORA KI JÓIA LTDA	00430975/0001-50	07 056261-0	SANJOL IND COM ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA	00413799/0001-48
07 058009-0	PANIFICADORA MODERNA LTDA	00443804/0001-65	07 065851-0	SANTOS E REIS LTDA	00514091/0001-83
07 004844-4	PANTALEÃO EVANGELISTA FERREIRA	00340281/0002-	07 068909-1	SÃO CONST MONOL IND COM PRÉ COM CONST LTDA	00553891/0002-
07 066999-6	PATRICIA MODAS LTDA	00524017/0001-48	07 067610-0	SÃO JORGE IND E COM E CALÇADOS LTDA	00524355/0001-80
07 73321-0	PAULINA GOMES DE ARAÚJO	00616649/0001-31	07 000840-0	SÃO JORGE SA CONSTRUÇÕES IND E COMÉRCIO	00044727/0001-
07 067597-0	PAULO TARGINO ALVES	00524290/0001-37	07 057987-3	SÃO PAULO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	00420547/0001-46
07 053890-5	PAULO VICENTE DA SILVA	00373191/0001-	07 068886-9	SARAIVA E FARIAS LTDA	00525477/0001-90
07 069813-9	PAUNARC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	00546754/0001-41	07 066460-9	SEBASTIÃO CORREA LIMA	00523415/0001-40
07 071739-7	PAUVACI PEREIRA DE PAIVA	00595942/0001-60	07 068901-6	SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA	00514182/0001-19
07 061822-4	PAZ E MORAIS LTDA	00432245/0001-98	07 065905-2	SEBASTIÃO OTAVIANO LUCENA	00514539/0001-61
			07 070819-3	SEBASTIÃO PERES DE SOUSA	00592469/0001-66

07 054042-0	SEDRAQUE DA LUZ FREIRE	00034223/0001-	07 063773-3	W G PEDROSA	00503797/0001-40
07 071740-0	SENHORINHA CORREA DE LACERDA NETA	00000000/0000-00	07 074256-1	W GALLO	00619890/0001-14
07 002024-8	SERRALHERIA N S DAS GRAÇAS LTDA	00107417/0001-	07 069556-3	WALDEMIRO DE SOUZA SANTOS	00526434/0001-20
07 065000-4	SEVERINA LAURINDA OLIVEIRA	00000000/0000-00	07 072444-0	WALDIR DA SILVA CRUZ	00603126/0001-50
07 059300-0	SEVERINO AGOSTINHO DELIMA	00004952/0001-83	07 001093-5	WANDERCIR PEREIRA DE MEDEIROS	
07 003024-3	SEVERINO AGOSTINHO DE LIMA	00004952/0002-64	07 072763-5	WESTERN MAGAZINE LTDA	00610832/0001-20
07 065875-7	SEVERINO BARROS SILVA	00000000/0000-00	07 074265-0	WILSON RODRIGUES DE SOUZA	00621482/0001-05
07 000674-1	SEVERINO INÁCIO DA SILVA	00015990/0001-	07 073086-5	WIRMONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA	00629014/0001-79
07 066981-3	SEVERINO IZIDRO VIEIRA	00523860/0001-00	07 002944-0	YUSUF & ABDEL LTDA	00093211/0002-
07 000596-6	SEVERINO JOAQUIM DE MOURA		07 0029946-6	YUSUF & ABDEL LTDA	00093211/0002-
07 061251-0	SEVERINO PEREIRA MARQUES	00429977/0001-29	07 002943-1	YUSUF & ABDEL LTDA	00093211/0001-
07 055599-0	SEVERINO RICARDO DA SILVA	00375071/0001-	07 058234-3	ZELIA SILVA COSTA FERREIRA	
07 001705-0	SHIRO AOYAMA		07 065639-8	ZILDA MACHADO LÚCIO	00513572/0001-74
07 062511-5	SILVA E MIRANDA LTDA	00434860/0001-33	07 064548-5	MARIA BERNADINA BEZERRA	00499459/0001-81
07 000610-5	SILVINO FERNANDO DE LIMA		07 001772-7	BENEDITO JOSÉ DE ARAÚJO	
07 060794-0	SILVIO PEREIRA DOS SANTOS	00474502/0001-54	07 060204-2	CARMEM SOUZA ROCHA	00471599/0001-41
07 066985-6	SÕ LANCHES COMERCIAL LTDA	00528612/0002-			
07 056762-0	SOARES & TATUGAMA LTDA	00402628/0001-13			
07 056128-1	SOLANGE APARECIDA JESUS				
07 060228-0	SUEDE FREIRE GONDIN	00471607/0001-50			
07 059330-2	SUPER MERCADO UNIÃO LTDA	00023358/0002-10			
07 076947-8	SEPERMERCADO GOIÁS LTDA	00666966/0001-62			
07 067855-3	SUPERMERCADO PAULISTA LTDA	00525246/0001-87			
07 062820-3	SUPERMERCADO TUBARÃO LTDA	00431064/0001-47			
07 065662-2	TADAYUKI KISHIMOTO	00513952/0001-09			
07 063736-9	TECIDOS MODAS PARIS LTDA	00513135/0001-50			
07 056236-9	TECIDOS PRIMAVERA LTDA	00411900/0001-			
07 002070-1	TELMA LÚCIA LOPES	00103952/0001-			
07 059578-0	TERESINHA CAMPOS	00000000/0000-00			
07 073286-8	TERESINHA DE JESUS QUEIROZ	00000000/0000-00			
07 054165-5	TERESINHA DE OLIVEIRA SÁ	00392902/0001-			
07 073089-0	TERESINHA DE SOUSA MACIEL	00630525/0001-00			
07 000676-8	TEREZA FREIRE DE ALMEIDA	00087189/0001-			
07 070152-0	TEREZINHA MOREIRA DA SILVA	00584862/0001-09			
07 068681-5	THURY EMPREENDIMENTOS CANINOS LTDA	00596072/0001-43			
07 060222-0	TOCANTINS BAR E MERCEARIA LTDA	00472167/0001-55			
07 065634-7	URIAS ALVES LAGO	00513465/0001-46			
07 068923-7	URIAS ALVES LAGO	00513465/0002-			
07 057560-6	VALDEMIR ALVES DE TORRES	00414730/0001-39			
07 062517-4	VALDETE C DOS SANTOS	00433904/0001-00			
07 065904-4	VALDETE FERNANDES RABELO	00000008/0000-00			
07 055106-5	VALDETE FERREIRA SOUZA				
07 002017-5	VALDEVINA FERREIRA SUCUPIRA	00109769/0001-			
07 069525-3	VALDIZAR ABREU DE OLIVEIRA	00525899/0001-66			
07 056213-0	VALDOMIRO ESPEDITO MARIANO DELMONDES				
07 067853-7	VALMIR PEREIRA DE SOUZA	00524736/0001-69			
07 067856-1	VALTAIR MACHADO CORREA	00000000/0000-00			
07 054034-9	VANI PIRES DE SOUZA				
07 071768-0	VANI RODRIGUES SOARES	00601336/0001-00			
07 002987-3	VEDOVELLI BORTOLO	00032482/0001-			
07 076180-9	VENOSINA CONCEIÇÃO MIRANDA	00650317/0001-73			
07 066949-0	VERALDINA DE SOUZA SILVA	00514604/0001-56			
07 054111-6	VICENTE ANDRE	00020909/0001-			
07 066959-7	VICENTE BARREIRO SANTOS	00000000/0000-00			
07 000043-3	VICENTE EVANGELISTA DA SILVA	00015958/0001-			
07 058719-1	VIRGINIA FELIPE BRITO SILVA				
07 062564-6	VIRGINIA OBDULIA LEQUIZAMON FERNANDES	00436501/0001-15			
07 062858-0	VIRIATO NUNES	00485227/0001-74			

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

#### RESOLUÇÃO Nº 08/83-CEDF

O CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o artigo 2º de seu Regimento, aprovado pelo Decreto nº 2894 de 13 de maio de 1975, e,

considerando a necessidade de que seja processada a avaliação diagnóstica da situação dos cursos supletivos, com avaliação no processo, autorizados a funcionar, conforme determinado pela Resolução nº 07/81-CEDF

#### RESOLVE:

1º - Prorrogar, por até mais 180 dias, a suspensão do exame relativo à autorização de funcionamento de novas unidades de ensino supletivo, com avaliação no processo;

2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Helena Reis", Brasília, 1º de dezembro de 1983.

GILDO WILLADINO  
Presidente  
Conselheiros Presentes: JOSEPHINA DESOUNET BAIIOCCHI  
Vice-Presidente  
ALCÍSIO OTÁVIO PACHECO DE BRITO  
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
ECILDA RAMOS DE SOUZA  
FLÁVIO QUIXADÁ LINHARES  
JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH  
JÚLIO CÉSAR SANTOS  
MÁRIA LÚCIA ISMAEL NUNES MORICONI  
MARLENE CAERERA DA SILVA  
YESIS ILCIA AMOEDO PASSARINHO  
ZORA DE MENEZES CLETO MOREIRA

Aprovado na  
em Plenário C.L.N. e  
em  
1º/12/83

Resolução nº 09 /83-CEDF

Suprime o Parágrafo Único  
dos Artigos 156 e 157, da  
Resolução nº 01/74-CEDF.

O CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos Artigos 156 e 157, da

Resolução n01/74-CEDF, de 04 de Janeiro de 1974, e o constante do Processo n9008458/83 GDF.

RESOLVE:

Art. 1º Suprimir o Parágrafo Único dos Artigos 156 e 157, da Resolução n901/74-CEDF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Helena Reis", Brasília, 15 de dezembro de 1983.

Aprovado pela CLN e em Plenário em 15/12/83.

GILDO WILLADINO Presidente

Conselheiros presentes:

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

Vice-Presidente

- ALOÍSIO OTÁVIO PACHECO DE EXITO
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
ECILDA RAMOS DE SOUZA
FLÁVIO QUIXADÁ LINHARES
JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH
JÚLIO CÉSAR SANTOS
MARIA LÚCIA ISRAEL NUNES MORICONI
MARLENE CADREIRA DA SILVA
YESIS ILCIA AMOLDO PASSARINHO
ZORA DE MENEZES CLETO MOREIRA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Geraldo de Paula Emery Secretário Geral

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL-SHIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 109/83 Sessão: 1198ª Realizada em: 13/12/83

PROCESSO Nº : 235541/83

ASSUNTO : Adequação dos salários da SHIS ao Decreto nº 7457, de 29 de março de 1983.

DECISÃO : A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório nº 038/83-DEA, RESOLVE :

- I - Aprovar a extinção da Participação nos Lucros dos empregados, alterando-se a Cláusula 35a. do Contrato Social da SHIS, através da supressão do item III e parágrafos 1º e 2º do citado artigo.
II - Conceder aos servidores contratados até a data do início da vigência do Decreto nº 7457 uma vantagem pessoal equivalente a 16,666% que corresponde a 1/12 (um doze avos) de dois salários, sobre o somatório do salário e gratificações, a ser paga em rubrica própria.
III - Retroagir o pagamento do adicional a partir da data da vigência do Decreto nº 7457, qual seja, 29 de março de 1983.
IV - Manter o Plano de Cargos e Salários

que se encontra em fase de aprovação no CPP.

V - Encaminhar o presente processo à deliberação do Egrégio Conselho de Administração para posterior remessa ao colendo Conselho de Política de Pessoal.

VI - Tornar sem efeito a Resolução da Diretoria nº 089 / 83 - datada de 04.10.83.

RELATOR : MÁRCIO VIEIRA

JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS Diretor Superintendente

MÁRCIO VIEIRA Diretor Financeiro Administrativo

INÁCIO DE LIMA FERREIRA Diretor Técnico Imobiliário

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA DECISÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 521.264/83
FOLHA Nº 14
RUBRICA
MATRICULA Nº 952

SESSÃO Nº 867 DECISÃO Nº 495 REALIZADA EM 12.12.83

INTERESSADO ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO / TERRACAP

ASSUNTO Alteração de orçamento

O Conselho, tendo em vista o contido no presente processo e de acordo com a decisão nº 1667 de 09.12.83 da Diretoria Colegiada RESOLVE aprovar o remanejamento de recursos orçamentários da ordem de Cr\$ 182.000.000,00 (cento e oitenta e dois milhões de cruzeiros), do Elemento 3191 - SENTENÇAS JUDICIAIS para o Elemento 4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

RELATOR - Conselheiro - ENI DE OLIVEIRA CASTRO

JOSE CARLOS MELLO PRESIDENTE

ENI DE OLIVEIRA CASTRO CONSELHEIRO

CLAUDIO JOSE RIBEIRO CONSELHEIRO

PAULO JANOT BORGES CONSELHEIRO

SILVANO BONFIM CONSELHEIRO

ALMIR PEREIRA DE CASTRO CONSELHEIRO

RUBENI TORRENTS PEREIRA CONSELHEIRO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP				7ª Alteração					
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1983									
R E C E I T A				D E S P E S A					
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES				FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO					
1000.00.00	-	RECEITAS CORRENTES	1.500.000.000	FUNÇÃO 10 - HABITAÇÃO					
1200.00.00	-	RECEITA PATRIMONIAL	1.500.000.000	PROGRAMA 58 - URBANISMO					
				Subprograma 323 - Planejamento Urbano					
2000.00.00	-	RECEITAS DE CAPITAL	6.300.000.000	1,07 - Execução de Obras e Serviços de Infra-estrutura no Distrito Federal.....					1.637.000.000
2300.00.00	-	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	6.300.000.000	1,08 - Estudos e Projetos do FEOT.....					10.000.000
				1,09 - Estudos e Projetos diversos.....					75.000.000
				1,10 - Execução de Obras e Serviços de Infra-estrutura em áreas do FEOT.....					650.000.000
		TOTAL	7.800.000.000	FUNÇÃO 11 - IND. COMÉRCIO E SERVIÇOS					
				PROGRAMA 63 - COMÉRCIO					
				Subprograma 353 - Comercialização					
				2,01 - Manutenção das Atividades da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.....					4.440.000.000
				1,01 - Reequipamentos dos Órgãos e Serviços.....					65.000.000
				1,02 - Ampliação, Reconstruções parciais, Restaurações e Modificações de construções ou obras concluídas e demolições.....					248.000.000
				1,03 - Operações Imobiliárias.....					122.000.000
				1,04 - Recursos para amortização do Financiamento dos Equipamentos Cenotécnicos do Teatro Nacional.....					119.000.000
				1,05 - Reconstrução do Brasília Palace Hotel.....					350.000.000
				1,06 - Construção de garagem.....					84.000.000
				TOTAL					7.800.000.000

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP				7ª Alteração	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORDEM DOS RECURSOS		TOTAL	
		PRÓPRIOS	G.D.F		
1.07	Execução de Obras e Serviços de Infra-estrutura no Distrito Federal.....	1.637.000.000	-	1.637.000.000	
1.08	Estudos e Projetos do FEOT.....	10.000.000	-	10.000.000	
1.09	Estudos e Projetos diversos.....	75.000.000	-	75.000.000	
1.10	Execução de Obras e Serviços de Infra-estrutura em áreas do FEOT.....	650.000.000	-	650.000.000	
2.01	Manutenção das Atividades da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.....	4.440.000.000	-	4.440.000.000	
1.01	Reequipamentos dos Órgãos e Serviços.....	65.000.000	-	65.000.000	
1.02	Ampliação, Reconstruções Parciais, Restaurações e modificações de const. ou Obras concluídas e demolições.....	248.000.000	-	248.000.000	
1.03	Operações Imobiliárias.....	122.000.000	-	122.000.000	
1.04	Recursos para Amortização do Financiamento dos Equipamentos Cenotécnicos do Teatro Nacional.....	119.000.000	-	119.000.000	
1.05	Reconstrução do Brasília Palace Hotel.....	350.000.000	-	350.000.000	
1.06	Construção de Garagem.....	84.000.000	-	84.000.000	
	TOTAL	7.800.000.000	-	7.800.000.000	

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP															7ª Alteração
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTOS												TOTAL	
		3.1.1.1	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	3.1.9.1	3.1.9.2	3.2.5.3	3.2.5.5	3.2.8.0	4.1.1.0	4.1.2.0		4.2.1.0
1.07	Execução de Obras e Serviços de Infra-estrutura no Distrito Federal..											1.637.000,00		1.637.000,00	
1.08	Estudos e Projetos do FEOT.....											10.000,00		10.000,00	
1.09	Estudos e Projetos diversos.....											75.000,00		75.000,00	
1.10	Execução de Obras e Serviços de Infra-estrutura em áreas do FEOT.....											650.000,00		650.000,00	
2.01	Manutenção das Atividades da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.....	1.868.500,00	537.000,00	157.000,00	8.000,00	1.221.700,00	483.000,00	36.500,00	300,00	88.000,00	40.000,00			4.440.000,00	
1.01	Novos equipamentos dos Órgãos e Serviços.....												66.000,00	66.000,00	
1.02	Ampliação, Reconstruções parciais, Restaurações e modificações de Construções ou Obras Concluídas e Demolições.....											248.000,00		248.000,00	
1.03	Operações Imobiliárias.....												122.000,00	122.000,00	
1.04	Recursos para Amortização do financiamento dos Equipamentos Científicos do Teatro Nacional.....											119.000,00		119.000,00	
1.05	Reconstrução do Brasília Palace Hotel.....											380.000,00		380.000,00	
1.06	Construção de garagens.....											84.000,00		84.000,00	
		1.868.500,00	537.000,00	157.000,00	8.000,00	1.221.700,00	483.000,00	36.500,00	300,00	88.000,00	40.000,00	3.173.000,00	66.000,00	122.000,00	7.600.000,00

# SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

## FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

GDF - SAP - FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL - CONTAS DE CONTABILIDADE - Nº 47/142/83.				
ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	A DEDUZIR	A ACREDITAR	SITUAÇÃO NOVA
<b>FUNÇÃO 04 - AGRICULTURA</b>				
<b>PROCESO 16 - PROMOCÃO E EXTENSÃO RURAL</b>				
<b>PROCESO 112 - PROMOCÃO AGRÁRIA</b>				
2.02 - Manutenção do Departamento de Revenda de Material Agropecuário - DEIMA.				
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	500.000,00	-	800.000,00	1.300.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	45.000.000,00	-	8.200.000,00	53.200.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente .....	27.500.000,00	-	16.300.000,00	43.800.000,00
4.2.3.0 - Aquisição de Bens para Revenda .....	1.907.000.000,00	25.300.000,00	-	1.881.700.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>1.980.000.000,00</b>	<b>25.300.000,00</b>	<b>25.300.000,00</b>	<b>1.980.000.000,00</b>

Brasília-DF, 22 de novembro de 1983

Itacy Oliveira de Freitas CHEFE DA SEÇÃO DE ENCAMIAMENTO E LIQUIDAÇÃO	José Marciano Campos CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	Maurício Pinto da Costa CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
--	---	---

GDF - SAP - FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ALTERAÇÃO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO DESTA ENTIDADE, POR TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES, CONFORME PROCESSO Nº 477142/83.

R E C E I T A			D E S P E S A		
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	FUNÇÃO - PROCHAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	5.665.089,000,00	5.665.089,000,00	FUNÇÃO 04 - AGRICULTURA	7.641.725,627,00	7.641.725,627,00
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	54.095.747,00	54.095.747,00	PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO	3.291.215,700,00	3.291.215,700,00
1400.00.00 - RECEITA AGRICULTUÁRIA	4.000.000,00	4.000.000,00	SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.291.215,700,00	3.291.215,700,00
1400.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	2.400.110.714,00	2.400.110.714,00	2.856 - Manutenção das Atividades da FZDF	3.050.915,407,00	3.050.915,407,00
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.147.181.000,00	3.147.181.000,00	1.08 - Construção e Ampliação de Obras de FZDF	118.109,593,00	118.109,593,00
1710.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO GDF	3.147.181.000,00	3.147.181.000,00	1.05 - Renovação Parcial do Parque de Máquinas e Veículos da FZDF	122.190,700,00	122.190,700,00
- 1. Não Vinculadas	3.147.181.000,00	3.147.181.000,00	PROGRAMA 08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	80.000,000,00	80.000,000,00
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.901.539,00	58.901.539,00	SUBPROGRAMA 033 - DÍVIDA INTERNA	80.000,000,00	80.000,000,00
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	1.703.050.000,00	1.703.050.000,00	1.807 - Amortização de Empréstimos Ref. ao Programa Emergencial	80.000,000,00	80.000,000,00
2200.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	12.000.000,00	12.000.000,00	PROGRAMA 13 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	364.900,000,00	364.900,000,00
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.691.050.000,00	1.691.050.000,00	SUBPROGRAMA 067 - COLONIZAÇÃO	20.000,000,00	20.000,000,00
2410.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRA-GERNAMENTAIS	1.691.050.000,00	1.691.050.000,00	1.895 - Discriminação e Regularização de Terras Rurais do D.F.	344.900,000,00	344.900,000,00
- 1. Não Vinculadas	706.550.000,00	706.550.000,00	PROGRAMA 14 - PRODUÇÃO VEGETAL	320.510,000,00	320.510,000,00
- 2. Vinculadas - FUNDEF	984.500.000,00	984.500.000,00	SUBPROGRAMA 076 - CORRETIVOS E FERTILIZANTES	125.010,000,00	125.010,000,00
- SUPERÁVIT FINANCEIRO	273.586.627,00	273.586.627,00	1.897 - Ampliação da Capacidade de Produção de Pó Calcário	125.010,000,00	125.010,000,00
			SUBPROGRAMA 077 - IRRIGAÇÃO	175.500,000,00	175.500,000,00
			1.09 - Desenvolvimento do Programa de Fomento à Agric. Irrigada	175.500,000,00	175.500,000,00
			SUBPROGRAMA 080 - SEMENTES E MUDAS	20.000,000,00	20.000,000,00
			1.924 - Produção de Sementes e Mudanças Melhoradas	20.000,000,00	20.000,000,00
			PROGRAMA 15 - PRODUÇÃO ANIMAL	135.392,701,00	135.392,701,00
			SUBPROGRAMA 087 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	135.392,701,00	135.392,701,00
			1.01 - Plano de Saúde Animal - Convênio MA/FZDF - PRONASA	13.168,000,00	13.168,000,00
			1.13 - Construção do Parque de Exposições de Brasília	122.224,701,00	122.224,701,00
			PROGRAMA 16 - ABASTECIMENTO	630.967,090,00	630.967,090,00
			SUBPROGRAMA 090 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PREÇOS AGRÍCOLAS	9.217,090,00	9.217,090,00
			1.03 - Informações de Preços e Mercados Agrícolas	9.217,090,00	9.217,090,00
			SUBPROGRAMA 353 - COMERCIALIZAÇÃO	621.750,000,00	621.750,000,00
			1.958 - Apoio à Comercialização de Hortigranjeiros	621.750,000,00	621.750,000,00
			PROGRAMA 17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	164.490,606,00	164.490,606,00
			SUBPROGRAMA 103 - PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA	4.657,550,00	4.657,550,00
			1.04 - Conserv. dos Recursos Naturais Renováveis-Convênio IBDF/FZDF	4.657,550,00	4.657,550,00
			SUBPROGRAMA 105 - CONSERVAÇÃO DO SOLO	50.000,000,00	50.000,000,00
			1.14 - Execução de Obras de Conservação do Solo e Combate à Erosão	50.000,000,00	50.000,000,00
			SUBPROGRAMA 106 - JARDINS BOTÂNICOS E ZOOLOGICOS	109.833,056,00	109.833,056,00
			1.10 - Execução de Obras no Jardim Zoológico	78.333,056,00	78.333,056,00
			1.06 - Implantação do Jardim Botânico de Brasília	31.500,000,00	31.500,000,00
			PROGRAMA 18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	2.569.249,530,00	2.569.249,530,00
			SUBPROGRAMA 111 - EXTENSÃO RURAL	484.128,000,00	484.128,000,00
			2.01 - Manutenção do Depto de Eng. e Mecanização Agrícola - DEMA	484.128,000,00	484.128,000,00
			SUBPROGRAMA 112 - PROMOÇÃO AGRÁRIA	2.071.614,776,00	2.071.614,776,00
			2.02 - Manutenção do Depto de Revenda de Mat. Agropecuário - DERMA	2.000.000,000,00	2.000.000,000,00
			1.07 - Reequipamento, Modernização e Ampliação de Núcleos Rurais	71.614,776,00	71.614,776,00
			SUBPROGRAMA 353 - COMERCIALIZAÇÃO	13.506,754,00	13.506,754,00
			1.12 - Construção e Ampliação de Unidades de Revenda	13.506,754,00	13.506,754,00
			PROGRAMA 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	85.000,000,00	85.000,000,00
			SUBPROGRAMA 534 - ESTRADAS VICINAIS	85.000,000,00	85.000,000,00
			2.900 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	85.000,000,00	85.000,000,00
TOTAL	7.641.725.627,00	7.641.725.627,00	TOTAL	7.641.725.627,00	7.641.725.627,00

Brasília-DF, 22 de novembro de 1983.

Itacy Oliveira de Freitas  
CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

Jose Aparecida Campos  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Paulino Pinto da Costa  
CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

GDF - SAP - FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ALTERAÇÃO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO DESTA ENTIDADE, POR TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES, CONFORME PROCESSO Nº 477142/83.

CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS			TOTAL
		PRÓPRIOS	G.D.F.	FUNDEF	
2.856	Manutenção das Atividades da F.Z.D.F.	101.234.407,00	2.949.681.000,00	-	3.050.915.407,00
1.08	Construção e Ampliação de Obras da F.Z.D.F.	41.909.593,00	-	76.200.000,00	118.109.593,00
1.05	Renovação Parcial do Parque de Máquinas e Veículos da FZDF.	50.790.700,00	-	71.400.000,00	122.190.700,00
1.807	Amortização de Empréstimos Referente ao Programa Emergencial	-	80.000.000,00	-	80.000.000,00
1.895	Discriminação e Regularização de Terras Rurais do D.F.	-	20.000.000,00	-	20.000.000,00
1.17	Implantação do Núcleo Rural Santos Dumont	-	-	344.900.000,00	344.900.000,00
1.897	Ampliação da Capacidade de Produção de Pó Calcário	47.710.000,00	77.300.000,00	-	125.010.000,00
1.09	Desenvolvimento do Programa de Fomento à Agricultura Irrigada	-	-	175.500.000,00	175.500.000,00
1.924	Produção de Sementes e Mudanças Melhoradas	-	20.000.000,00	-	20.000.000,00
1.01	Plano de Saúde Animal - Convênio MA/FZDF - PRONASA	13.168.000,00	-	-	13.168.000,00
1.13	Construção do Parque de Exposições de Brasília	324.701,00	-	121.900.000,00	122.224.701,00
1.03	Informação de Preços e Mercados Agrícolas	9.217.090,00	-	-	9.217.090,00
1.958	Apoio à Comercialização de Hortigranjeiros	-	621.750.000,00	-	621.750.000,00
1.04	Conservação dos Recursos Naturais Renováveis - Convênio IBDF/FZDF	4.657.550,00	-	-	4.657.550,00
1.14	Execução de Obras de Conservação do Solo e Combate à Erosão	-	-	50.000.000,00	50.000.000,00
1.10	Execução de Obras no Jardim Zoológico	30.033.056,00	-	48.300.000,00	78.333.056,00
1.16	Implantação do Jardim Botânico de Brasília	-	-	31.500.000,00	31.500.000,00
2.01	Manutenção do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola - DEMA	484.128.000,00	-	-	484.128.000,00
2.02	Manutenção do Departamento de Revenda de Material Agropecuário - DERMA	2.000.000.000,00	-	-	2.000.000.000,00
1.07	Reequipamento, Modernização e Ampliação de Núcleos Rurais	20.314.776,00	-	51.300.000,00	71.614.776,00
1.12	Construção e Ampliação de Unidades de Revenda	6.754,00	-	13.500.000,00	13.506.754,00
2.900	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	-	85.000.000,00	-	85.000.000,00
TOTAL		2.803.494.627,00	3.853.731.000,00	984.500.000,00	7.641.725.627,00

Brasília-DF, 22 de novembro de 1983.

Itacy Oliveira de Freitas  
CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

Jose Aparecida Campos  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Paulino Pinto da Costa  
CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

GDF — SAP — FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO SINTÉTICO DESTA ENTIDADE, POR TRANSFERÊNCIAS DE Dotações, COM OBRAS PROCESSO Nº 477142/B3.

CÓDIGOS	E L E M E N T O S															TOTAL
	3.1.1.1	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	3.1.9.1	3.1.9.2	3.2.5.3	3.2.6.1	3.2.8.0	4.1.1.0	4.1.2.0	4.2.3.0	4.2.5.0	4.3.5.1	
2.856	1.953.900,000	482.000,000	271.016,000	1.000,000	244.715,000	7.084,407	2.300,000	100,000	-	33.150,000	-	55.650,000	-	-	-	3.050.915,407
1.08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	118.109,593	-	-	-	-	118.109,593
1.05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	122.190,700	-	-	-	122.190,700
1.807	-	-	-	-	-	-	-	-	34.500,000	-	-	-	-	-	45.500,000	80.000,000
1.895	-	-	-	-	20.000,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.000,000
1.17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	344.900,000	-	-	-	-	344.900,000
1.897	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	125.010,000	-	-	-	-	125.010,000
1.09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	175.500,000	-	-	-	-	175.500,000
1.924	-	-	13.000,000	-	4.000,000	-	-	-	-	-	-	3.000,000	-	-	-	20.000,000
1.01	250,000	-	2.418,000	-	500,000	-	-	-	-	-	-	10.000,000	-	-	-	13.168,000
1.13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	112.224,701	10.000,000	-	-	-	122.224,701
1.03	2.300,000	-	2.001,184	-	4.915,906	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.217,090
1.958	-	-	-	-	62.000,000	-	-	-	-	-	499.750,000	60.000,000	-	-	-	621.750,000
1.04	-	-	3.500,000	-	1.157,550	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.657,550
1.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50.000,000	-	-	-	-	50.000,000
1.10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	78.333,056	-	-	-	-	78.333,056
1.16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31.500,000	-	-	-	-	31.500,000
2.01	1.080,000	-	446.048,000	-	20.000,000	-	-	-	-	-	-	17.000,000	-	-	-	484.128,000
2.02	1.300,000	-	20.000,000	-	53.200,000	-	-	-	-	-	-	43.800,000	1.881.700,000	-	-	2.000.000,000
1.07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63.614,776	2.000,000	-	6.000,000	-	71.614,776
1.12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.000,000	1.506,754	-	-	-	13.506,754
2.900	-	-	-	-	85.000,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	85.000,000
TOTAL...	1.958.630,000	482.000,000	757.983,184	1.000,000	495.498,456	7.084,407	2.300,000	100,000	34.500,000	33.150,000	1.610.942,126	325.147,454	1.881.700,000	6.000,000	45.500,000	7.641.725,627

Brasília-DF., 22 de novembro de 1983.

Itacy Oliveira ~~de Freitas~~ - CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO  
 José Aparecida Campos - CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
 Paulino Pinto da Costa - CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
 E EXTENSÃO RURAL - EMATER  
 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER/DF, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 1983 (mil novecientos e oitenta e três), às 10:30 horas, na sala de reuniões do edifício sede da EMATER/DF, sito ao SCRN 702/3, bloco C, lojas 49/50, 3º andar, compareceram os Conselheiros Doutor GLAUCO OLINGER, Membro Nato, os Membros Efetivos Doutores FERNANDO CAMINHA PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ GOMES DE SOUZA, JOAQUIM RODRIGUES SOBRINHO, e o Membro Suplente Doutor DANIEL MARQUES DE SOUZA, o Presidente da EMATER/DF, Doutor MÁRIO CAPP FILHO e o Coordenador de Planejamento da EMATER/DF, Doutor JOSÉ FARIAS DE NOVAES FILHO, substituindo o DIRETOR EXECUTIVO da EMATER/DF. Constatada a existência de "quorum" legal, e na ausência do Presidente Nato, Doutor ALCEU SANCHES, assumiu a Presidência o Doutor GLAUCO OLINGER. Constavam da Agenda: 1º) Comunicações; a) Presidente, b) Conselheiros e c) Secretária; 2º) Posse dos Novos Membros; 3º) Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior; 4º) Ordem do Dia: a) Processo nº 605.081/83 - Remuneração dos Membros Colegiados e Respectivas Secretárias, b) Campanha de Combate à Formiga, c) Utilização de Moto-cicletas pela EMATER/DF, d) Lançamento de Estória em Quadrinhos sobre o PROVÁZEAS e e) Assuntos Diver-

Dando início à reunião, o Senhor Presidente apresentou cumprimentos aos demais Conselheiros e franqueou-lhes a palavra que dela não fizeram uso.

COMUNICAÇÕES

Passou-se, então, ao 2º item da Agenda, quando em livro próprio foi assinado o Termo de Posse dos Membros Efetivos Doutor FERNANDO CAMINHA PEREIRA DOS SANTOS e Doutor LUIZ GOMES DE SOUZA e do Membro Suplente Doutor DANIEL MARQUES DE SOUZA. Na oportunidade o Senhor Presidente do Conselho formulou votos de boas vindas aos membros empossados, desejando profícua gestão.

POSSE NOVOS  
MEMBROS

Dando prosseguimento à Reunião, foi dispensada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros a leitura da Ata da Reunião Anterior, item 3º da Agenda, uma vez que todos os Conselheiros já haviam tomado conhecimento da mesma. Foi aprovada a Ata da Reunião Anterior.

APROVAÇÃO DA  
ATA DA REUNIÃO  
ANTERIOR

Passou-se então ao item 4º a) da Agenda, quando foi concedida a palavra ao Senhor Conselheiro, Doutor FERNANDO CAMINHA DOS SANTOS relator do Processo nº 605.081/83 - Remuneração dos Membros Colegiados e Respectivas Secretárias. Após clara e objetiva exposição o Senhor Conselheiro apresentou seu voto conforme transcrito: "1º Quanto à remuneração dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, no sentido de que o estabelecido pela E.M. nº 03/83-SEG/SEA, de

07.04.83, em combinação com o Decreto nº 7457, de 29.3.83, no que couber, tenha sua vigência na EMATER/DF fixada retroagindo a 07.04.83, data da aprovação da referida E.M. pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal; 2º Que sem prejuízo das providências pertinentes ao pagamento dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e, da continuidade de do critério até aqui aplicado à remuneração das Secretárias dos Órgãos Colegiados da Empresa, seja o presente processo baixado em diligência para competente instrução no que concerne à referida remuneração". O Senhor Presidente do Conselho, tendo em vista o voto do Senhor Relator, propôs o adiamento da votação do Processo para a próxima reunião, oportunidade em que os esclarecimentos solicitados deverão ser apresentados. A proposta foi aceita e a votação do Processo nº 605.081/83 ficou adiada para a 20ª (vigesima) Reunião do Conselho de Administração.

Dando prosseguimento à Reunião, passou-se ao item 4º b) da Agenda, quando foi concedida a palavra ao Senhor Presidente da EMATER/DF, Doutor MÁRIO CAPP FILHO que fez explanação sobre a Campanha de Combate à Formiga, que deverá ser lançada pela Empresa em agosto/setembro do corrente ano. Salientou na oportunidade de a estratégia a ser adotada e informou que o custo da divulgação da referida Campanha seria de pequeno vulto. Foi motivo de elogio pelo Colegiado o envolvimento de Escolas Rurais, Forças Armadas e demais órgãos do Governo na Campanha. Reforçando a exposição do Senhor Presidente da EMATER/DF, falou o Senhor Presidente do Conselho, Doutor GLAUCO OLINGER, enfatizando que este método se bem conduzido e com a participação efetiva dos técnicos locais, leva a uma motivação muito grande e os resultados são significativos a nível dos agricultores e da comunidade.

Em seguida, passou-se ao item 4º c) da Agenda, quando o Senhor Presidente da EMATER/DF esclareceu que a aquisição de motocicletas para apoio as atividades de campo, foi decidida após se tomar conhecimento de experiências bem sucedidas em outras Empresas que compõem o Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural-SIBRATER, notadamente da EMATER do Rio Grande do Sul. Comentou ainda que as 6 (seis) motocicletas recém adquiridas seriam lotadas nos Escritórios Locais de Brazlândia, Planaltina, Tabatinga, Jardim, CNP Hortalícias e no Escritório Central. Informou também que a Empresa patrocinou cursos de habilitação para os técnicos e funcionários que se utilizarão deste meio de transporte e que cada usuário recebeu capacete e blusão como equipamentos de uso obrigatório. Finalizando, ressaltou que a medida adotada objetiva a redução das despesas com combustível e manutenção, que comprovadamente são, no caso de motocicletas, muito inferiores quando comparadas com outros tipos de veículos.

Em prosseguimento à Reunião, o Senhor Presidente da EMATER/DF, Doutor MÁRIO CAPP FILHO, abordou o assunto constante no item 4º d) da Agenda, referente ao lançamento de estórias em quadrinhos sobre o PROVÁRZEAS, em cuja oportunidade exemplares foram distribuídos aos Senhores Conselheiros. Informou que o referido material se destina à motivação dos filhos de agricultores, fazendo parte da estratégia metodológica cotidiana da Extensão Rural para difusão de tecnologias agropecuárias. Sugeriu então o Senhor Presidente do Conselho que a divulgação da referida estória fosse realizada em escolas rurais, justificando que quando efetuada junto aos filhos de agricultores o aproveitamento da mensagem é bastante significativo. Assim, com a divulgação em escolas rurais, estar-se-ia criando uma consciência para o problema junto aos futuros agricultores. Salientou ainda que a estória em quadrinhos produzida pela EMATER/DF está sendo lançada concomitantemente em todo Território Nacional com o apoio do PROVÁRZEAS Nacional e da EMBRATER.

Finalizando os trabalhos foi distribuído aos membros

REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS COLEGIADOS E RESPECTIVAS SECRETÁRIAS

CAMPANHA DE COMBATE À FORMIGA

UTILIZAÇÃO DE MOTOCICLETAS PELA EMPRESA

LANÇAMENTO DA ESTÓRIA EM QUADRINHOS SOBRE O PROVÁRZEAS

do Conselho o Manual de Planejamento da EMATER/DF, para discussão na próxima reunião. Na oportunidade foi esclarecido que este trabalho é resultado de três anos de experiência da Empresa nesta área. Solicitou a palavra o Senhor Conselheiro, Doutor LUIZ GOMES DE SOUZA, que agradeceu a todos a acolhida que lhe foi dispensada e salientou o desejo de cumprir bem e fielmente suas funções. Passou então a palavra ao Senhor Conselheiro, Doutor JOAQUIM RODRIGUES SOBRINHO, que em nome dos demais, solicitou que constasse em Ata, o espírito de coletividade demonstrado pelos antigos membros do Conselho, Doutores MIGUEL JOSÉ AFONSO NETO, FÁBIO LUIZ FERREIRA, IVAN BARRETO RODRIGUES e Major LUIZ CARLOS SERAFIM E SILVA.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual para constar eu, (DEISE LY DE SOUZA FONSECA), Secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros. Esta ata é copia fiel da lavrada em livro próprio.

GLAUCO OLINGER  
Presidente

FERNANDO CAMINHA PEREIRA DOS SANTOS  
Membro

LUIZ GOMES DE SOUZA  
Membro

JOAQUIM RODRIGUES SOBRINHO  
Membro

DANIEL MARQUES DE SOUZA  
Membro DEC 16 1983

JCDF - REG. SOB Nº 53.2.524  
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

PAULO HENRIQUE GOMES DA CRUZ  
Secretário-Geral

ASSUNTOS

DIVERSOS

ASSUNTOS

DIVERSOS

ENCERRAMENTO

**PROCURADORIA GERAL**

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PARECER Nº: 4.406 /83-2a.SPRG

PROCESSO Nº: 020.169/80

INTERESSADO: RUY BRASILEIRO DO VALE

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

**EMENTA:** Intimação - A intimação é ato básico e fundamental a instauração da instância. A não convocação do autuado determina a ineficácia da decisão.

Nulidade - Decisão de primeira Instância - Ausência de fundamentação - Fixação irregular da multa - Nula é a decisão que carece de fundamentação a dote parecer inexistente nos autos, além de não fixar, em seu conteúdo o valor da multa.

RELATÓRIO

Ruy Brasileiro do Vale foi autuado pelo não cumprimento da notificação nº 1368 de 02/07/80.

Não consta ter sido intimado do auto de infração.

Julgando o feito o Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras condenou o autuado ao pagamento da multa no valor de Cr\$ 2.480,20 (Dois mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros e vinte centavos).

Também não consta ter sido o interessado intimado da decisão de fls.02.

Encaminha o processo à Secretaria de Finanças foi o débito inscrito em Dívida Ativa conforme doc. de fls.04 e 04 verso.

Notificado da inscrição do débito, através da 2a. Subprocuradoria, doc. fls.09, defende-se o interessado às fls. 06/08 através do processo nº 125.346/83.

Após o pronunciamento da Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros desta Subprocuradoria, são os autos de nº 125346/83, encaminhado ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e posteriormente à Secretaria de Viação para fazer juntada ao processo originário da multa.

Retornando a esta 2a. SPRG, coube-me o exame e pronunciamento.

PARECER

O processo em exame se encontra eivado de nulidades.

A falta de intimação do autuado, levou o interessado a ficar revel em primeira Instância, cerceando seu direito de defesa quer junto a Instância "a quo", quer junto à Egrêgia Junta de Recursos Fiscais, nos termos do art. 257, da Lei nº 4191, de 24 de dezembro de 1962.

Por outro lado, a decisão de fls.02, não foi proferida em conformidade com a lei processual, eis que carente de fundamentação, e por não conter em seu bojo o valor da multa.

Em processos similares a J.R.F. vem entendendo pela nulidade do processado.

Do que consta dos autos, entendo ter sido o Débito inscrito em Dívida Ativa, prematuramente, devendo os autos retornarem a Primeira Instância para que sejam sanadas as irregularidades processuais.

É o parecer sub censura

Brasília, 04 de outubro de 1983

MARIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO  
Procuradora Representante da Fazenda Pública  
do Distrito Federal

PROCESSO Nº 020.169/80  
INTERESSADO : RUY BRASILEIRO DO VALE  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Exmº. Sr. Dr. Procurador Geral

Aprovo o Parecer nº 4.406/83-2a.SPRG, de fls. 17 e 18, face tão-somente, aos fundamentos apresentados pela ilustre parecerista Dra. MARIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO, sem, infeliz

mente, nos socorrermos dos argumentos apresentados pelo requerente.

À consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 26 de outubro de 1983

DR. ROBERTO PIRÊS BARBOSA  
2º Subprocurador Geral

PROCESSO Nº : 020.169/80  
INTERESSADO : RUY BRASILEIRO DO VALE  
ASSUNTO : Auto de Infração.

Aprovo o Parecer nº 4.406/83, na forma do encaminhamento do Sr. 2º Subprocurador Geral.

A defesa apresentada pelo interessado, embora inócua pois abordou infração diversa da realmente imputada, teve o mérito de demonstrar, por si só, a falta de intimação, que viciou "ab initio" o processo, culminando com a prematura inscrição do débito em dívida ativa.

À Secretaria de Viação e Obras, com vistas à Divisão de Fiscalização de Obras, visando providências de saneamento ou baixa de inscrição.

Brasília, 13 de dezembro de 1983.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO  
Procurador Geral

1ª SUBPROCURADORIA GERAL

**TERMOS REGISTRADOS NA 1a.SPRG-DF-PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 78.382/76.**

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERALESTAÇÃO RODOVIÁRIA

PROCESSO Nº : 300.327/83 - OCUPANTE: Firma KOKETEL FRUTAS LTDA, representada por seu Sócio Gerente Sr. ARNALDO CUNHA CAMPOS. OBJETO: Ocupação da Loja nº 3.21, localizada na Área Especial "E", da Plataforma Superior da Estação Rodoviária de Brasília, destinada ao comércio de Frutas, Vitaminas, Refrescos e Salgadinhos. VALOR: Cr\$ 191.782,00 (cento e noventa e um mil, setecentos e oitenta e dois cruzeiros) mensal. CAUÇÃO: Cr\$ 767.128,00 (setecentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e oito cruzeiros) PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo. Vinculado ao TERMO PADRÃO Nº 003/80.

PROCESSO Nº : 300.328/83 - OCUPANTE: Firma CHARUTARIA GUANABARA LTDA, representada por sua Sócia Gerente a Sra. JOANA SOFIA DE OLIVEIRA CORDEIRO. OBJETO: Ocupação da Loja nº 2.32, localizada na Área "2", do Mezanino da Estação Rodoviária de Brasília, destinada ao comércio de Cigarros, Charutos, Souvenir e Bomboniere. VALOR: Cr\$ 97.051,00 (noventa e sete mil, cinquenta e um cruzeiros) mensal. CAUÇÃO: Cr\$ 388.204,00 (trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e quatro cruzeiros) PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo. Vinculado ao TERMO PADRÃO Nº 003/80.

BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

PROCESSO Nº : 011.521/83 - OCUPANTE: HILMA TURAZZI LUCHTERMBERG. OBJETO: Ocupação de Imóvel, localizado na SQN 312, destinado a Banca de Jornais e Revistas. VALOR: Cr\$ 39.612,00 (trinta e nove mil, seiscentos e doze cruzeiros) mensal. CAUÇÃO: Cr\$ 117.050,00 (cento e dezessete mil, cinquenta cruzeiros) complemento. PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do Termo. Vinculado ao TERMO PADRÃO Nº 06/80.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº : 300.515/83 - PARTES: DF/AERB x INDÚSTRIAS VILLARES S/A. OBJETO: Despesas com prestação de serviços necessários à melhoria técnica da Escada Rolante nº 615-BR, instalada na Estação Rodoviária de Brasília. VALOR: Cr\$ 1.730.000,00 (um milhão, setecentos e trinta mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 242/83-AERB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 17, item VII, combinado com o Art. 64, item II do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978. PRAZO: De dezembro/83 a julho/84. TERMO PADRÃO 11/80.

PROCESSO Nº : 228.384/83 - PARTES: DF/RA-III x COTRIL S/A - Máquinas e Equipamentos. OBJETO: Aditamento à NE Nº 031/83-RA-III, referente as despesas com reparos e conservação de 02 (duas) Pás Mecânicas Fiat, tomb. nºs 64.856 e 74.797, 02 (dois) Tratores Fiat, tomb. nºs 64.581 e 74.798, pertencentes a Patrulha Motomecanizada da Administração Regional de Taguatinga. VALOR: Cr\$ 1.225.674,00 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 255/83-RA-III. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 46, incisos I e II, do Decreto nº 7.343, de 30.12.82 combinado com o Artigo 17, inciso VII e Art. 64, inciso II, do Decreto nº 4.507, de 26.12.78. PRAZO: Até 31.12.83. TERMO PADRÃO Nº 11/80.

# ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

## QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA:

### LABORATÓRIO SANTA PAULA LIMITADA

MARIA HELENA DOS SANTOS, brasileira, solteira, farmacêutica-bioquímica, residente e domiciliada nesta Capital à SQN 203 Bloco E Aptº 401, natural de Trairi-CE, portadora da Carteira de Identidade nº 320083 expedida pela SSP/DF, CPF nº 057.515.941-34, inscrita no CRF/DF sob o nº 179;

HILDA NAOMI ASSANO MASSOCATO, brasileira, casada, farmacêutica-bioquímica, residente e domiciliada nesta Capital à SQN 215 Bloco I Aptº 101, natural de Oswaldo Cruz-SP., portadora da Carteira de Identidade nº 457.457 expedida pela SSP/DF, CPF nº 068.241.881-15, devidamente inscrita no CRF/DF sob o nº 189; e

MARIANA DUKUR CASSAB DANNA, brasileira, casada, farmacêutica-bioquímica, residente e domiciliada nesta Capital à SQS 105 Bloco I Aptº 403, natural de Rio Claro-SP., portadora da Carteira de Identidade nº 365.638, expedida pela SSP/DF, CPF nº 152.785.491-49, também inscrita no CRF/DF sob o nº 247, únicas sócias da firma que gira nesta praça sob a denominação de LABORATÓRIO SANTA PAULA LTDA., registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas do DF., sob nº 479, Livro A-4 Fls. 480 em 09.08.68, e alterações posteriores devidamente anotadas, resolvem alterar seu contrato social da seguinte forma:

**CLÁUSULA PRIMIERA :** A sócia MARIA HELENA DOS SANTOS, devido ao seu casamento, passará a assinar MARIA HELENA DOS SANTOS MACÉDO, conforme certidão de casamento nº 903 - Livro 2-A, Fls. 252, expedida pelo Poder Judiciário do D.F.

**CLÁUSULA SEGUNDA :** O Capital Social que era de Cr\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil cruzeiros) fica neste ato elevado para Cr\$ 6.750.000,00 (Seis milhões setecentos e cinquenta mil cruzeiros), cujo aumento de Cr\$ 6.555.000,00 (Seis milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros) é feito da seguinte maneira: Cr\$ 1.183.522,95 (Um milhão cento e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e dois cruzeiros e noventa e cinco centavos) proveniente de Reserva de Capital, conforme balanço geral encerrado em 31.12.82, Cr\$ 301.481,82 (Trezentos e um mil quatrocentos e oitenta e um cruzeiros e oitenta e dois centavos) proveniente da conta Lucro Suspenso, conforme balanço de 31.12.82, e Cr\$ 5.069.995,23 (Cinco milhões sessenta e nove mil novecentos e noventa e cinco cruzeiros e vinte e três centavos) em moeda legal e corrente do País.

§ Único - O Capital Social está totalmente integralizado em moeda legal do País, e a responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social.

**CLÁUSULA TERCEIRA :** O Capital Social que é de Cr\$ 6.750.000,00 (Seis milhões setecentos e cinquenta mil cruzeiros), dividido em 67.500 cotas do valor unitário de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros), fica assim distribuído entre as sócias:

- MARIA HELENA DOS SANTOS MACÉDO, com 22.500 cotas do valor unitário de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros) num total de Cr\$ 2.250.000,00 (Dois milhões duzentos e cinquenta mil cruzeiros);

- HILDA NAOMI ASSANO MASSOCATO, com 22.500 cotas, do mesmo valor unitário de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros), num total de Cr\$ 2.250.000,00 (Dois milhões duzentos e cinquenta mil cruzeiros); e,

- MARIANA DUKUR CASSAB DANNA, com 22.500 cotas restantes, também, do mesmo valor unitário de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros), num total de Cr\$ 2.250.000,00 (Dois milhões duzentos e cinquenta mil cruzeiros), perfazendo assim o total do Capital Social.

**CLÁUSULA QUARTA :** Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do primeiro contrato e posteriores alterações que implícita ou explícitamente não contrarie o disposto na presente alteração contratual.

sente instrumento de alteração, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Brasília-DF., 22 de dezembro de 1983

TESTEMUNHA: MARIA HELENA DOS SANTOS MACÉDO

TESTEMUNHA: HILDA NAOMI ASSANO MASSOCATO

TESTEMUNHA: ANTONIO MENDES PESSOA

TESTEMUNHA: MARIANA DUKUR CASSAB DANNA

(DAR-Cr\$32.820,00)

## SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BRASÍLIA RESUMO DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-EX.1983

R E C E I T A		D E S P E S A	
<u>RENDA TRIBUTÁRIA</u>	36.920.122,00	<u>PESSOAL</u>	52.710.650,00
<u>RENDA SOCIAL</u>	5.836.722,00	<u>MATERIAL</u>	4.333.848,00
<u>RENDA PATRIMONIAL</u>	9.190.000,00	<u>SERVIÇOS</u>	5.042.772,00
<u>RENDA EXTRAORDINÁRIA</u>	29.689.495,00	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>	9.396.917,00
		<u>DIVERSAS DESPESAS</u>	5.502.152,00
		SUB-TOTAL	76.986.339,00
		<u>APLIC. DE CAPITAL</u>	4.650.000,00
TOTAL GERAL	81.636.339,00	TOTAL GERAL	81.636.339,00

JOSE NEVES FILHO  
PRESIDENTE

MARIA LIDIA F P OLIVEIRA  
TESOUREIRA

MARIA DE LOURDES ASSIS  
TC CRC 2711/MG-T-DF

BRASÍLIA DF, 30 DE NOVEMBRO DE 1983

## SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BRASÍLIA RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA EX. 1984

R E C E I T A		D E S P E S A	
<u>RENDA TRIBUTÁRIA</u>	80.000.000,00	<u>PESSOAL</u>	104.426.860,00
<u>RENDA SOCIAL</u>	18.800.000,00	<u>MATERIAL</u>	6.450.000,00
<u>RENDA PATRIMONIAL</u>	36.200.000,00	<u>SERVIÇOS</u>	5.600.000,00
<u>RENDA EXTRAORDINÁRIA</u>	40.000.000,00	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>	24.023.140,00
		<u>DIVERSAS DESPESAS</u>	13.000.000,00
		SUB-TOTAL	153.500.000,00
		<u>APLICAÇÃO DE CAPITAL</u>	21.500.000,00
TOTAL GERAL	175.000.000,00	TOTAL GERAL	175.000.000,00

BRASÍLIA DF, 30 DE NOVEMBRO DE 1983

JOSE NEVES FILHO  
PRESIDENTE

MARIA LIDIA F P OLIVEIRA  
TESOUREIRA

MARIA DE LOURDES ASSIS  
TC CRC 2711/MG-T-DF

(DAR-Cr\$35.816,00)

E, por estarem justos e de acordo, assinam o pre

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS

DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1984  
RESUMO

R E C E I T A		D E S P E S A	
RENDA TRIBUTÁRIA	9.000.000,00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.610.000,00
RENDA SOCIAL	1.900.000,00	SUB-TOTAL	10.610.000,00
RENDA PATRIMONIAL	2.100.000,00	APLICAÇÃO DE CAPITAL	2.700.000,00
RENDA EXTRAORDINÁRIA	400.000,00	TOTAL DAS APLICAÇÕES	2.700.000,00
TOTAL GERAL	13.400.000,00	TOTAL GERAL	13.400.000,00

BRASÍLIA DF, DEZEMBRO DE 1983

RAIMUNDO MIGUELINO DA CUNHA PRESIDENTE  
IVAN JOSÉ DE ALMEIDA TESOUREIRO  
MARIA DE LOURDES ASSIS TC CRC 2711/MG-T-DF

(DAR-Cr\$17.658,00)

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO  
DE BRASÍLIA

RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EX. DE 1984

R E C E I T A		D E S P E S A	
RENDA TRIBUTÁRIA	20.000.000,00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.987.000,00
RENDA SOCIAL	2.500.000,00	SUB-TOTAL	38.987.000,00
RENDA PATRIMONIAL	9.200.000,00	APLICAÇÃO DE CAPITAL	4.763.000,00
RENDA EXTRAORDINÁRIA	12.050.000,00	TOTAL APLIC. CAPITAL	4.763.000,00
TOTAL GERAL	43.750.000,00	TOTAL GERAL	43.750.000,00

BRASÍLIA DF, 17 DE DEZEMBRO DE 1983

JOSÉ MACHADO FILHO PRESIDENTE  
GERALDO MORAES DO NASCIMENTO TESOUREIRO  
MARIA DE LOURDES ASSIS TC CRC 2711/MG-T-DF

(DAR-Cr\$16.640,00)

ALT.CONTRATUAL DA FIRMA "EMPRESA BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO E PROMOÇÕES  
LTD.A.

ROBERTO JULIANO PEREIRA DE BAERE, brasileiro, desquitado, Militar da Reserva, port. da CI 48491-M.AER-RJ, CPF nº049499607-25, RICARDO FREDERICO CHAVES, brasileiro, desquitado, comerciante, port. da CI 329258-SSP-DF, CPF nº 176055127-91, MANUEL LOPES DA COSTA CURVAL, brasileiro, solteiro, comerciante, port. da CI 2.435.210-IFP-RJ, CPF número 367583617-72 e MARILIA DA PENHA VELLO NEVES, brasileira, desquitada, do lar, port. da CI 1.032.250-IFP-RJ, CPF 363078587-53, sócios da firma "EMPRESA BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO E PROMOÇÕES LIMITADA", com sede na Av. Rio Branco, 109-Grupos 504 e 901-Rio de Janeiro-RJ, constituída por Contrato particular registrado no RCP Jurídicas no Livro A-22 sob o nº 64823, em 19.08.1981, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, resolvem, de comum acordo, alterar o referido contrato social e posteriores alterações contratuais, tudo de conformidade com as cláusulas seguintes: I - Tendo em vista o maior desenvolvimento nos negócios sociais, resolvem de comum acordo, abrir uma filial no SRTV-Norte Q. 702, Sala 2017-Ed. Brasília Radio Center-Brasília-DF., cuja atividade será a mesma da matriz, destacando-se um capital de Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), II - Continuam vigorando, plenamente, todos os demais termos, cláusulas e convenções do primitivo contrato de constituição da sociedade e posteriores Aditivos que não tenham sido suprimidos ou alterados, neste ato, obrigando-se os sócios ao seu inteiro e fiel cumprimento, por si e seus herdeiros sucessores.

Brasília-DF, 05 de Dezembro de 1983  
Roberto Juliano Pereira de Baere  
Ricardo Frederico Chaves  
Manuel Lopes da Costa Curval  
Marília da Penha Vello Neves

(DAR-Cr\$16.410,00)

FEDERAÇÃO BRASILENSE DE UMBANDA E CANDOMBLÉ.

Extrato do Estatuto Tenda Espirita Zé Pilintra Caboclo Sultão das Matas Fundado em Seis Dias do Mês de Dezembro de 1983 com sede na QNJ20 casa 23 SHIS Norte Taguatinga Brasília-DF. é uma sociedade religiosa com número ilimitado de sócios sem fins lucrativos; do Culto Afrô-Brasileiro, com a finalidade precípua de dar assistência religiosa aos seus adeptos e associados, com duração por tempo indeterminado. O Patrimônio será constituído por seus bens móveis e imóveis; donativos de quaisquer espécies; das contribuições de seus associados e a venda de seus bens. O Patrimônio é distinto dos seus associados e a Sede e Foro em Brasília-DF. Será administrado por 01(um) Presidente; 01(um) Vice-Presidente; 01(um) 1º Secretário;

01(um) 2º Secretário; 01(um) 1º Tesoureiro. (um) 2º Tesoureiro; 01(um) Procurador; 01(um) Conselho Fiscal e 01(um) Diretor Espiritual. As Assembleias Gerais serão Ordinárias quando em reuniões de aprovação de contas ou quando de eleições, e Extraordinárias quando de assuntos de emergência. Os bens móveis e imóveis no caso de dissolução, serão transferidos para outra sociedade religiosa e irmã, com os mesmos fins e objetivos. Os associados não respondem solidariamente pelas dívidas da entidade. O Presidente da entidade responderá ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente. O Estatuto poderá ser reformado, todo ou em parte, por decisão de 2/3 (dois terços) da Assembleia Geral.

(DAR-Cr\$11.487,00)

FEDERAÇÃO BRASILENSE DE UMBANDA E CANDOMBLÉ.

Extrato do Estatuto Tenda Espirita Martim São Sebastião Fundado em Seis de Novembro de 1983 com sede na Q.I.111 conjunto Q. casa 94 Guará Brasília-DF. é uma sociedade religiosa com número ilimitado de sócios sem fins lucrativos; do Culto Afrô-Brasileiro, com a finalidade precípua de dar assistência religiosa aos seus adeptos e associados, com duração por tempo indeterminado. O Patrimônio será constituído por seus bens móveis e imóveis; donativos de quaisquer espécies; das contribuições de seus associados e a venda de seus bens. O Patrimônio é distinto dos seus associados e a Sede e Foro em Brasília-DF. Será administrado por 01(um) Presidente; 01(um) Vice-Presidente; 01(um) 1º Secretário; 01(um) 2º Secretário; 01(um) 1º Tesoureiro. (um) 2º Tesoureiro; 01(um) Procurador; 01(um) Conselho Fiscal e 01(um) Diretor Espiritual. As Assembleias Gerais serão Ordinárias quando em reuniões de aprovação de contas ou quando de eleições, e Extraordinárias quando de assuntos de emergência. Os bens móveis e imóveis no caso de dissolução, serão transferidos para outra sociedade religiosa e irmã, com os mesmos fins e objetivos. Os associados não respondem solidariamente pelas dívidas da entidade. O Presidente da entidade responderá ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente. O Estatuto poderá ser reformado, todo ou em parte, por decisão de 2/3 (dois terços) da Assembleia Geral.

(DAR-Cr\$11.487,00)

FEDERAÇÃO BRASILENSE DE UMBANDA E CANDOMBLÉ.

Extrato do Estatuto Centro Espirita Corrente Branca Oriental Pai Manoel do Oriente Fundado em Seis de Dezembro de 1983 com sede na QNN 09 Conjunto C lote 31 Ceilandia Brasília-DF. é uma sociedade religiosa com número ilimitado de sócios sem fins lucrativos; do Culto Afrô-Brasileiro, com a finalidade precípua de dar assistência religiosa aos seus adeptos e associados, com duração por tempo indeterminado. O Patrimônio será constituído por seus bens móveis e imóveis; donativos de quaisquer espécies; das contribuições de seus associados e a venda de seus bens. O Patrimônio é distinto dos seus associados e a Sede e Foro em Brasília-DF. Será administrado por 01(um) Presidente; 01(um) Vice-Presidente; 01(um) 1º Secretário; 01(um) 2º Secretário; 01(um) 1º Tesoureiro. (um) 2º Tesoureiro; 01(um) Procurador; 01(um) Conselho Fiscal e 01(um) Diretor Espiritual. As Assembleias Gerais serão Ordinárias quando em reuniões de aprovação de contas ou quando de eleições, e Extraordinárias quando de assuntos de emergência. Os bens móveis e imóveis no caso de dissolução, serão transferidos para outra sociedade religiosa e irmã, com os mesmos fins e objetivos. Os associados não respondem solidariamente pelas dívidas da entidade. O Presidente da entidade responderá ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente. O Estatuto poderá ser reformado, todo ou em parte, por decisão de 2/3 (dois terços) da Assembleia Geral.

(DAR-Cr\$11.487,00)

FEDERAÇÃO BRASILENSE DE UMBANDA E CANDOMBLÉ.

Extrato do Estatuto da Casa de Caridade Caboclo Sete Flechas Fundado em Vinte e Um dia do mês de Novembro de 1983 com sede na QSD 53, lote 28 Taguatinga Sul Brasília-DF. é uma sociedade religiosa com número ilimitado de sócios sem fins lucrativos; do Culto Afrô-Brasileiro, com a finalidade precípua de dar assistência religiosa aos seus adeptos e associados, com duração por tempo indeterminado. O Patrimônio será constituído por seus bens móveis e imóveis; donativos de quaisquer espécies; das contribuições de seus associados e a venda de seus bens. O Patrimônio é distinto dos seus associados e a Sede e Foro em Brasília-DF. Será administrado por 01(um) Presidente; 01(um) Vice-Presidente; 01(um) 1º Secretário; 01(um) 2º Secretário; 01(um) 1º Tesoureiro. (um) 2º Tesoureiro; 01(um) Procurador; 01(um) Conselho Fiscal e 01(um) Diretor Espiritual. As Assembleias Gerais serão Ordinárias quando em reuniões de aprovação de contas ou quando de eleições, e Extraordinárias quando de assuntos de emergência. Os bens móveis e imóveis no caso de dissolução, serão transferidos para outra sociedade religiosa e irmã, com os mesmos fins e objetivos. Os associados não respondem solidariamente pelas dívidas da entidade. O Presidente da entidade responderá ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente. O Estatuto poderá ser reformado, todo ou em parte, por decisão de 2/3 (dois terços) da Assembleia Geral.

(DAR-Cr\$11.487,00)

**FEDERAÇÃO BRASILENSE DE UMBANDA E CANDOMBLÉ.**

Extrato do Estatuto da Tenda Espírita YANSÁ com sede na QSA 09 Lote 10 Taguatinga sul - Brasília-DF. é uma sociedade religiosa com número ilimitado de sócios sem fins lucrativos; do Culto Afrô-Brasileiro, com a finalidade precípua de dar assistência religiosa aos seus adeptos e associados, com duração por tempo indeterminado. O Patrimônio será constituído por seus bens móveis e imóveis; donativos de quaisquer espécies; das contribuições de seus associados e a venda de seus bens. O Patrimônio é distinto dos seus associados e a Sede e Foro em Brasília-DF. Será administrado por 01(um) Presidente; 01(um) Vice-Presidente; 01(um) 1º Secretário; 01(um) 2º Secretário; 01(um) 1º Tesoureiro; 01(um) 2º Tesoureiro; 01(um) Procurador; 01(um) Conselho Fiscal e 01(um) Diretor Espiritual. As Assembléias Gerais serão Ordinárias quando em reuniões de aprovação de contas ou quando de eleições, e Extraordinárias quando de assuntos de emergência. Os bens móveis e imóveis no caso de dissolução, serão transferidos para outra sociedade religiosa e irmã, com os mesmos fins e objetivos. Os associados não respondem solidariamente pelas dívidas da entidade. O Presidente da entidade responderá ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente. O Estatuto poderá ser reformado, todo ou em parte, por decisão de 2/3 (dois terços) da Assembléia Geral.

(DAR-Cr\$11.487,00)

**FEDERAÇÃO BRASILENSE DE UMBANDA E CANDOMBLÉ.**

Extrato do Estatuto do Centro Espírita Ogum da Barra, com sede na QNH-7 Lote 13 Taguatinga Norte - Brasília-DF. é uma sociedade religiosa com número ilimitado de sócios sem fins lucrativos; do Culto Afrô-Brasileiro, com a finalidade precípua de dar assistência religiosa aos seus adeptos e associados, com duração por tempo indeterminado. O Patrimônio será constituído por seus bens móveis e imóveis; donativos de quaisquer espécies; das contribuições de seus associados e a venda de seus bens. O Patrimônio é distinto dos seus associados e a Sede e Foro em Brasília-DF. Será administrado por 01(um) Presidente; 01(um) Vice-Presidente; 01(um) 1º Secretário; 01(um) 2º Secretário; 01(um) 1º Tesoureiro; 01(um) 2º Tesoureiro; 01(um) Procurador; 01(um) Conselho Fiscal e 01(um) Diretor Espiritual. As Assembléias Gerais serão Ordinárias quando em reuniões de aprovação de contas ou quando de eleições, e Extraordinárias quando de assuntos de emergência. Os bens móveis e imóveis no caso de dissolução, serão transferidos para outra sociedade religiosa e irmã, com os mesmos fins e objetivos. Os associados não respondem solidariamente pelas dívidas da entidade. O Presidente da entidade responderá ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente. O Estatuto poderá ser reformado, todo ou em parte, por decisão de 2/3 (dois terços) da Assembléia Geral.

(DAR-Cr\$11.487,00)

**Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal**

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM 19/12/80, CÓDIGO NÚMERO 012.028.01392.5  
TELEFONE: 225-5302  
SGAS - Quadra 616 - Lote 115 - CEP 70200 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

**RETIFICATIVO DO ORÇAMENTO DE 1983**

**RECEITAS**

CODIGO DISCRIMINAÇÃO	PREVISTO	+ OU -	RETIFICADO
<b>CONTRIBUIÇÃO SINDICAL</b>			
<b>RENDA TRIBUTÁRIA</b>			
111 - Contribuição Sindical	4.041.600,00		4.041.600,00
<b>RENDA EXTRAORDINÁRIA</b>			
143 - Multa e Cor.Non.s/Cont.Sind.	-	170.000,00	170.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.041.600,00</b>		<b>4.211.600,00</b>
<b>RENDAS PRÓPRIAS</b>			
<b>RENDA SOCIAL</b>			
121.1- Anuidades	1.500.000,00	-400.000,00	1.100.000,00
121.2- Trimestralidades	1.200.000,00	-1.000.000,00	200.000,00
129 - Outras Rendas	300.000,00	-300.000,00	0,00
<b>RENDA PATRIMONIAL</b>			
134 - Juros e C.Monetária	100.000,00	+1.165.000,00	1.265.000,00
<b>RENDA EXTRAORDINÁRIA</b>			
145 - Aux.Mtb Dec.76404/75	500.000,00	-	500.000,00
148 - Rec.Bol.Informativo	300.000,00	-250.000,00	50.000,00
147 - Rec.Deptº.Juridico	100.000,00	-	100.000,00
146 - Rec.Serv.Despachante	100.000,00	- 85.000,00	15.000,00
149 - Eventuais	50.000,00	+ 70.000,00	120.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.150.000,00</b>		<b>3.350.000,00</b>

**DESPESAS**

**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

CODIGO DISCRIMINAÇÃO	PREVISTO	+ OU -	RETIFICADO
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
211.15-Ajuda de Custo	50.000,00	-	50.000,00
211.17-Representação	100.000,00	-	100.000,00
211.31-Transporte/Passagem	244.960,00	-200.000,00	44.960,00
211.37-Recepções e Homenagens	150.000,00	-120.000,00	30.000,00
<b>CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES</b>			
221 -Conta Esp. Emp. Salário	808.320,00	-	808.320,00
222 -Fed.Nac.dos Odontologistas	606.240,00	-	606.240,00
223 -Conf.Nac. das Prof. Liberais	202.080,00	-	202.080,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
235.12-Honorários	760.000,00	+ 80.000,00	840.000,00
235.51-Publicação de Editais	100.000,00	- 80.000,00	20.000,00
<b>OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS</b>			
244 -Finalidades Esportivas	20.000,00	-	20.000,00
245 -Auxílio Viagem	150.000,00	-100.000,00	50.000,00
<b>ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>			
252 -Congressos e Conferências	300.000,00	-	300.000,00
256.31-Passagens	250.000,00	-	250.000,00
256.36-Defesa de Classe	50.000,00	-	50.000,00
256.51-Publicações	30.000,00	-	30.000,00
256.52-Propaganda e Publicidade	20.000,00	-	20.000,00
259 -Assistência técnica	30.000,00	-	30.000,00
<b>DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS</b>			
263 -Desp.com Arrec.Cont.Sindical	150.000,00	-	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.021.600,00</b>		<b>3.601.600,00</b>
<b>SUPERAVIT</b>	<b>20.000,00</b>	<b>+420.000,00</b>	<b>440.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.041.600,00</b>		<b>4.041.600,00</b>

**DESPESAS**

**RENDAS PRÓPRIAS**

CODIGO DISCRIMINAÇÃO	PREVISTO	+ OU -	RETIFICADO
<b>SERVIÇOS</b>			
213.11-Ordenados	900.000,00	-300.000,00	600.000,00
213.12-Honorários	240.000,00	+ 60.000,00	300.000,00
213.16-Gratificações	60.000,00	-	60.000,00
213.21-Artigos de expediente	100.000,00	-	100.000,00
213.23-Vestuario	20.000,00	-	20.000,00
213.25-Alimentação	10.000,00	-	10.000,00
213.26-Material de Consumo	150.000,00	-140.000,00	10.000,00
213.31-Fretes, Car.e Transporte	60.000,00	- 50.000,00	10.000,00
213.33-Telefone	60.000,00	+120.000,00	180.000,00
213.34-Aluguel	360.000,00	+ 80.000,00	440.000,00
213.35-Comissão e Cobrança	20.000,00	-	20.000,00
213.36-Imp.Boletim e Circulares	360.000,00	-200.000,00	160.000,00
213.37-Serv.Prof.Especializados	100.000,00	- 50.000,00	50.000,00
213.38-Serviços Diversos	100.000,00	- 90.000,00	10.000,00
213.41-Impostos e Taxas	10.000,00	-	10.000,00
213.42.1-Prev.Social-IAPAS	290.700,00	-120.700,00	170.000,00
213.42.2-Prev.Social-FGTS	72.000,00	- 12.000,00	60.000,00
213.42.3-Prev.Social-PIS	9.000,00	-	9.000,00
213.48-Congressos e Conferências	100.000,00	-	100.000,00
213.51-Desp.Jud.Publ.Editais	40.000,00	+ 40.000,00	80.000,00
213.52-Prop. e Publicidade	160.000,00	-140.000,00	20.000,00
213.53-Assin.Jornais e Revistas	20.000,00	-	20.000,00
213.54-Porte de Correios	120.000,00	-	120.000,00
213.55-Juros Div.e Comissões	2.000,00	-	2.000,00
213.59-Despesas Miúdas	10.000,00	-	10.000,00
<b>CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES</b>			
222 -Fed.Nac.dos Odontologistas	81.000,00	- 50.000,00	31.000,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
235.51-Publicação de Editais	20.000,00	-	20.000,00
<b>ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>			
252 -Congressos e Conferências	100.000,00	-	100.000,00
<b>APLICAÇÃO DE CAPITAIS</b>			
312 -Mobiliário, Maq.e Aparelhos	550.000,00	-	550.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.124.700,00</b>		<b>3.272.000,00</b>
<b>SUPERAVIT</b>	<b>25.300,00</b>	<b>+852.700,00</b>	<b>878.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.150.000,00</b>		<b>4.150.000,00</b>

Brasília-DF., 16 de dezembro de 1983.

ADRIANO MAGALHAES FREIRE-CD  
PRESIDENTE

LUIZ ROBERTO C. CAMPOS-CD  
TESOUREIRO

APROVADO PELA ASSEMBLÉIA  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 1983

Organização Contábil Ribeiro

ADRIANO MAGALHAES FREIRE

Albertino José Ribeiro  
T. C. 6916 - MG - T - DF

(DAR-Cr\$85.760,00)

**Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal**

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM 19/12/80, CÓDIGO NÚMERO 012.028.013925

TELEFONE: 225-5302 e 242-9311

SGAS - Quadra 616 - Lote 115 - CEP 70200

BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1984**

DISCRIMINAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	RENDAS PRÓPRIAS	TOTAIS
<b>RECEITA</b>			
11	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>		
111	- Contribuição Sindical		10.186.800,00
12	<b>RECEITA SOCIAL</b>		
121.1	- Anuidades	3.000.000,00	
121.2	- Trimestralidades	2.400.000,00	
129	- Outras Rendas	500.000,00	5.900.000,00
13	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>		
134	- Juros e C. Monetárias	4.000.000,00	4.000.000,00
<b>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</b>			
145	- Auxílio do MTB - Dec. 76404/75	500.000,00	
143	- Multa s/ Contribuição Sindical	300.000,00	
148	- Receita do Boletim Informativo	600.000,00	
147	- Receita do Deptº. Jurídico	300.000,00	
146	- Receita de Serv. de Despachante	100.000,00	
149	- Eventuais	50.000,00	1.850.000,00
<b>TOTAIS.....</b>			
	10.486.800,00	11.450.000,00	21.936.800,00
<b>DESPESAS</b>			
21	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
211	- Diretoria	1.890.000,00	1.890.000,00
213	- Serviços	8.188.400,00	8.188.400,00
22	<b>CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES</b>		
221	- Conta Especial Emprego e Salário	2.037.360,00	2.037.360,00
222	- Federação Nacional dos Odontologistas	1.528.020,00	1.690.020,00
223	- Confederação Nacional das Prof.Liberais	509.340,00	509.340,00
23	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
24	- OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	160.000,00	2.010.000,00
24		680.000,00	680.000,00
25	<b>ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>		
25		444.000,00	2.614.000,00
26	<b>DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS</b>		
263	- Desp. com Arrecadação de Cont. Sindical	550.000,00	550.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO</b>			
	11.214.720,00	8.954.400,00	20.169.120,00
<b>APLICAÇÃO DE CAPITAIS</b>			
312	- Mobiliário, máquinas e aparelhos	1.450.000,00	1.450.000,00
<b>TOTAL</b>			
	11.214.720,00	10.404.400,00	21.619.120,00
<b>SUPERAVIT PREVISTO</b>			
	150.000,00	167.680,00	317.680,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>			
	11.364.720,00	10.572.080,00	21.936.800,00

Brasília-DF., 16 de dezembro de 1983.

ADRIANO MAGALHÃES FREIRE - CD  
PRESIDENTELUIZ ROBERTO F. ZAMPOS - CD  
PRIMEIRO TESOUREIRO~~Organização Contábil~~Atestado José Ributo  
T.C. 000-100-T-DFAPROVADO PELA ASSEMBLEIA  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 1983.ADRIANO MAGALHÃES FREIRE  
PRESIDENTE

(DAR-Cr 246.080,00)

## INSTITUTO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES LTDA-IDC

3ª Alteração Contratual Consolidada

Por este instrumento particular, ELY TOSCA NO BARBOSA, brasileiro, casado, médico, natural de Porto Alegre-RS, nascido em 07/01/25, portador da Carteira de Identidade nº 36.220, expedida pelo DFSP/DF, CPF 000 331 201-10, residente e domiciliado nesta Capital na SQS 304, Bloco C, Aptº 604; LUIZ ANTONIO RIBEIRO INTROCASO, brasileiro, casado, médico, natural de São Paulo-SP, nascido em 19/02/44, portador da Carteira de Identidade nº 1.824.730, expedida pelo IFP/RJ, CPF 244 457 898-87, residente e domiciliado nesta Capital na SQS 313, Bloco F, Aptº 503; ADY PRATES FLORES, brasileiro, casado, médico, natural de Rosário-RS, nascido em 27/04/30, portador da Carteira de Identidade nº 006.302, expedida pelo INI/DF, CPF 000 098 491-49, residente e domiciliado nesta Capital na SQS 108, Bloco F, Aptº 204; PAULO ROBERTO SILVEIRA DE CARVALHO, brasileiro, casado, médico, natural do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 12/06/42, portador da Carteira de Identidade nº 1.575.342, expedida pelo IFP/RJ, CPF 098 689 331-53, residente e domiciliado nesta Capital na SQS 113, Bloco D, Aptº 102; DARWIN DO COUTO DÁFICO, brasileiro, casado, médico, natural de Anápolis-GO, nascido em 25/08/33, portador da Carteira de Identidade nº 354.576, expedida pelo DIBH/MG, CPF 002 991 701-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis-GO, à Rua Bernardino Silva, 505; ANDRÉ ESTEVES LIMA, brasileiro, casado, médico, natural de Minas Gerais-MG, nascido em 27/01/27, portador da Carteira de Identidade nº 0153, expedida pelo CRM/DF, CPF 000182361-20, residente e domiciliado nesta Capital na SQS 111, Bloco G, Aptº 604; MARNE MEDEIROS, brasileiro, casado, médico, natural de Caiçó-RN, nascido em 16/08/42, portador da Carteira de Identidade nº 271.376, expedida pelo INI/DF, CPF 042 201 291-20, residente e domiciliado nesta Capital na SQS 313, Bloco D, Aptº 504; AVERSONI GONÇALVES HOMAR, brasileira, casada, médica, natural de Patos de Minas-MG, nascida em 09/04/34, portadora da Carteira de Identidade nº 010.929, expedida pela SSP/DF, CPF 002 061 991-04, residente e domiciliada nesta Capital na HIG/Sul, Quadra 713, Bloco M, Casa 61; BONFIM ABRAÃO TOBIAS, brasileiro, casado, médico, natural de Goiânia-GO, nascido em 04/07/41, portador da Carteira de Identidade nº 158.530, expedida pelo DFSP/DF, CPF 003 389 071-49, residente e domiciliado nesta Capital na SQS 313, Bloco F, Aptº 401; IRAN PEREIRA VEIGA, brasileiro, casado, médico, natural de Nepomuceno-MG, nascido em 28/04/35, portador da Carteira de Identidade nº 135.669, expedida pelo INI/DF, CPF 000 214 901-04, residente e domiciliado nesta Capital na SQS 109, Bl. Bloco B, Aptº 410; CARMINE CONSTANTE PEDRO SCIANNI, brasileiro, casado, médico, natural de Passa Quatro-MG, nascido em 28/06/38, portador da Carteira de Identidade nº 146.563, expedida pelo DFSP/DF, CPF 004 845 801-59, residente e domiciliado nesta Capital na SQS 108, Bloco H, Aptº 106; VICENTE PAULO DA MOTTA, brasileiro, casado, médico, natural de Belo Horizonte-MG, nascido em 19/07/41, portador da Carteira de Identidade nº 527.075, expedida pela SSP/DF, CPF nº. 009 162 931-49, residente e domiciliado nesta Capital na HCG/Norte, Quadra 712, Bloco L, Aptº 301; CENTRO RADIOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA, sociedade estabelecida nesta Capital, com registro no Cartório do 2º Ofício de Títulos e Pessoas Jurídicas desta Capital sob o nº 290, Livro A, Fols 01, em 23/04/71, CGC nº 00.117.242/0001-60; JARBAS GONÇALVES PASSARINHO JUNIOR, brasileiro, casado, médico, natural de Rezende-RJ, nascido em 19/11/48, portador da Carteira de Identidade nº 7.525.827, expedida pela SSP/SP, CPF 000 571 931-34, residente e domiciliado nesta Capital na SQS 211, Bloco F, Aptº 503; ROBERTO PARENTONI MARTINS, brasileiro, casado, técnico de laboratório e recuperação cardiovasculares, natural de Ponte Nova-MG, nascido em 30/09/42, portador da Carteira de Identidade nº 524.468, expedida pela SSP/DF, CPF 006 391 607-06, residente e domiciliado nesta Capital na SQS 212, Bloco A, Aptº 208; OSMAR SOARES, brasileiro, casado, médico, natural do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 24/05/49, portador da Carteira de Identidade nº 2.282.704, expedida pelo IFP/RJ, CPF 057 145 161-68, residente e domiciliado nesta Capital na SQS 408, Bloco A, Aptº 210; CARLOS JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS, brasileiro, casado, médico, natural de Anápolis-GO, nascido em 16/12/49, portador da Carteira de Identidade nº 127.062, expedida pela SSP/DF, CPF 046 847 291-68, residente e domiciliado nesta Capital na QL 20, Corj. 1, Casa 05, SHI/Sul; JUA REZ ABDULMASSIH, brasileiro, casado, médico, natural de Tupaciguara-MG, nascido em 31/11/30, portador da Carteira de Identidade nº 108.661, expedida pela SSP/DF, CPF 000 056 651-91, residente e domiciliado nesta Capital na SQS 307, Bloco H, Aptº 603, e FRANCISCO SABOIA

BARROS NETO, brasileiro, casado, médico, natural de Fortaleza-CE, nascido em 03/01/48, portador da Carteira de Identidade nº 367.131, expedida pela SSP/DF, CPF 060 012 621-87, residente e domiciliado nesta Capital na SQN 114, Bloco B, Aptº 403, únicos sócios do INSTITUTO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES LTDA-IDC, com contrato social registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas desta Capital sob o nº 1.536 em 27/02/75, Livro A/8 e respectivas alterações, resolvem, de comum acordo, a promoverem a presente alteração contratual mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - São admitidos na Sociedade GETRO ARTIAGA LIMA E SILVA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à SQN 308, Bloco F, Aptº 108, em Brasília-DF., natural de Inhumas-GO., portador da Carteira de Identidade nº 103.350-SSP/DF., CPF nº. 288 190 557-91; MARCUS ANTONIO MARQUES DA CUNHA FROTA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à SQS 110, Bloco B, Aptº. 208, em Brasília-DF., natural de Fortaleza-CE., portador da Carteira de Identidade nº 321.474-SSP/DF., CPF 151 500 971-87, e LÁZARO FERNANDES DE MIRANDA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à SQS 304, Bloco I, Aptº 504, em Brasília-DF., portador da Carteira de Identidade nº 518.445-SSP/DF., CPF 074 888 581-15.

SEGUNDA - Retiram-se da Sociedade os sócios JUAREZ ABDULMASSIH, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas em número de 246.000 (duzentas e quarenta e seis mil) no valor total de Cr\$246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil cruzeiros), ao sócio GETRO ARTIAGA LIMA E SILVA; CARMINE CONSTANTE PEDRO SCIANNI, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas em número de 246.000 (duzentas e quarenta e seis mil) no valor total de Cr\$.... 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil cruzeiros) ao sócio MARCUS ANTONIO MARQUES DA CUNHA FROTA; LUIZ ANTONIO RIBEIRO INTROCASO, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas em número de 246.000 (duzentas e quarenta e seis mil) no valor total de Cr\$.... 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil cruzeiros) ao sócio LÁZARO FERNANDES DE MIRANDA; DARWIN DO COUTO DÁFICO e CENTRO RADIOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA., possuindo cada um, 246.000 (duzentas e quarenta e seis mil) quotas no valor de Cr\$246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil cruzeiros), cedem e transferem todas as referidas quotas, da seguinte forma: 30.750 (trinta mil, setecentas e cinquenta) no valor de Cr\$30.750,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta cruzeiros) a cada um dos seguintes sócios: ADY PRATES FLORES, PAULO ROBERTO SILVEIRA DE CARVALHO, ANDRÉ ESTEVES LIMA, MARNE MEDEIROS, AVERSONI GONÇALVES HOMAR, BONFIM ABRAÃO TOBIAS, IRAN PEREIRA VEIGA, VICENTE PAULO DA MOTTA, JARBAS GONÇALVES PASSARINHO JÚNIOR, ROBERTO PARENTONI MARTINS, OSMAR SOARES, CARLOS JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS, FRANCISCO SABOIA NETO, GETRO ARTIAGA LIMA E SILVA, MARCUS ANTONIO MARQUES DA CUNHA FROTA e LÁZARO FERNANDES DE MIRANDA. Perante à Sociedade os sócios JUAREZ ABDULMASSIH, CARMINE CONSTANTE PEDRO SCIANNI, LUIZ ANTONIO RIBEIRO INTROCASO, DARWIN DO COUTO DÁFICO e CENTRO RADIOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA., ora retirantes, dão e recebem plena quitação, ficando livres e desembaraçados de quaisquer ônus, despesas ou direitos, nada tendo a reclamar.

TERCEIRA - O Capital Social de Cr\$4.674.000,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil cruzeiros), fica, neste ato aumentado para Cr\$45.900.000,00 (quarenta e cinco milhões e novecentos mil cruzeiros), dividido em 45.900.000 (quarenta e cinco milhões e novecentas mil) quotas iguais de Cr\$1,00 (um cruzeiro) cada uma, totalmente integralizado mediante a incorporação de parte da Reserva de Correção do Capital no valor de Cr\$.... 32.757.496,65 (trinta e dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis cruzeiros e sessenta e cinco centavos), total da Reserva de Correção Especial no valor de Cr\$.. Cr\$7.502.095,00 (sete milhões, quinhentos e dois mil e noventa e cinco cruzeiros), total da Reserva de Correção Imobilizado no valor de Cr\$186.408,35 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e oito cruzeiros e trinta e cinco centavos) e parte dos Lucros Acumulados no valor de Cr\$780.000,00 (setecentos e oitenta mil cruzeiros), constantes do Balanço Geral Ordinário, encerrado em 31/12/82.

QUARTA - A sede da Sociedade passa a ser no SHLS, Quadra 716, Conjunto B, Bloco 3, Térreo, em Brasília-DF.

Em face das alterações acima e tendo em vista as alterações contratuais anteriores, resolvem todos os contratantes, inteiramente acordes, proceder à consolidação de todas as alterações realizadas até esta data, passando o Contrato Social a ser regido exclusivamente pelas cláusulas abaixo:

**PRIMEIRA** - A Sociedade gira sob a denominação social de INSTITUTO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES LTDA - IDC -, com sede no SHLS - Quadra 716, Conjunto B, Bloco 3, Térreo, em Brasília-DF, podendo abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional.

**SEGUNDA** - A Sociedade é constituída por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15/01/75.

**TERCEIRA** - A Sociedade tem como objetivo social na forma da lei, a prestação de serviços profissionais de medicina, nas áreas clínicas, cirúrgicas, emergenciais e reabilitação cardiovascular.

**QUARTA** - O Capital Social é de Cr\$45.900.000,00 (quarenta e cinco milhões e novecentos mil cruzeiros) dividido em 45.900.000 (quarenta e cinco milhões e novecentas mil) quotas iguais de Cr\$1,00 (um cruzeiro) cada uma, totalmente integralizado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ELY TOSCANO BARBOSA	c/ 2.416.176 quotas no valor Cr\$ 2.416.176,00
ADY PRATES FLORES	c/ 2.717.739 quotas no valor Cr\$ 2.717.739,00
PAULO R.S. DE CARVALHO	c/ 2.717.739 quotas no valor Cr\$ 2.717.739,00
ANDRÉ ESTEVES LIMA	c/ 2.717.739 quotas no valor Cr\$ 2.717.739,00
MARNE MEDEIROS	c/ 2.717.739 quotas no valor Cr\$ 2.717.739,00
AVERSONI G. HOMAR	c/ 2.717.739 quotas no valor Cr\$ 2.717.739,00
BONFIM ABRAÃO TOBIAS	c/ 2.717.739 quotas no valor Cr\$ 2.717.739,00
IRAN PEREIRA VEIGA	c/ 2.717.739 quotas no valor Cr\$ 2.717.739,00
VICENTE PAULO DA MOTTA	c/ 2.717.739 quotas no valor Cr\$ 2.717.739,00
JARBAS G. P. JÚNIOR	c/ 2.717.739 quotas no valor Cr\$ 2.717.739,00
ROBERTO P. MARTINS	c/ 2.717.739 quotas no valor Cr\$ 2.717.739,00
OSMAR SOARES	c/ 2.717.739 quotas no valor Cr\$ 2.717.739,00
CARLOS J. N. FREITAS	c/ 2.717.739 quotas no valor Cr\$ 2.717.739,00
FRANCISCO S. B. NETO	c/ 2.717.739 quotas no valor Cr\$ 2.717.739,00
GETRO A. L. e SILVA	c/ 2.717.739 quotas no valor Cr\$ 2.717.739,00
A transportar subtotal	40.464.522 quotas no valor Cr\$40.464.522,00
De transporte	40.464.522 quotas no valor Cr\$40.464.522,00
MARCUS A. M. C. FROTA	c/ 2.717.739 quotas no valor Cr\$ 2.717.739,00
LÁZARO F. DE MIRANDA	c/ 2.717.739 quotas no valor Cr\$ 2.717.739,00
TOTALIZANDO	45.900.000 quotas no valor Cr\$45.900.000,00

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, nos termos do art. 2º "in fine" do Decreto nº 3708 de 19 de janeiro de 1919.

**QUINTA** - A cessão ou transferência de quotas de capital a estranhos, ficará sujeita ao consentimento prévio e expresso dos demais sócios, os quais, em igualdade de condições, terão preferência para aquisição, proporcionalmente ao capital de cada um. A transferência ou cessão de quotas entre sócios, obedecerá, igualmente, ao mesmo critério de proporcionalidade, caso os demais sócios também desejem adquirir as quotas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Desejando retirar-se da Sociedade, o sócio comunicará esse fato, por escrito, aos outros sócios, os quais, também por escrito e no prazo de 30 (trinta) dias, se manifestarão quanto ao exercício ou não do direito de preferência que lhes é assegurada nesta cláusula.

**SEXTA** - A Sociedade será administrada pelos sócios ADY PRATES FLORES, BONFIM ABRAÃO TOBIAS e VICENTE PAULO DA MOTTA, sob a designação de Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro, os quais, em compromisso complementar poderão distribuir entre si, os respectivos encargos de administração e fixar a retirada mensal a título de "pro labore", a qual será levada à conta de "Despesas Administrativas".

**SÉTIMA** - O uso da denominação social será sempre feito no mínimo por 2 (dois) diretores, cabendo-lhes os poderes necessários à direção dos negócios, inclusive os de representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ou de constituição de procuradores para, em nome da Sociedade, praticarem os atos necessários à consecução dos objetivos, ou à defesa dos interesses e direitos sociais, sendo que em atos e documentos que visem onerar, gravar e alienar bens da Sociedade, será necessária a autorização expressa dos sócios que representem pelos menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social.

**OITAVA** - Aos diretores compete o uso da denominação social, vedada, entretanto, sua utilização em negócios alheios à Sociedade e que não tenham relação com seus fins e objetivos, ficando pessoalmente responsável o diretor que proceder de modo contrário a

qualquer cláusula deste contrato, bem como em violação à lei.

**NONA** - Na hipótese de interdição, inabilitação, incapacidade, retirada ou falecimento de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes. No prazo de 30 (trinta) dias da data do evento, será procedido o Balanço Geral Extraordinário da Sociedade e os haveres apurados serão pagos ao sócio interdito, inabilitado, retirante ou aos herdeiros legais do sócio falecido da seguinte forma: 30% (trinta por cento) do valor total apurado, em moeda corrente do País, até 60 (sessenta) dias contados do referido balanço e o restante 70% (setenta por cento), em 21 (vinte e uma) Notas Promissórias de igual valor, com vencimentos mensais e sucessivos, sendo que a primeira vencerá 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela.

**DÉCIMA** - Anualmente, em 31 de dezembro, proceder-se-á ao Balanço Geral Ordinário da Sociedade e os lucros ou prejuízos apurados em cada exercício, terão a destinação a ser dada pelos diretores, observados os preceitos legais.

**DÉCIMA PRIMEIRA** - Fica eleito o foro do Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Assim, justos e contratados, os sócios com as 02 (duas) testemunhas abaixo, assinam este instrumento particular em 06 (seis) vias do mesmo teor, para todos os efeitos legais.

ASSINATURA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO:

INSTITUTO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES LTDA - IDC -

ADY PRATES FLORES  
Dir. Presidente

BONFIM ABRAÃO TOBIAS  
Dir. Administrativo

VICENTE PAULO DA MOTTA  
Dir. Financeiro

Brasília, 30 de novembro de 1983

ADY PRATES FLORES

PAULO ROBERTO SILVEIRA DE CARVALHO

ANDRÉ ESTEVES/LIMA

MARNE MEDEIROS

ELY TOSCANO BARBOSA

DARWIN DO COUTO DÁFICO

AVERSONI GONÇALVES HOMAR

BONFIM ABRAÃO TOBIAS

IRAN PEREIRA VEIGA

VICENTE PAULO DA MOTTA

JARBAS GONÇALVES P. JÚNIOR

ROBERTO PARENTONI MARTINS

OSMAR SOARES

CARLOS JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS

FRANCISCO SABOIA BARROS NETO

GETRO ARTIAGA LIMA E SILVA

MARCUS ANTONIO M. DA C. FROTA

LÁZARO FERNANDES DE MIRANDA

JUAREZ ABDULMASSIH

CARMINE (CONSTANTE PEDRO SCIANNI)

LUIZ ANTONIO RIBEIRO INTROCASO

CENTRO RADIOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA

Testemunhas:

Juscelino Ferreira da Silva

João André Beserra

(DAR-Cr\$145.767,00)

EXTRATO DO ESTATUTO

Sob a denominação de "ASSESPRO" - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - Regional do Distrito Federal e Goiás, fica constituída uma sociedade civil de direitos privados, sem fins lucrativos. A associação tem sede e foro em Brasília-DF. A associação tem por finalidade: a) Promover e defender medidas de apoio e incentivo às empresas associadas nacionais de Informática; b) Postular perante as autoridades e entidades competentes no âmbito de atuação regional, sobre assuntos de interesses à atuação das empresas privadas nacionais de Serviços de Informática que lhe sejam associadas; c) Promover, realizar ou fomentar estudos e pesquisas visando incentivar e fortalecer as empresas associadas; d) Atuar de acordo com as Políticas e Diretrizes da ASSESPRO-NACIONAL; e) Promover / campanhas de esclarecimento sobre o emprego da Informática, de sorte a / que seja usado com propriedade, consoante as necessidades e possibilidades do país e sempre beneficiando a sociedade; f) Exercer as demais funções que lhe foram determinadas pela Assembleia Geral dos Associados. A duração da Associação é por termo indeterminado. A associação será administrada por sócios eleitos ou reeleitos por período de dois anos e será representada, ativa ou passivamente nela Diretoria Executiva. Os membros da associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. O patrimônio Social será constituído das contribuições dos seus associados e doações. A associação poderá ser extinta por deliberações da maioria dos associados em número não inferior a 2/3 (dois terços) a qual quer tempo desde que seja convocada uma assembleia geral extraordinária para tal fim no caso de dissolução da associação, seu patrimônio será repartido entre seus associados, PRORATA TEMPORIS. O estatuto desta associação será reformável no tocante a administração.

(DAR-Cr\$14.769,00)



TERMO PADRÃO Nº 21/83

01 CONTRATO Nº 156/83 DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

CONTRATANTES		1º DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA			
		02 TERCON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A.			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	PRAZO DA OBRA	VALOR Cr\$		
03 228.198/83	04 12.12.83	05 30 dias úteis	06	7.058.720,00	

07 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS  
 Por este instrumento obriga-se a contratada a executar para o Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, os serviços de 1.570m<sup>2</sup> de repcapeamento asfáltico, nas vias do Setor QNF da cidade satélite de Taguatinga.

08 VALOR POR EXTENSO (SETE MILHÕES CINQUENTA E OITO MIL E SETECENTOS E VINTE CRUZEIROS).	09 VISTO PARA PUBLICAÇÃO
--	--------------------------

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				
11 PROJETO/ATIVIDADE	2.072 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DE TAGUATINGA.				
12 ELEMENTO DE DESPESA	3.1.3.2 - 99		13 FONTE DE RECURSOS	00 - ORDINÁRIOS	

NOTA DE EMPENHO		MODALIDADE DE LICITAÇÃO	
NÚMERO	VALOR Cr\$	CONVITE Nº 91/83-CL-RA-111	
14 232/83	15 7.058.720,00		
		CAUÇÃO INICIAL REFORÇO DE CAUÇÃO	
16	17	19	20

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

1 DISTRITO FEDERAL	ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Autorização contida no Art. 15 do Decreto nº 7.343 de 30.12.82.	
2 CONTRATADA	MAGNO SILVERIO GUSTÓDIO - Procurador

TESTEMUNHAS

23 MARIA DO CARMO MINEZES	24 DARCY VIEIRA CAMPOS
(DAR-Cr\$25.530,00)	

TERMO PADRÃO Nº 21/83

01 CONTRATO Nº 57/83 DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

CONTRATANTES		1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA.			
		02 BRAJAL BRASÍLIA AJARDINAMENTO LTDA			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	PRAZO DA OBRA	VALOR Cr\$		
03 228.217/83	04 15.12.83	05 20 dias úteis	06	16.944.840,00	

07 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS  
 Por este instrumento obriga-se a contratada a executar para o Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga as obras de estacionamento na via - 2 Central e C-3 da cidade satélite de Taguatinga.

08 VALOR POR EXTENSO DEZESSEIS MILHÕES NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA CRUZEIROS.	09 VISTO PARA PUBLICAÇÃO
--	--------------------------

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE FINANÇAS				
11 PROJETO/ATIVIDADE	1.068 - FUNDEFE				
12 ELEMENTO DE DESPESA	4.3.1.3 - 01		13 FONTE DE RECURSOS	00 - ORDINÁRIOS	

NOTA DE EMPENHO		MODALIDADE DE LICITAÇÃO	
NÚMERO	VALOR Cr\$	CONVITE Nº 94/83-CL-RA-111	
14 594/83	15 16.944.840,00		
		CAUÇÃO INICIAL REFORÇO DE CAUÇÃO	
16	17	19	20

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

21 DISTRITO FEDERAL	CILSO ALRANO COSTA - ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Autorização contida no Art. 15 do Decreto nº 7.343 de 30.12.82.	
22 CONTRATADA	ADAIR JOSÉ DE LIMA - Diretor

TESTEMUNHAS

23 MARIA DO CARMO MINEZES	24 DARCY VIEIRA CAMPOS
(DAR-Cr\$25.530,00)	



DISTRITO FEDERAL

01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 131/83

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL / SEC. FINANÇAS/ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA			
		02 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$		
03 057.856/83	04 15.12.83	05 31.12.84	06	13.254.774,00	

07 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS  
 CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA E A NOVACAP, OBJETIVANDO A CONCLUSÃO DAS OBRAS DA FEIRA CENTRAL E FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOS-FIOS, NAS ÁREAS DESTINADAS ÀS FEIRAS LIVRES DOS SETORES P NORTE E P SUL DA CIDADE SATÉLITE DE CEILÂNDIA.

08 VALOR POR EXTENSO (TREZE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS)
--

VISTO 131/83  
 Maria Victória Menezes Custódio  
 Diretor



VALOR DA SUPLEMEN  
TAÇÃO : Cr\$ 3.188.160, perfazendo o total de  
Cr\$ 3.657.200,00

FONTE DE RECURSOS: Oriundos da FIPEq para 1984

FORO : de Brasília-DF

VIGÊNCIA : 30 de novembro de 1983 a 31 de dezembro de 1984

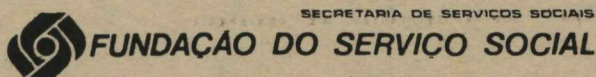
PARTES

PELA FUNDAÇÃO : (as) HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA  
Presidente

PELA FIPEq : (as) LUIZ CÉSAR LOUREIRO AZEREDO  
Diretor Superintendente  
(as) GERSON JOSÉ LOURENÇO  
Diretor de Administração

TESTEMUNHAS : 1. (as) NETUNO FERNANDO MARÂNDOLA  
2. (as) MARIA MARGARIDA DE AMORIM ROCHA

MOD 102/004



EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 023/83- FSSDF, CELEBRADO EM 1º DE DEZEMBRO DE 1983 ENTRE FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O LIONS CLUB BRASÍLIA CENTRO, EM BRASÍLIA-DF,

PROCESSO Nº : 463.829/83  
CONVÊNIO Nº : 023/83-FSSDF  
OBJETIVO : Colocação pela Fundação de 06 (seis) crianças em Creches Domiciliares de cuidados diurnos, que constitui parte integrante do PROAPEC- Projeto de Atendimento ao Pré-escolar Carente.

VIGÊNCIA : 1º de dezembro de 1983 a 30 de junho de 1984

VALOR ESTIMADO DO CONVÊNIO : Cr\$ 344.082,00, à conta dos recursos oriundos do orçamento do Lions..

FORO : de Brasília-DF

PARTES

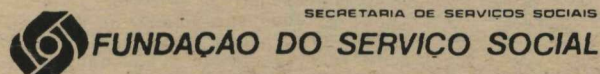
PELA FUNDAÇÃO : (as) HAROLDO DE CASTRO OLIVERA  
PRESIDENTE

PELO LIONS : (as) LUIZ ANTONIO ROSSETTI  
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS : 1. (as) MARIA MARGARIDA DE AMORIM ROCHA  
2. (as) ELIANE MIRANDA BERTOLAZZE

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF - PROJ  
LM 3 / 18

Carlos Henrique das Neves da Paz  
Advogado



EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 02/83-FSSDF CELEBRADO EM 13 DE DEZEMBRO DE 1983 ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O JUIZADO DE MENORES DO DISTRITO FEDERAL, EM BRASÍLIA-DF

PROCESSO Nº : 463.633/83  
TERMO DE COMODATO Nº : 02/83-FSSDF  
OBJETIVO : Cessão pelo COMODANTE à COMODATÁRIA de imóvel de sua propriedade denominado Cen

tro de Triagem e Observação, localizado na SGAN 916 - Lote "F", em Brasília-DF, inclusive equipamentos nele instalados.

VIGÊNCIA : 13 de dezembro de 1983 a 13 de dezembro de 1988

FORO : De Brasília/DF

PARTES

PELO COMODANTE : (as) NÍVIO GFRALDO GONÇALVES

PELA COMODATÁRIA : (as) HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

TESTEMUNHAS : 1. (as) MARIA MARGARIDA DE AMORIM ROCHA  
2. (as) IRONI FLAUSINO LOURENÇO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF - PROJ

Carlos Henrique das Neves da Paz  
Advogado



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 156/83.

CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e a Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB

OBJETO: Implantação de Redes de Distribuição de Energia Elétrica (redes aéreas de alta e baixa tensão), para atendimento aos Conjuntos "C" e "E" do Setor de Oficinas da Cidade Satélite de Planaltina-DF.

VALOR: Cr\$ 55.988.829,00 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e oito mil e oitocentos e vinte e nove cruzeiros).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES, Projeto 1.07 - Execução de Obras e Serviços de Infra-Estrutura no Distrito Federal, conforme Nota de Empenho nº 1.691/83, datada de 30.11.83.

PRAZO DE VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da expedição da Ordem de Serviço pela TERRACAP.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

DATA DE ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 1.983.

PELA TERRACAP: ENI DE OLIVEIRA CASTRO  
LUIZ ALBERTO CORDEIRO  
ALÍRIO MACEDO

PELA CEB: GASTÃO LUIZ DE ANDRADE LIMA  
DALMO REBELLO SIVEIRA

TESTEMUNHAS:

1. HELENO GILBERTO BARCELOS  
2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

Heleto Gilberto Barcelos  
Cesário de Almeida  
Advogado



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 143/83.

CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e a Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB.

OBJETO: Implantação de Redes de Distribuição de Energia Elétrica no Setor Auxiliar de Garagens, Oficinas e Comércio Afim da Cidade Satélite de TAGUATINGA-DF. (redes aéreas de alta e baixa tensão).  
 VALOR: Cr\$ 21.061.516,00 (vinte e um milhões, sessenta e um mil e quinhentos e dezesseis cruzeiros).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES, Projeto 1.07 - Execução de Obras e Serviços de Infra-Estrutura no Distrito Federal, conforme Nota de Empenho nº 1.692/83 datada de 30.11.83.

PRAZO DE VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação do instrumento contratual no Diário Oficial do Distrito Federal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação do instrumento contratual no Diário Oficial do Distrito Federal.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRA RACAP.

DATA DE ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 1.983.

PELA TERRACAP: ENI DE OLIVEIRA CASTRO  
 LUIZ ALBERTO CORDEIRO  
 ALÍRIO MACEDO

PELA CEB: GASTÃO LUIZ DE ANDRADE LIMA  
 DALMO REBELLO SILVEIRA

TESTEMUNHAS:

- HELENO GILBERTO BARCELOS
- WILSON RODRIGUES DAMASCENO

*Helena V. de A. Ribeiro  
 Chefe do Setor de Compras  
 SETR/VIOLAS*

**EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES**

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE, CONFORME EDITAL Nº 005/83 - FHDF

ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL

UNIDADE: HBDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	ANTONIO FERNANDO FILASSI	78,70
2º	CLAUDIO AUGUSTO DA SILVA M. COSTA	75,30
3º	MARCOS NOLASCO MORA D'AS NEVES	68,60
4º	SANDRA MARIA MOURA DE SOUZA	65,80
5º	MARIA CRISTINA CARVALHO MAGALHÃES	65,10
6º	ANDRE LUIZ MALTOS	63,70
7º	AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO	63,00
8º	JE A SUNG YOO	62,10

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA  
 Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento  
 - Diretora -

Sr. Presidente,  
 Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 005/83-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.

Em, 13/12/83

ANTONIO FREJAT  
 Departamento de Recursos Humanos  
 - Diretor -

Homologo os resultados finais do presente Concurso.  
 Em, 13/12/83

TITO DE ANDRADE FIGUEIRA  
 Presidente da FHDF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE, CONFORME EDITAL Nº 005/83 - FHDF

ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA

UNIDADE: HBDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	CARLOS AUGUSTO BEZERRA NASCIMENTO	66,4
2º	JOAQUIM LUCAS DE CASTRO	63,7
3º	JOSÉ MANOEL MARTINEZ CORTEZ	63,7

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA  
 Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento  
 - Diretora -

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital Nº 005/83-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.

Em, 13/12/83

ANTONIO FREJAT  
 Departamento de Recursos Humanos  
 - Diretor -

Homologo os resultados finais do presente Concurso.

Em, 13/12/83

TITO DE ANDRADE FIGUEIRA  
 Presidente da FHDF.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE, CONFORME EDITAL Nº 005/83 - FHDF

ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA

UNIDADE: HBDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	ÁTILA CESETTI	78,3
2º	IVAN SILVA MARINHO	74,5
3º	WELTER LUIZ COZORNI COSTA	73,5
4º	JOSE FLAVIO ROS	72
5º	MANOELA DE CASSIA MAGALHÃES	66,8
6º	NELSON SIQUEIRA DE MORAIS	66,0
7º	GIULLIO CYRUS OLIVEIRA MACHADO	64

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA  
 Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento  
 - Diretora -

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 005/83-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.

Em, 13/12/83

ANTONIO FREJAT  
 Departamento de Recursos Humanos  
 - Diretor -

Homologo os resultados finais do presente Concurso.

Em, 13/12/83

TITO DE ANDRADE FIGUEIRA  
 Presidente da FHDF.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE, CONFORME  
EDITAL Nº 005/83 - FHDF

ESPECIALIDADE: CIRURGIA PEDIÁTRICA

UNIDADE: HBDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	JOSE FERREIRA SILVA	67,4
ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento - Diretora -		
Sr. Presidente,  Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 005/83-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.  Em, <u>13/12/83</u>  ANTONIO FREJAT Departamento de Recursos Humanos - Diretor -		Homologo os resultados finais do presente Concurso.  Em, <u>13/12/83</u>  TITO DE ANDRADE FIGUEIRÓA Presidente da FHDF.

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE, CONFORME EDI  
TAL Nº 005/83 - FHDF

ESPECIALIDADE: CIRURGIA TORÁCICA

UNIDADE: HBDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO	74,1
2º	MARCELO CUNHA PATURETO	72,0
ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento - Diretora -		
Sr. Presidente,  Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 005/83-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.  Em, <u>13/12/83</u>  ANTONIO FREJAT Departamento de Recursos Humanos - Diretor -		Homologo os resultados finais do presente Concurso.  Em, <u>13/12/83</u>  TITO DE ANDRADE FIGUEIRÓA Presidente da FHDF.

ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

UNIDADE: HBDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	FERNANDO ANTONIO MODESTO DE MEDEIROS	83,5
2º	LANA CRISTINA MOREIRA BATISTA	78,7
3º	AUGUSTO CESAR FERREIRA LINS	74,6
4º	ISTÊNIO JOSE FERNANDES PASCOAL	74,4
5º	JEA MYUNG YOO	73,2
6º	CLOVIS NUNES DE AQUINO JUNIOR	73,1
7º	TIMOTEO RIBEIRO SANTO	69,7
8º	GUILHERME SOSTENES DA COSTA MONTAL	69,6
9º	LUIZ EDUARDO SILVA GOES	68,9
10º	SHIGUEYUKI KUSSUMOTO	68,8
11º	FRANCISCA HELENA DA SILVA	68,8
12º	ANA DULCE DE SOUZA LIMA	68,2
13º	LUCIANO PADILHA ALVES	68,1
14º	JOSE MARIA EGUIGUREN LEON	66,0
15º	MARIA DA GRAÇA VALENTE CARDOSO	66,0
16º	MARCIA CORREA DE OLIVEIRA	65,9
17º	GILVANDRO ALMEIDA ROSA	65,9
18º	RICARDO GAKIJA KAMASHIRO	63,7
19º	JAMES RAMALHO MARINHO	63,7
20º	WALKIRIA BARBOSA LIMA DE CARVALHO	63,0

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento - Diretora -		
Sr. Presidente,  Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 005/83-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.  Em, <u>13/12/83</u>  ANTONIO FREJAT Departamento de Recursos Humanos - Diretor -	Homologo os resultados finais do presente Concurso.  Em, <u>13/12/83</u>  TITO DE ANDRADE FIGUEIRÓA Presidente da FHDF.	

ESPECIALIDADE: CIRURGIA PLÁSTICA

UNIDADE: HBDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	EDILBERTO ASSUMPCÃO DE ARAUJO	66,0
2º	SILVIO FERREIRA DA SILVA	63,0
ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento - Diretora -		
Sr. Presidente,  Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 005/83-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.  Em, <u>13/12/83</u>  ANTONIO FREJAT Departamento de Recursos Humanos - Diretor -		Homologo os resultados finais do presente Concurso.  Em, <u>13/12/83</u>  TITO DE ANDRADE FIGUEIRÓA Presidente da FHDF.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE, CONFORME  
EDITAL Nº 005/83 - FHDF

ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

UNIDADE: HBDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	UBIRATÂN CUNHA BARBOSA	86,0
ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento - Diretora -		
Sr. Presidente,  Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 005/83-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.  Em, <u>13/12/83</u>  ANTONIO FREJAT Departamento de Recursos Humanos - Diretor -		Homologo os resultados finais do presente Concurso.  Em, <u>13/12/83</u>  TITO DE ANDRADE FIGUEIRÓA Presidente da FHDF.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE, CONFORME  
EDITAL Nº 005/83 - FHDF

ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIA

UNIDADE: HBDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	PAULO CESAR MARINHO DIAS	43,45
2º	MARCO ANTONIO DE ARRUDA FIGUEIREDO	42,75

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA  
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento  
- Diretora -

Sr. Presidente,  
Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 005/83-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.  
Em, 13/12/83

Homologo os resultados finais do presente Concurso.  
Em, 13/12/83

TITO DE ANDRADE FIGUEIRÃO  
Presidente da FHDF

ANTONIO FREJAT  
Departamento de Recursos Humanos  
- Diretor -

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE, CONFORME  
EDITAL Nº 005/83 - FHDF

ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

UNIDADE: HBDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	LUCIANO DE ALMEIDA FERRER	71,1
2º	FRANCISCO GOMES DE AGUIAR	69,7
3º	JORGE HENRIQUE TEIXEIRA CURY	68,1
4º	VALNEY LUIS DA ROCHA	67,9
5º	JOSE ANTONIO DEMES	63,0

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA  
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento  
- Diretora -

Sr. Presidente,  
Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 005/83-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.  
Em, 13/12/83

Homologo os resultados finais do presente Concurso.  
Em, 13/12/83

TITO DE ANDRADE FIGUEIRÃO  
Presidente da FHDF.

ANTONIO FREJAT  
Departamento de Recursos Humanos  
- Diretor -

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE, CONFORME  
EDITAL Nº 005/83-FHDF

ESPECIALIDADE: OTORRINOLARINGOLOGIA

UNIDADE: HBDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	KATIA BRENNER DA ROCHA E SILVA QUEIROZ	65,1

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA  
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento  
- Diretora -

Sr. Presidente,  
Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 005/83-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.  
Em, 13/12/83

Homologo os resultados finais do presente Concurso.  
Em, 13/12/83

TITO DE ANDRADE FIGUEIRÃO  
Presidente da FHDF

ANTONIO FREJAT  
Departamento de Recursos Humanos  
- Diretor -

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE, CONFORME  
EDITAL Nº 005/83-FHDF

ESPECIALIDADE: PEDIATRIA

UNIDADE: HBDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	STELLA MARIS PEREIRA MATA	78,4
2º	LICIA MOLASCO DE MACEDO	75,1
3º	ALESSANDRA MACIEL MARTINS	74,0
4º	CESAR BARIANI	68,7
5º	VANIA MARTINS	67,5
6º	NEUZA SETSUKO TSUGE IKEZIRI	66,9

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA  
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento  
- Diretora -

Sr. Presidente,  
Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 005/83-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.  
Em, 13/12/83

Homologo os resultados finais do presente Concurso.  
Em, 13/12/83

TITO DE ANDRADE FIGUEIRÃO  
Presidente da FHDF.

ANTONIO FREJAT  
Departamento de Recursos Humanos  
- Diretor -

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE, CONFORME EDI  
TAL Nº 006/83-FHDF

ESPECIALIDADE: UROLOGIA

UNIDADE: HBDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	ROLANDO CALMON ALFONSO	72,3
2º	ELDER ANTONIO NEIVA GONÇALVES	68,1

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA  
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento  
- Diretora -

Sr. Presidente,  
Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 005/83-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.  
Em, 13/12/83

Homologo os resultados finais do presente Concurso.  
Em, 13/12/83

TITO DE ANDRADE FIGUEIRÃO  
Presidente da FHDF.

ANTONIO FREJAT  
Departamento de Recursos Humanos  
- Diretor -

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE, CONFORME  
EDITAL Nº 005/83 - FHDF

ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL

UNIDADE: HRG

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	MANOEL CARLOS BATISTA	75
2º	ROBERTO NEY LEÃO	67

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA  
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento  
- Diretora -

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 005/83-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.

Em, 13/12/83

ANTONIO FREJAT  
Departamento de Recursos Humanos  
- Diretor -

Homologo os resultados finais do presente Concurso

Em, 13/12/83

TITO DE ANDRADE FIGUEIRÓA  
Presidente da FHDF.

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 005/83-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.

Em, 13/12/83

ANTONIO FREJAT  
Departamento de Recursos Humanos  
- Diretor -

Homologo os resultados finais do presente Concurso.

Em, 13/12/83

TITO DE ANDRADE FIGUEIRÓA  
Presidente da FHDF.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADOS FINAIS DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE, CONFORME  
EDITAL Nº 005/83 - FHDF

ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL

UNIDADE: HRT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	JOSE MARIA ALVES	70,4
2º	JU JESSE	66,0

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA  
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento  
- Diretora -

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 005/83-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.

Em, 13/12/83

ANTONIO FREJAT  
Departamento de Recursos Humanos  
- Diretor -

Homologo os resultados finais do presente Concurso.

Em, 13/12/83

TITO DE ANDRADE FIGUEIRÓA  
Presidente da FHDF.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADOS FINAIS DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE, CONFORME  
EDITAL Nº 005/83 - FHDF

ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

UNIDADE: HRT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	SINVAL ANTONIO DA SILVA	74,6

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA  
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento  
- Diretora -

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 005/83-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.

Em, 13/12/83

ANTONIO FREJAT  
Departamento de Recursos Humanos  
- Diretor -

Homologo os resultados finais do presente Concurso.

Em, 13/12/83

TITO DE ANDRADE FIGUEIRÓA  
Presidente da FHDF.

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE, CONFORME  
EDITAL Nº 005/83 - FHDF

ESPECIALIDADE: PEDIATRIA

UNIDADE: HRS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	PAULO DE TARSO REIS	68,7

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA  
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento  
- Diretora -

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE, CONFORME  
EDITAL Nº 005/83-FHDF

ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA UNIDADE: HRT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	HITOMI MIURA	80,9
2º	ARAQUEM NASCENTE ALVES	73,0
3º	PAULO JOSE MALUF	69,5
4º	ZÉLIA SALMA DE PAULA	68,9
5º	WALDIRMAR LOURENÇO BARBOSA	64,4

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA  
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento  
- Diretora -

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 005/83-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.

Em, 13/12/83

ANTÔNIO FREJAT  
Departamento de Recursos Humanos  
- Diretor -

Homologo os resultados finais do presente Concurso.

Em, 13/12/83

TITO DE ANDRADE FIGUEIRÔA  
Presidente da FHDF.

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE, CONFORME  
EDITAL Nº 005/83-FHDF

ESPECIALIDADE: PEDIÁTRIA UNIDADE: HRT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	PAULO SERGIO LUPATINI PURTA	78,1
2º	JOSÉ MOREIRA KFFURI	70,2
3º	ALDO SANTOS DE OLIVEIRA	63,7

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA  
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento  
- Diretora -

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 005/83-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.

Em, 13/12/83

ANTÔNIO FREJAT  
Departamento de Recursos Humanos  
- Diretor -

Homologo os resultados finais do presente Concurso.

Em, 13/12/83

TITO DE ANDRADE FIGUEIRÔA  
Presidente da FHDF.

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE, CONFORME  
EDITAL Nº 005/83 - FHDF

ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA UNIDADE: HRAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	HELENA MARIA MAGALHÃES MADEIRA	67,4

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA  
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento  
- Diretora -

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 005/83-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.

Em, 13/12/83

ANTÔNIO FREJAT  
Departamento de Recursos Humanos  
- Diretor -

Homologo os resultados finais do presente Concurso.

Em, 13/12/83

TITO DE ANDRADE FIGUEIRÔA  
Presidente da FHDF.

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE, CONFORME  
EDITAL Nº 005/83-FHDF

ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA UNIDADE: HRAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	SUNDAR MELO ABREU FILHO	75,2
2º	ANTONIO RURIZ NETO	74,6
3º	FRANCISCO VIANA LEMOS	73,7
4º	IRIS MENEZES DA SILVA	69,0
5º	PAULO ROBERTO DA CUNHA	67,5
6º	FREDERICO LUIS FELIPE COELHO	65,6

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA  
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento  
- Diretora -

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 005/83-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.

Em, 13/12/83

ANTÔNIO FREJAT  
Departamento de Recursos Humanos  
- Diretor -

Homologo os resultados finais do presente Concurso.

Em, 13/12/83

TITO DE ANDRADE FIGUEIRÔA  
Presidente da FHDF.

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE, CONFORME  
EDITAL Nº 005/83 - FHDF

ESPECIALIDADE: PEDIÁTRIA UNIDADE: HRAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	ROSA MARIA RESENDE	78,9
2º	GILBERTO ALVES REITAS	71,0
3º	HELOISA VIEIRA DOS SANTOS	66,7
4º	MARILDA DE FREITAS MACEDO	64,5

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA  
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento  
- Diretora -

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 005/83-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.

Em, 13/12/83

ANTÔNIO FREJAT  
Departamento de Recursos Humanos  
- Diretor -

Homologo os resultados finais do presente Concurso.

Em, 13/12/83

TITO DE ANDRADE FIGUEIRÔA  
Presidente da FHDF.